Proc. Administrativo 354/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 03/06/2024 às 09:09:25

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria de Serviços Municipais.

Bom dia! anexo aos autos o Memorando 2.614/2024 - Formalização de demanda Cinta de Elevação referente a Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria de Serviços Municipais.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D190-4709-CB3E-C3DF e informe o código D190-4709-CB3E-C3DF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D190-4709-CB3E-C3DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 03/06/2024 09:09:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D190-4709-CB3E-C3DF

Memorando 2.614/2024

De: Felipe D. - SESP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Gabriel F.

Data: 19/02/2024 às 11:48:43

Setores envolvidos:

SESP, SEADM

Formalização de demanda Cinta de Elevação

Prezado;

Segue em anexo Documento de Formalização de Demanda (DFD) para cintas de elevação

Att;

–

Felipe Davies

Anexos:

DFD_cinta_de_elevacao.pdf

Assinado por 1 pessoa: RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61AA-836C-323F-2C2D e informe o código 61AA-836C-323F-2C2D

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2024 – SEADM

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de cinta sling para elevação de material .

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A equipe de campo desta secretaria realiza diversos serviços onde e necessário içamento de materiais sendo eles: manilhas, madeiras ETC.
Assim esse material e necessário para que essas operações sejam realizadas com segurança

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

10 - CINTO DE ELEVAÇÃO SLING 100MM, com comprimento de 4 metros, e capacidade de 3.000 Kg

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Estimativa de R$ 4.000,00 conforme pesquisa na internet

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Data pretendida 01/04/2024

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade Alta

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Serviços Público/ Chefe da Divisão de Controle de Oficina	
Responsável pela demanda: Felipe Davies	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Serviços Publico	
Email: infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br	**Telefone: (13) 3854-4806**

Assinado por 1 pessoa: RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61AA-836C-323F-2C2D e informe o código 61AA-836C-323F-2C2D
1Doc: Memorando 2.614/2024 4/327

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 61AA-836C-323F-2C2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 19/02/2024 11:56:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61AA-836C-323F-2C2D

Memorando 1- 2.614/2024

De: Gabriel F. - SEADM

Para: SESP - Secretaria Municipal de Serviços Públicos - A/C Felipe D.

Data: 22/02/2024 às 15:31:45

Prezado,

Por gentileza, anexar o orçamento para darmos andamento no processo de compra.

Atenciosamente.

–

Gabriel Orbeli França
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Memorando 2- 2.614/2024

De: Felipe D. - SESP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Gabriel F.

Data: 23/02/2024 às 11:04:52

Prezado;

Segue orçamentos recebidos ate o momento para o material

Att;

_

Felipe Davies

Anexos:

email_stret_ferramentas.pdf
ORCAMENTO_PREFEITURA_1_.pdf
orcamento_real_ferrmentas.pdf
ORCAMENTO_stret_ferramentas.pdf

Infraestrutura Municipal

De: STREET - FERRAMENTAS LTDA - ME <nfe.streetferramentas@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024 10:57
Para: infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br
Assunto: Esse valor é referente a cinta que está aqui no estoque, se as cintas forem encomendadas o valor será alterado conforme o fornecedor.
Anexos: ORÇAMENTO.pdf

REAL PARAFUSOS & FERRAMENTAS LTDA - REAL PARAFUSOS

AVENIDA LUIZ DE LIMA N° 390 LOJA 6 - CENTRO
CAJATI-SP - CEP : 11950-000 FONE : (13)99711-7880
CNPJ : 34.760.647/0001-33 - Inscr. Estadual : 740031543116 - email : lojaferramentas@outlook.com
Operador : 16 - ASAPH / - Vendedor : 16 - ASAPH

Data do Orçamento : 21/02/2024 09:13:19 **Folha Nº 1/1**

Pedido Nº 1262-4

Dados Cadastrais do Cliente

Cliente : CONSUMIDOR **CÓD :** 9-9999
Endereço :
Compl : **CEP :** 11950-000
Cidade : CAJATI **Estado :** SP **Fones :**
CPF/CNPJ : **RG/IE :** **e-mail :** rbsconstrudorac@gmail.com

Produtos

QDADE	UND	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CÓD.PROD.	VALOR LÍQ.	TOTAL ITEM
10,000	UND		CINTA ELEVAÇÃO CARGA 4 TONELADAS 4M 100MM BRANCO	1	173,53	1.735,30

1.735,30

OBRIGADO !!! VOLTE SEMPRE !!!

Desenvolvido por Easy Soft Sistemas de Informática - contato@easysoftsistemas.com.br

Infraestrutura Municipal

De: Compras <compras@realferramentas.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 09:22
Para: Infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br
Assunto: ORÇAMENTO
Anexos: ORÇAMENTO PREFEITURA (1).pdf

Bom dia
Segue em anexo orçamento solicitado.

Att'
Allana Talyta
Dep. Administrativo
Contato: (13) 99175-5303

STREET - FERRAMENTAS LTDA - ME
AV. H. MATSUZAWA, 420 -
REGISTRO/SP(13)3821-3837

VALOR SERA ALTERADO APOS ENCOM 0

ORÇAMENTO: 10358 23/02/24

Tb: A Vista Op: 15 Vd: LUCAS

Veículo.: Placa: KM: 0

Descrição			
Código	**Qtdd**	**Preço R$**	**Valor R$**
CINTA ELEVACAO CARGA 4X4T CINZA			
5092	10,000	335,00	3.350,00
(10 ITENS)			
Total.....		**R$**	**3.350,00**

Data de Entrega: / /

Assinatura:_____

.

.

.

.

Memorando 3- 2.614/2024

De: Gabriel F. - SEADM

Para: SESP - Secretaria Municipal de Serviços Públicos - A/C Felipe D.

Data: 19/03/2024 às 14:06:51

Prezado

A presente solicitação está dispensada da elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), em conformidade com o Art. 8, inciso I, do Decreto Municipal 1.926 de dezembro de 2022, e considerando também a regulamentação similares nos seguintes dispositivos:

No âmbito do TCESP, o parágrafo único do artigo 16 da Resolução nº 21/2023;

No âmbito da administração pública federal, o Artigo 14 da Instrução Normativa SEGES Nº 58 de agosto de 2022.

Entretanto, solicitamos que o termo de referência seja elaborado em conformidade com todas as alíneas do inciso XXIII do artigo 6º da Lei 14133/2021 (a legislação está anexa para consulta).

Após a elaboração, encaminhar o Termo de Referência devidamente assinado ao Departamento de Suprimentos.

Atenciosamente.

_

Gabriel Orbeli França
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Memorando 4- 2.614/2024

De: Felipe D. - SESP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Gabriel F.

Data: 25/03/2024 às 14:39:19

Setores envolvidos:

SESP, SEADM

Formalização de demanda Cinta de Elevação

Prezado;

Segue em anexo TR para aquisição de Cintas de elevação

–

Felipe Davies

Anexos:

TR_aquisicao_cinta.pdf

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7DD1-66DA-3F31-1EC2 e informe o código 7DD1-66DA-3F31-1EC2

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DO OBJETO

01.1 – Aquisição de cintas de elevação para uso na secretaria de serviços municipais.

02 – DA JUSTIFICATIVA

02.1 – As cintas sera utilizadas para elevação de manilhas, tabuas entre outras atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e de suma importância esses equipamentos para que estas atividades sejam realizadas com segurança não havendo riscos para os colaboradores.

03 – DO LOCAL DA ENTREGA

03.1 – O material deverá ser entregue no almoxarifado municipal na Rua: Darci Bueno da Cruz N: 200 Bairro Bico do Pato Cajati-SP
03.2 – Este material sera solicitado conforme necessidade do departamento de serviços municipais, sendo assim entregue de forma parcelada.

04 – DO PRAZO DE ENTREGA

04.1 – O material deverá ser entregue no prazo de 3 dias uteis a partir do recebimento do pedido de compra.

05 – DA VIGENCIA DO CONTRATO

05-1 – O contrato terá vigência de 60 dias

05 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

05.1 – Cumprir as cláusulas contratuais e sempre que solicitado pelo responsável, deverá dirimir quaisquer esclarecimentos julgados necessários pela Administração Municipal.
05.2 – Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e sociais da empresa e seus empregados, mantendo-os atualizados e quitados de acordo com as normas vigentes.
05.3 – Obrigar-se a substituir imediatamente, o material fornecido com defeito ou em desacordo com este Termo de Referência, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
05.4 – Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente TERMO DE REFERÊNCIA.
05.5 – Estar apta a executar os fornecimentos contratados, imediatamente após a assinatura do Contrato firmado pelas partes (contratante e contratada).
05.6 – Prestar todos os esclarecimentos técnicos e administrativos que lhe forem solicitados pela Contratante, relacionados ao fornecimento.

06 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1Doc: Memorando 4- 2.614/2024 14/327
Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7DD1-66DA-3F31-1EC2 e informe o código 7DD1-66DA-3F31-1EC2

06.1 – Acompanhar e fiscalizar a entrega do material, podendo exercer o direito de sustar ou recusar o recebimento, quando estas não estiverem em conformidade.

07 – DESCRIÇÂO MATERIAL

QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO TÉCNICA
10	UNID	CINTO DE ELEVAÇÃO SLING 100MM Com Comprimento de 4 metros, e Capacidade de 3.000 Kg

08 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

08.1 – As dúvidas que porventura venham surgir serão esclarecidas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

1Doc: Memorando 4- 2.614/2024 15/327

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7DD1-66DA-3F31-1EC2 e informe o código 7DD1-66DA-3F31-1EC2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7DD1-66DA-3F31-1EC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 25/03/2024 14:39:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 26/03/2024 16:44:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7DD1-66DA-3F31-1EC2

Memorando 5- 2.614/2024

De: Gabriel F. - SEADM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 27/03/2024 às 11:31:56

Prezada,

Segue para ciência.

–

Gabriel Orbeli França
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Memorando 6- 2.614/2024

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SESP - Secretaria Municipal de Serviços Públicos - A/C Felipe D.

Data: 27/03/2024 às 11:41:37

Bom dia!

Conforme Despacho 3-2614/2024, solicito o envio do Termo de Referência nos termos do artigo 6º, inciso XXIII da Lei 14133/2021 para que possamos prosseguir com a aquisição pleiteada.

–

Rosemeire Vieira Dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos

Memorando 7- 2.614/2024

De: Jesica P. - SESP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/05/2024 às 14:28:58

Setores envolvidos:

SESP, SEADM, SEADM-DESUP

Formalização de demanda Cinta de Elevação

Prezados;

Encaminho Termo de referencia atualizado

Att;

_

Jesica Ponciano de Pontes

Anexos:
TR_cintas.pdf

Assinado por 1 pessoa: RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E36-EC95-22D0-CDF3 e informe o código 0E36-EC95-22D0-CDF3

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DEFINIÇÂO DO OBJETO

Aquisição de cintas de elevação para uso na secretaria de serviços municipais.

CARACTERISTICAS DA PA CARREGADEIRA

QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO TÉCNICA
10	UNID	CINTO DE ELEVAÇÃO SLING 100MM Com Comprimento de 4 metros, e Capacidade de 3.000 Kg

02 – FUNDAMENTAÇÂO DA CONTRATAÇÂO

As cintas serão utilizadas para elevação de manilhas, tabuas entre outras atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e de suma importância esses equipamentos para que estas atividades sejam realizadas com segurança não havendo riscos para os colaboradores.

03 – DESCRIÇÂO DA SOLUÇÂO COMO UM TODO

Essas cintas trarão mais segurança nas atividades de içar materiais que são constantemente demanda a Secretaria de Serviços Públicos Municipais assim tornando a atividade mais segura

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÂO

- Todos os componentes que são passíveis de inspeção e certificação pelo INMETRO, deverão ser inspecionados e certificados.

05 – MODELO DE EXECUÇÂO DO OBJETO

- As cintas terão que ser entregues em sua totalidade
- Prazo para entrega do equipamento máximo 7 dias uteis.
- O recebimento e aceitação do material fornecido pela contratada deverá ser documentado na própria NF (Nota Fiscal) de fornecimento com o aceite do comprador.
- Garantia de no mínimo 3 meses.
- No ato da entrega, deverá haver uma conferência conjunta entre as partes (fornecedor / comprador)
- O equipamento deverá ser entregue na garage municipal, localizado na Rua Darcy Bueno da Cruz nº 200, Bairro Bico do Pato Cajati-SP.
- A entrega deverá ser realizada de segunda feira a sexta feira das 08:00–12:00/ 13:00 – 17:00 hrs

06 – MODELO DE EXECUÇÂO DO CONTRATO

- A gestão e fiscalização do contrato fica sobre responsabilidade da Secretaria Municipal de serviços Públicos por meio do Secretário Municipal de Serviços

Assinado por 1 pessoa: RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E36-EC95-22D0-CDF3 e informe o código 0E36-EC95-22D0-CDF3
1Doc: Memorando 7- 2.614/2024 20/327

Públicos e o Diretor do Departamento de Logística Operacional, Limpeza e Manutenção Pública

- Cumprir as cláusulas contratuais e sempre que solicitado pelo responsável, deverá dirimir quaisquer esclarecimentos julgados necessários pela Administração Municipal.
- Permitir e facilitar a fiscalização e acompanhamento a ser desenvolvida pelo CONTRATANTE, através do seu representante, prestando as informações solicitadas.
- Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para o cumprimento integral do objeto.
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas.
- Estar apta a executar o fornecimento contratado, imediatamente após a assinatura do contrato firmado pelas partes (contratante e contratada).
- Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.
- Prestar todos os esclarecimentos técnicos e administrativos que lhe forem solicitados pela Contratante, relacionados ao fornecimento.

07 – CRITERIOS DE PAGAMENTO E DE MEDIÇÂO

- O objeto terá que ser entregue em sua totalidade atendendo todos as características definidas no objeto.
- O pagamento será realizado 15 dias após o recebimento da nota fiscal devidamente atestada pelo gestor e fiscal do contrato
- Apresentar Certidão débitos trabalhista
- Apresentar Certidão débitos Estadual
- Apresentar Certidão débitos Federal
- Apresentar Certidão débitos Municipal
- Apresentar Certidão negativa INSS
- Apresentar Certificado de regularidade de FGTS

08 – FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÂO DE FORNECEDOR

- Contratação via pregão
- Julgamento pelo Menor Preço

09 – DA REFERENCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÂO DO OBJETO

Empresa	Preço
STREET - FERRAMENTAS LTDA - ME	**R$ 3.500,00**
REAL PARAFUSOS & FERRAMENTAS LTDA	**R$ 1735,30**

De acordo, Cajati, 23 de maio de 2024.

Rudy Maycon Ribeiro
Secretário Municipal de Serviços Públicos

1Doc: Memorando 7- 2.614/2024 21/327
Assinado por 1 pessoa: RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E36-EC95-22D0-CDF3 e informe o código 0E36-EC95-22D0-CDF3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0E36-EC95-22D0-CDF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 24/05/2024 07:37:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E36-EC95-22D0-CDF3

Memorando 8- 2.614/2024

De: Jesica P. - SESP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 24/05/2024 às 10:13:37

Prezada;

Solicito informações se a dotação orçamentária para a aquisição de cintas com valor medio orçado de R$ 2.617,65 para uso na Secretaria de Serviços Públicos Municipais, se positivo favor informar fichas utilizadas

Att;

–

Jesica Ponciano de Pontes

Memorando 9- 2.614/2024

De: Solange R. - SEFIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/05/2024 às 16:53:49

BOA TARDE,

SEGUE O SOLICITADO, A SABER:

02.25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

02.25.01 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA, OPER., LIMPEZA E MANUTENÇÃO

15.451.0006.2184 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHA DE DESPESA Nº 1123.

–

Solange Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Memorando 10- 2.614/2024

De: Jesica P. - SESP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Lucielen C.

Data: 27/05/2024 às 11:39:23

Setores envolvidos:

SESP, SEADM, SEFIT, SEADM-DESUP

Formalização de demanda Cinta de Elevação

Prezada;

Segue em anexo termo de referencia atualizado

Att;

_

Jesica Ponciano de Pontes

Anexos:
TR_cintas.pdf

Assinado por 1 pessoa: RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AA5A-0A67-FAA2-760D e informe o código AA5A-0A67-FAA2-760D

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DEFINIÇÂO DO OBJETO

Aquisição de cintas de elevação para uso na secretaria de serviços municipais.

QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO TÉCNICA
10	UNID	CINTO DE ELEVAÇÃO SLING 100MM Com Comprimento de 4 metros, e Capacidade de 3.000 Kg

02 – FUNDAMENTAÇÂO DA CONTRATAÇÂO

As cintas serão utilizadas para elevação de manilhas, tabuas entre outras atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e de suma importância esses equipamentos para que estas atividades sejam realizadas com segurança não havendo riscos para os colaboradores.

03 – DESCRIÇÂO DA SOLUÇÂO COMO UM TODO

Essas cintas trarão mais segurança nas atividades de içar materiais que são constantemente demanda a Secretaria de Serviços Públicos Municipais assim tornando a atividade mais segura

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÂO

- Todos os componentes que são passíveis de inspeção e certificação pelo INMETRO, deverão ser inspecionados e certificados.

05 – MODELO DE EXECUÇÂO DO OBJETO

- As cintas terão que ser entregues em sua totalidade
- Prazo para entrega do equipamento máximo 7 dias uteis.
- O recebimento e aceitação do material fornecido pela contratada deverá ser documentado na própria NF (Nota Fiscal) de fornecimento com o aceite do comprador.
- Garantia de no mínimo 3 meses.
- No ato da entrega, deverá haver uma conferência conjunta entre as partes (fornecedor / comprador)
- O equipamento deverá ser entregue na garage municipal, localizado na Rua Darcy Bueno da Cruz nº 200, Bairro Bico do Pato Cajati-SP.
- A entrega deverá ser realizada de segunda feira a sexta feira das 08:00–12:00/ 13:00 – 17:00 hrs

06 – MODELO DE EXECUÇÂO DO CONTRATO

- A gestão e fiscalização do contrato fica sobre responsabilidade da Secretaria Municipal de serviços Públicos por meio do Secretário Municipal de Serviços Públicos e o Diretor do Departamento de Logística Operacional, Limpeza e Manutenção Pública

1Doc: Memorando 10- 2.614/2024 26/327
Assinado por 1 pessoa: RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AA5A-0A67-FAA2-760D e informe o código AA5A-0A67-FAA2-760D

- Cumprir as cláusulas contratuais e sempre que solicitado pelo responsável, deverá dirimir quaisquer esclarecimentos julgados necessários pela Administração Municipal.
- Permitir e facilitar a fiscalização e acompanhamento a ser desenvolvida pelo CONTRATANTE, através do seu representante, prestando as informações solicitadas.
- Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para o cumprimento integral do objeto.
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas.
- Estar apta a executar o fornecimento contratado, imediatamente após a assinatura do contrato firmado pelas partes (contratante e contratada).
- Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.
- Prestar todos os esclarecimentos técnicos e administrativos que lhe forem solicitados pela Contratante, relacionados ao fornecimento.

07 – CRITERIOS DE PAGAMENTO E DE MEDIÇÂO

- O objeto terá que ser entregue em sua totalidade atendendo todos as características definidas no objeto.
- O pagamento será realizado 15 dias após o recebimento da nota fiscal devidamente atestada pelo gestor e fiscal do contrato
- Apresentar Certidão débitos trabalhista
- Apresentar Certidão débitos Estadual
- Apresentar Certidão débitos Federal
- Apresentar Certidão débitos Municipal
- Apresentar Certidão negativa INSS
- Apresentar Certificado de regularidade de FGTS

08 – FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÂO DE FORNECEDOR

- Contratação via pregão
- Julgamento pelo Menor Preço

09 – DA REFERENCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÂO DO OBJETO

Empresa	Preço
STREET - FERRAMENTAS LTDA - ME	**R$ 3.500,00**
REAL PARAFUSOS & FERRAMENTAS LTDA	**R$ 1735,30**

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 02.25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
- 02.25.01 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA, OPER., LIMPEZA E MANUTENÇÃO
- 15.451.0006.2184 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
- 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- FICHA DE DESPESA Nº 1123.

De acordo, Cajati, 27 de maio de 2024.

Rudy Maycon Ribeiro
Secretário Municipal de Serviços Públicos

1Doc: Memorando 10- 2.614/2024 27/327
Assinado por 1 pessoa: RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AA5A-0A67-FAA2-760D e informe o código AA5A-0A67-FAA2-760D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AA5A-0A67-FAA2-760D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 27/05/2024 11:48:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AA5A-0A67-FAA2-760D

Memorando 11- 2.614/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/05/2024 às 15:58:13

Anexo pesquisa realizada nas plataformas Portal de Contas Públicas, Banco de Preços e BLL.

–

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Pesquisa_PNCP_Banco_de_Preco_e_BLL.pdf

Aviso de Contratação Direta nº 90001/2024

Última atualização 04/03/2024

Local: São Paulo/SP **Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS **Unidade compradora:** 925002 - PMSP - SUBPREFEITURA SÉ

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 04/03/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 04/03/2024 13:54 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 07/03/2024 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 49269236000117-1-000105/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de lanterna recarregável, escada de fibra de vidro e cinta para elevação de cargas

Informação complementar:

Material necessário ao bom funcionamento da Unidade de Armazenamento

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 1.763,60	R$ 1.455,99

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Lanterna elétrica	1	R$ 418,74	R$ 418,74	
2	Escada fibra vidro	1	R$ 1.014,96	R$ 1.014,96	
3	Cinta Suspensão Carga	1	R$ 329,90	R$ 329,90	

Exibir: 1-3 de 3 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Av

Últim

Loca

Mod

Regi

Data

Data

Id co

Obje

Infor

Mate

VA

R$

Item n° 3

Descrição: Cinta Suspensão Carga

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R$ 329,90 **Valor total estimado:** R$ 329,90

Tipo: Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R$ 235,20 **Valor total homologado:** R$ 235,20 **Ordem de classificação** 1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 52.858.077/0001-09 **Nome ou razão social do fornecedor:** 52.858.077 MICHELE SIQUEIRA VIEIRA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 08/04/2024

Retornar

Itens Arquivos Histórico

Nú	De	Qu	Val uni	Val tot	De
1	Lar elé	1	R$	R$	
2	Esc fibr vid	1	R$	R$	
3	Cin Sus Car	1	R$	R$	

Exibir: 1-3 de 3 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Relatório de Cotação: Cinta de elevação

Pesquisa realizada em 24/05/2024 09:21:58

Relatório gerado no dia 24/05/2024 09:22:24 (IP: 170.83.0.147)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cinta para elevação de carga 3 toneladas. com 5 metros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	10	R$ 128,66 (un)	-	R$ 128,66	R$ 1.286,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	00010924	15/04/2024	R$ 128,66
Valor Unitário				**R$ 128,66**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 128,66

Média dos Preços Obtidos: R$ 128,66

Valor Global: **R$ 1.286,60**

Detalhamento dos Itens

Item 1: cinta para elevação de carga 3 toneladas. com 5 metros

Preço Estimado: R$ 128,66 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 128,66 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 128,66

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	cinta para elevação de carga 3 toneladas. com 5 metros	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 128,66**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, ASPIRANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESERTOS E FRACASSADOS COM O PROPÓSITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICIPALIDADE.

Descrição: **CINTA PARA ELEVAÇÃO DE CARGA 3 TONELADAS. COM 5 METROS** - CINTA PARA ELEVAÇÃO DE CARGA 3 TONELADAS. COM 5 METROS

Data: 15/04/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00010924

Lote/Item: 1/23

Ata: N/A

Homologação: 20/05/2024 00:00

Fonte: servicos.pmsaposse.sp.gov.br:5656/Transparencia/

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.643.797/0001-85 *VENCEDOR*	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI	R$ 128,66

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Tambaú	RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, 185	Douglas	(19) 3673-5454	comercial@imperiodasferramentas.com.br

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP *Data: 24/05/2024 09:21:58*
servicos.pmsaposse.sp.gov.br:5656/Transparencia/ **Acessar a fonte aqui**

Cotação 006 - MUNICIPIO DE CAJATI

Validade da cotação: 60 dias

Descrição: Cinta de elevação

Criado em: 24/05/2024 09:31

Gerado em: 24/05/2024 09:34:38

Item 1

Cinta de elevação

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
ABREU MARTINS & CIA LTDA	03744301000118		VONDER	10,00	und	R$ 263,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R$ 263,00

Valor total: R$ 2630,00

Valor total da cotação:

R$ 2630,00

LEANDRO DE MORAIS (349.474.278-25)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (https://bllcompras.com).

Memorando 12- 2.614/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SESP - Secretaria Municipal de Serviços Públicos - A/C Felipe D.

Data: 03/06/2024 às 10:15:10

Solicitação em atendimento através do Proc. Administrativo 354/2024 - Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria de Serviços Municipais.

–

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Proc. Administrativo 1- 354/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 03/06/2024 às 09:14:51

Bom dia! Anexo para assinatura digital o mapa de preços do procedimento.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

MAPA_DE_PRECOS_CINTAS_ELEVACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	03/06/2024 09:38:45	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4644-0838-C2CF-012C**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Cajati/SP, 03 de junho de 2024.

				Portal Nacional de Contas Públicas		Banco de Preços		Plataforma BLL		Real Parafusos e Ferramentas Ltda CNPJ: 34.760.647/0001-33		Street - Ferramentas Ltda CNPJ: 02.652.810/0001-58		Mediana	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTDE**	**VALOR UNT**	**VALOR TOTAL**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	**CINTO DE ELEVAÇÃO SLING 100MM com Comprimento de 4 metros, e Capacidade de 3.000 Kg**	**UND**	**10**	R$ 235,20	R$ 2.352,00	R$ 128,66	R$ 1.286,60	R$ 263,00	R$ 2.630,00	R$ 173,53	R$ 1.735,30	R$ 335,00	R$ 3.350,00	R$ 235,20	R$ 2.352,00
TOTAL GERAL				**R$ 2.352,00**		**R$ 1.286,60**		**R$ 2.630,00**		**R$ 1.735,30**		**R$ 3.350,00**		**R$ 2.352,00**	

Obs: * Dispensa licitação em conformidade com o Inc. II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021

*Orçamento enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Despacho 2 Memo. 2.614/2024 1Doc.

*Pesquisas nas plataformas Banco de Preço, PNCP e BLL no despacho 11 - Memo. 2.614/2024 1Doc.

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente Administrativo

Assinado por 1 pessoa: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4644-0838-C2CF-012C e informe o código 4644-0838-C2CF-012C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4644-0838-C2CF-012C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 03/06/2024 09:38:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4644-0838-C2CF-012C

Proc. Administrativo 2- 354/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 03/06/2024 às 09:43:39

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Requisição do procedimento.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

REQUISICAO_6984_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	03/06/2024 10:10:02	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **459E-6CCF-B80E-B493**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 6984 **Ano:** 2024 **Data:** 03/06/2024 **Requisitante:** THIERRY.OLIVEIRA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1123 MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 100.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Observação: Dispensa, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 019/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: A equipe de campo desta secretaria realiza diversos serviços onde e necessário içamento de materiais sendo eles: manilhas, madeiras ETC. Assim esse material e necessário para que essas operações sejam realizadas com segurança . DFD nº XXX/2024 - SEADM - Memorando nº 2614/2024 1DOC.

Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	10,000000	PÇ	35.26567	CINTO DE ELEVAÇÃO SLING 100MM com Comprimento de 4 metros, e Capacidade de 3.000 Kg

CAJATI, 3 de Junho de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/459E-6CCF-B80E-B493 e informe o código 459E-6CCF-B80E-B493

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 459E-6CCF-B80E-B493

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 03/06/2024 10:10:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/459E-6CCF-B80E-B493

Proc. Administrativo 3- 354/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 03/06/2024 às 09:45:51

Bom dia! Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Dispensa, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 019/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

SOLICITACAO_SALDO_DE_19_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	03/06/2024 10:08:01	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7D4F-A1BD-7BD9-368D**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo: 354/2024

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Dispensa, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 019/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R$ 2.352,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQÜENTA E DOIS REAIS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 3 de Junho de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

INFORMAÇÃO DE SALDO

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho Nº_____, referente a Dotação:

_____

_____

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

_____, _____ de _____ de _____

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D4F-A1BD-7BD9-368D e informe o código 7D4F-A1BD-7BD9-368D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7D4F-A1BD-7BD9-368D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 03/06/2024 10:07:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D4F-A1BD-7BD9-368D

Proc. Administrativo 4- 354/2024

De: Solange R. - SEFIT

Para: -

Data: 03/06/2024 às 17:30:07

Setores envolvidos:

SEFIT, SEADM-DESUP

Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria de Serviços Municipais.

BOA TARDE,

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DO SOLICITADO NO DESPACHO ANTERIOR, NA FICHA DE DESPESA Nº 1123.

SEGUE PARA AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE.

_

Solange Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2BE9-BEB3-C432-D1E4 e informe o código 2BE9-BEB3-C432-D1E4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2BE9-BEB3-C432-D1E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 03/06/2024 17:30:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2BE9-BEB3-C432-D1E4

Proc. Administrativo 5- 354/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/06/2024 às 08:31:58

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Autorização para o prosseguimento do certame.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

AUTORIZACAO_DE_19_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	04/06/2024 08:36:56	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **BEBA-D0E3-02AD-5B74**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Dispensa

Objeto da Compra: Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Dispensa, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 019/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.

CAJATI, 4 de Junho de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEBA-D0E3-02AD-5B74 e informe o código BEBA-D0E3-02AD-5B74

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BEBA-D0E3-02AD-5B74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/06/2024 08:36:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BEBA-D0E3-02AD-5B74

Proc. Administrativo 6- 354/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 04/06/2024 às 08:58:30

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para o prosseguimento do certame.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

AUTORIZACAO_DE_19_2024_AC.pdf
DECLARACAO_DE_19_2024_AC.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	04/06/2024 09:30:17	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1F67-D68D-90C9-121F**

Ano 2024 | ***AUTORIZAÇÃO*** | Página: 1/1

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021,** para **Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**

A licitação deverá ser realizada em conformidade com o artigo 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 1352/17 de 16 de janeiro de 2017, uma vez que há local e regionalmente ME´s/EPP´s suficientes para realização dos fornecimentos ora licitados, portanto, em caráter de licitação exclusiva para ME/EPP.

Cajati/SP, 04 de junho de 2024.

_____

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F67-D68D-90C9-121F e informe o código 1F67-D68D-90C9-121F

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_1F67D68D90C9121FDB34FFDA_proc.-administrativo-6--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/3) 52/327

Requisição 3984/2024 – **Ano:** 2024 – **Data:** 03/06/2024

Objeto: **Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO**.

Cajati/SP, 04 de junho de 2024.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F67-D68D-90C9-121F e informe o código 1F67-D68D-90C9-121F
1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_1F67D68D90C9121FDB34FFDA_proc.-administrativo-6--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2/3) 53/327

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1F67-D68D-90C9-121F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 04/06/2024 09:30:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F67-D68D-90C9-121F

Proc. Administrativo 7- 354/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Data: 04/06/2024 às 10:15:10

Bom dia! Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, estamos enviando a minuta do edital para Parecer Jurídico do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

MEMO_EDITAL_DE_19_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	04/06/2024 10:17:40	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **41FB-6C1D-DEA4-01B0**

Cajati/SP, 04 de junho de 2024.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 354/2024 1DOC – DISPENSA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 019/2024
OBJETO: Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, estamos enviando a minuta do edital para Parecer Jurídico do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação. A presente Dispensa Eletrônica será formalizada por Nota de Empenho nos termos do Artigo 95 da Lei Federal nº 14133/2021, motivo pelo qual não possui minuta de contrato.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41FB-6C1D-DEA4-01B0 e informe o código 41FB-6C1D-DEA4-01B0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 41FB-6C1D-DEA4-01B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/06/2024 10:17:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41FB-6C1D-DEA4-01B0

Proc. Administrativo 8- 354/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 04/06/2024 às 10:24:04

Bom dia! Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 354/2024 1Doc, Dispensa Licitação Eletrônica nº 019/2024, em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, que trata da Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria de Serviços Municipais.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

MEMO_PORTARIA_DE_19_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	04/06/2024 10:27:04	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **903F-B1A9-D47F-92C4**

Cajati/SP, 04 de junho de 2024.

Portaria nº	929/2024

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria para nomeação de Agente de Contratações e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 354/2024 1Doc, Dispensa, por meio de sistema Eletrônico nº 019/2024, que trata da Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria de Serviços Municipais**,** sendo:

AGENTE DE CONTRATAÇÕES: Thierry Tavares de Oliveira (cópia do Certificado de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos, Francielli Ribeiro Miguel e Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/903F-B1A9-D47F-92C4 e informe o código 903F-B1A9-D47F-92C4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 903F-B1A9-D47F-92C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/06/2024 10:27:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/903F-B1A9-D47F-92C4

Proc. Administrativo 9- 354/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 04/06/2024 às 10:36:03

Bom dia! Anexamos para assinatura digital a Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 354/2024 1Doc, Dispensa Licitação Eletrônica nº 019/2024, em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, que trata da Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria de Serviços Municipais.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

PORTARIA_929_2024_AGENTE_CONTRATACOES_DE_019_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Gabriel Orbeli França	04/06/2024 11:09:46	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73
Luiz Henrique Koga	04/06/2024 11:12:10	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **D7C7-44CF-5182-B6C1**

PORTARIA Nº 929/24 **Cajati/SP, 04 de junho de 2024.**

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR o Agente de Contratações e a equipe de apoio, que farão parte da Dispensa Eletrônica nº 019/2024, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 354/2024 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria de Serviços Municipais, sendo**:**

Agente de Contratações: Thierry Tavares de Oliveira

Equipe de Apoio:
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos;
- Francielli Ribeiro Miguel; e
- Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 04 de junho de 2024.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D7C7-44CF-5182-B6C1 e informe o código D7C7-44CF-5182-B6C1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D7C7-44CF-5182-B6C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 04/06/2024 11:09:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 04/06/2024 11:12:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D7C7-44CF-5182-B6C1

Proc. Administrativo 10- 354/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/06/2024 às 11:16:23

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP

Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria de Serviços Municipais.

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Portaria do procedimento na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Portarias referente a licitações.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:
SITE_PMC_PORTARIA_DE_19_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5689-701F-0FFC-A4D8 e informe o código 5689-701F-0FFC-A4D8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5689-701F-0FFC-A4D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 04/06/2024 11:16:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5689-701F-0FFC-A4D8

8727 PORTARIA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019-2024 04/06/2024

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
04/06/2024
Anexar documento

N° da Licitação: 19 - Ano: 2024 - Modalidade: PORTARIAS REFERENTES A LICITAÇÕES

Voltar

N° do Processo
354

Objeto

Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria de Serviços Municipais

Resumo

Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria de Serviços Municipais

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 11- 354/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/06/2024 às 11:17:38

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP

Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria de Serviços Municipais.

Bom dia! Para atendimento ao disposto no Artigo 7º, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021 anexo aos autos os Certificados do Agente de Contratações, condutor do certame. O referido servidor é servidor efetivo da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:
Certificado_thierry.pdf

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CC9-C18E-C658-BB81 e informe o código 2CC9-C18E-C658-BB81

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2CC9-C18E-C658-BB81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 04/06/2024 11:18:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CC9-C18E-C658-BB81

Certificado

Conferido a

Thierry Tavares de Oliveira

Por sua participação e conclusão no

Curso Formação e Atualização de

Pregoeiro/Agente de Contratação

De acordo com lei 14.133/21,8666/93 e 10.520/02

Carga Horária: 16:00 horas

Realizado no Heritage Hotel – São Paulo

Multicenp Brasil
CURSOS E TREINAMENTOS

São Paulo, 23 e 24 de março 2023.

Eng. Silas Mendes de Moraes
Ministrante

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: Certificado_thierry.pdf (1/2) 69/327

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- **Conceito e objetivos da Licitação Pública**
- Tipos de Licitação
- Princípios da Lei
- Formas de Contratação
- Modalidades de Licitação
- Comissão de Licitação
- Publicidade da Licitação
- Dispensa de Licitação
- Inexigibilidade de Licitação
- Habilitação
- Edital de Licitação
- Sansões Aplicáveis
- Reajuste de Preços
- Reequilíbrio Financeiro
- Recursos e Impugnações
- Representações
- Pedido de Esclarecimento
- Condições de Pagamento
- Tipos de Garantia
- Modalidades de Garantia
- **Pregão**
- Conceituação de Pregão
- Abrangência do Pregão
- Vantagens do Pregão
- **Pregão Presencial**
- Legislação aplicável

- Finalidade e princípios
- Classificação de bens e serviços comuns
- Atribuições da autoridade competente
- Perfil e atribuições do pregoeiro
- Providencias prévias à sessão do Pregão
- Fase Externa
- Roteiro para execução
- Termo de referência
- Benefícios do Pregão
- Negociação
- Implicações da Lei Complementar 123/06 e 147/14 no Pregão Presencial
- Simulação de um pregão presencial
- Credenciamento (Representante Legal)
- Verificação de conformidade das propostas com o Edital
- A atuação do Pregoeiro
- A participação de ME e EPP
- Fase de Lances
- Preço máximo x preço estimado - procedimentos
- A análise da exequibilidade da proposta
- Negociação
- Saneamento de defeitos formais no Pregão
- **Pregão Eletrônico IN SEGES/ME 73/2022**

- Conceito
- Legislação aplicável
- Fases
- Finalidade
- Abrangência
- Obrigatoriedade
- Provedor do Sistema
- Chave de Identificação e Senha
- Divulgação
- Orçamento Sigiloso
- Credenciamento
- Abertura das propostas
- Etapa competitiva
- Modos de Disputa
- Modo de Disputa Aberto
- Modo de Disputa Aberto e Fechado
- Modo de Disputa Fechado e Aberto
- Negociação
- Saneamento - erros ou falhas
- Habilitação
- Recursos
- Adjudicação
- Ata do Pregão
- Sanções aplicáveis
- Dispensa Eletrônica
- Implicação da Lei Complementar 123/06 e 147/14 no Pregão Eletrônico
- Considerações e orientações básicas para utilização dos diversos provedores de sistemas, tais como Compras Governamentais, Banco do Brasil e outros
- Demonstração de Pregão Eletrônico em sistema específico
- **LEI 14.133/21 - Principais alterações**
- **Novo Decreto 11.246/22 em vigor desde 01/11/22**
- **Novo Regulamento do Pregão Eletrônico em vigor desde 01/11/22 - IN 73/2022**

- Aplicação do velho e novo regime concomitantemente
- Âmbito de aplicação da Nova Lei
- Vigência da Lei
- Principais conceitos da Nova Lei
- Pregoeiro, Agente de Contratação e Comissão de Contratação
- Objetivos da Licitação
- Regulamentos e a Nova Lei
- Princípios
- Segregação de funções
- A preferência pelo formato eletrônico
- Excepcionalidade do formato presencial
- Fases da Licitação
- Fase Preparatória/Planejamento
- Orçamento sigiloso
- Estudo Técnico Preliminar - ETP
- Análise de Risco
- Termo de Referência
- Projeto Básico e Executivo
- Elaboração do Edital
- Orçamento Estimado
- Regimes de Execução
- Assessoria Jurídica
- Publicação do Edital
- Peculiaridades pequenos municípios
- Modalidades de Licitação
- Critérios de Julgamento
- Modos de disputa
- Fase Externa
- Impugnação
- Esclarecimento
- Contagem de prazos
- Fases - Proposta, Lances, Julgamento
- Exequibilidade das propostas
- Diligências e saneamento de falhas
- Habilitação
- Fase Recursal
- Encerramento da Licitação
- Procedimentos Auxiliares
- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP
- Dispensa Eletrônica IN 67/2021 SEGES/ME
- Novos limites art 75 - Novo Sistema
- PCA -Plano de Contratação Anual - Dec. 10.947/22

Proc. Administrativo 12- 354/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 04/06/2024 às 11:32:56

Bom dia! Em conformidade com o Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, encaminhamos a minuta do edital para Parecer Jurídico visando sua publicidade externa.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

EDITAL_DISPENSA_ELETRONICA_019_2024_CINTAS_DE_ELEVACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	04/06/2024 11:35:38	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	04/06/2024 11:38:09	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **B619-764E-07F8-8EAE**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 019/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO
Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 2.352,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais)

PERÍODO DE PROPOSTAS
De **05/06/2024** às 0**8:00 horas**
Até **11/06/2024** às **08:59 horas**

PERÍODO DE LANCES
De **11/06/2024** às **09:00 horas**
Até **11/06/2024** às **15:00 horas**

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B619-764E-07F8-8EAE e informe o código B619-764E-07F8-8EAE

Sumário

1.	OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	03
2.	PARTICIPAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA	03
3.	INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA	06
4.	FASE DE LANCES	07
5.	JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS	07
6.	HABILITAÇÃO	09
7.	CONTRATAÇÂO	11
8.	SANÇÕES	11
9.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	14
Anexo I	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO	16
Anexo II	ITENS DA DISPENSA ELETRÔNICA	18
Anexo III	MODELO DE PROPOSTA FINAL	24
Anexo IV	DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE	26
Anexo V	DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO	27
Anexo VI	DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	28
Anexo VII	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	29
Anexo VIII	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO	30
Anexo IX	DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	31

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B619-764E-07F8-8EAE e informe o código B619-764E-07F8-8EAE

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_B619764E07F88EAEAA816F98_proc.-administrativo-12--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2 de 32) 73/327

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 354/2024 1DOC
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA PARA Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos**.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP**, com sede administrativa na Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro, no município de Cajati/SP, de conformidade com determinação do Prefeito do Município, Sr. LUIZ HENRIQUE KOGA, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e do Departamento de Suprimentos, com base na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e Decretos Municipais 1939/2023 e 1940/2023, torna público, para ciência dos interessados, o presente edital de DISPENSA ELETRÔNICA para Interessados no objeto da dispensa eletrônica, em conformidade com os critérios dispostos neste edital e seus anexos:

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 05/06/2024 até as 08h59min do dia 11/06/2024.
Período da sessão de lances: das 09:00 horas do dia 11/06/2024 às 15:00 horas do dia 11/06/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
LINK: www.bll.org.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente Dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação através de Dispensa de Licitação para Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. *A contratação será dividida em lotes, conforme tabela constante abaixo.*

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	UN. DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO ESTIMADO (UNIT.)	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
01	**1**	CINTO DE ELEVAÇÃO SLING 100MM com Comprimento de 4 metros, e Capacidade de 3.000 Kg	UNIDADE	10	**R$ 235,20**	Almoxarifado Central – Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato	07 (sete) dias úteis
TOTAL GERAL				**R$ 2.352,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais)**			

1.3. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.
1.4. O critério de julgamento adotado será o *menor preço unitário por item,* observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do portal BLL COMPRAS, disponível no endereço eletrônico

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B619-764E-07F8-8EAE e informe o código B619-764E-07F8-8EAE

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_B619764E07F88EAEAA816F98_proc.-administrativo-12--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (6.32) 74/327

www.bllcompras.org.br

2.2. Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

2.3. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

2.4. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL;

2.5. Não poderão participar desta Dispensa Eletrônica, os interessados:

2.5.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.5.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.5.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14133/2021;

2. 5.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

2. 5.6. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

2.6 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

2.7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

2.7.1. O certame será conduzido pelo Agente de Contratação, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

2.8. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B619-764E-07F8-8EAE e informe o código B619-764E-07F8-8EAE

para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
2.9. A participação do licitante na Dispensa Eletrônica se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
2.10. O acesso do operador à dispensa eletrônica, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
2.11. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.
2.12. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
2.13. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à dispensa eletrônica.

PARTICIPAÇÃO:
2.14. A participação na Dispensa Eletrônica, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.
2.15. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Dispensa Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
2.16. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
2.17. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
2.18. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**
2.19. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).
2.20. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B619-764E-07F8-8EAE e informe o código B619-764E-07F8-8EAE

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_B619764E07F88EAEAA816F98_proc.-administrativo-12--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (6/32) 76/327

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência,* assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações;

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.9.6. *Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço global).*

3.9.7. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

3.9.8. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B619-764E-07F8-8EAE e informe o código B619-764E-07F8-8EAE

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_B619764E07F88EAEAA816F98_proc.-administrativo-12--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (6/32) 77/327

3.9.9. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 09:00 horas da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3. *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item*

4.4. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.4.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.4.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *R$ 0,10 (dez centavos).*

4.5. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.7. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.8.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B619-764E-07F8-8EAE e informe o código B619-764E-07F8-8EAE

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_B619764E07F88EAEAA816F98_proc.-administrativo-12--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (v.32) 78/327

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
5.5.1. contiver vícios insanáveis;
5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.
5.13. **O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.**
5.14. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Agente de Contratações no sistema eletrônico e deverá:
5.14.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B619-764E-07F8-8EAE e informe o código B619-764E-07F8-8EAE
1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_B619764E07F88EAEAA816F98_proc.-administrativo-12--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (6/32) 79/327

licitante ou seu representante legal.
5.14.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
5.15. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato/empenho e aplicação de eventual sanção à Adjudicatária, se for o caso.
5.16. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Adjudicatária.
5.17. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
5.17.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
5.18. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
5.19. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
5.20. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.,
5.21. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 5.14 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 8.1 e 8.3 do edital.
5.22. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta a Declaração solicitada no item 5.13 do edital, sob pena de Desclassificação da mesma. O modelo referencial do anexo III deste edital possui em seu corpo a referida Declaração para conhecimento dos licitantes.
5.23. O prazo de 3 (três) horas previsto no item 5.14 será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
6.2. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, contados da solicitação do Agente de Contratações, após a análise da fase de Julgamento das Propostas.
6.2.1. Poderão as licitantes, conforme disponibilidade da plataforma de disputa eletrônica, anexar os documentos no momento do cadastramento da proposta eletrônica, ficando o prazo do item 6.2 para sanar eventuais falhas na documentação apresentada ou inclusão de documentos que achar necessário, sendo os mesmos verificados pelo Agente de Contratações após o término do prazo previsto no item anterior.
6.2.2. O prazo de 03 (três) horas previsto no item 6.2. será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.
6.3. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B619-764E-07F8-8EAE e informe o código B619-764E-07F8-8EAE

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_B619764E07F88EAEAA816F98_proc.-administrativo-12--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (6/32) 80/327

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

6.4. d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU

6.4.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

6.4.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.4.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.4.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.4.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.4.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.5.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.5.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.8. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B619-764E-07F8-8EAE e informe o código B619-764E-07F8-8EAE

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_B619764E07F88EAEAA816F98_proc.-administrativo-12--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (10/32) 81/327

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será elaborada a Nota de Empenho nos termos do Artigo 95 da Lei Federal 14133/2021.

8. SANÇÕES

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a agente de contratação/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

e) fraudar a licitação.

f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

8.4.1. Para as infrações previstas no item 8.1, letras “a” “b” e “c”, a multa será de 0,5% a 15% do

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B619-764E-07F8-8EAE e informe o código B619-764E-07F8-8EAE

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_B619764E07F88EAEAA816F98_proc.-administrativo-12--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1 de 32) 82/327

valor do contrato.

8.4.2. Para as infrações previstas no item 8.1, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 8.1, letras “a” “b” e “c”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

8.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 8.1, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 8.1, letras “a” “b” e “c” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1, alínea “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

8.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B619-764E-07F8-8EAE e informe o código B619-764E-07F8-8EAE

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_B619764E07F88EAEAA816F98_proc.-administrativo-12--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (12/31) 83/327

8.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

8.15. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.15.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

8.16. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil**) com servidor público municipal.

8.17. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.18. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

8.19. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

8.19.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.19.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.20. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.21. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B619-764E-07F8-8EAE e informe o código B619-764E-07F8-8EAE

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_B619764E07F88EAEAA816F98_proc.-administrativo-12--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (16/32) 84/327

ao processo executivo.

8.22. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

8.23. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

8.24. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no portal BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B619-764E-07F8-8EAE e informe o código B619-764E-07F8-8EAE

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_B619764E07F88EAEAA816F98_proc.-administrativo-12--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1 de 1) 85/327

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

9.14. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.14.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.14.2. ANEXO II – Itens da Dispensa Eletrônica;

9.14.3. ANEXO III - Planilha de Formação de Preços e Modelo de Proposta Final;

9.14.4. ANEXO IV – Declaração de Inidoneidade;

9.14.5. ANEXO V – Declaração de Fato Impeditivo;

9.14.6. ANEXO VI - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA;

9.14.7. ANEXO VII – Declaração de Responsabilidade;

9.14.8. ANEXO VIII – Declaração de Ausência de Parentesco e Vínculo;

9.14.9. ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Cajati/SP, 04 de junho de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B619-764E-07F8-8EAE e informe o código B619-764E-07F8-8EAE

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_B619764E07F88EAEAA816F98_proc.-administrativo-12--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (16/32) 86/327

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 **Habilitação jurídica:**

1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 **Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre

2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* ***ou*** *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira

3.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B619-764E-07F8-8EAE e informe o código B619-764E-07F8-8EAE

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_B619764E07F88EAEAA816F98_proc.-administrativo-12--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (16/32) 87/327

4 Declarações

4.1 declaração de inidoneidade (modelo Anexo V);

4.2 declaração de fato impeditivo (modelo Anexo VI);

4.3 declaração de que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (modelo Anexo VII);

4.4 declaração de responsabilidade (modelo Anexo VIII);

4.5 declaração de ausência de parentesco e vínculo (modelo Anexo IX);

4.6 declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B619-764E-07F8-8EAE e informe o código B619-764E-07F8-8EAE

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_B619764E07F88EAEAA816F98_proc.-administrativo-12--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1 of 327) 88/327

ANEXO II – ITENS DA DISPENSA ELETRÔNICA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	**1**	CINTO DE ELEVAÇÃO SLING 100MM com Comprimento de 4 metros, e Capacidade de 3.000 Kg	UNIDADE	10	**R$ 235,20**
TOTAL GERAL				**R$ 2.352,00**	

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais.
Órgão: Departamento de Logística, Operação, Limpeza e Manutenção
Fonte: 15.451.0006.2184 - Manutenção dos Serviços Públicos Municipais
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha de Despesa: 1123

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com o pedido de compras emitido pelo Departamento de Suprimentos, dentro do prazo previsto no edital (07 (sete) dias úteis. A entrega será feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br , de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas, conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 07 (sete) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B619-764E-07F8-8EAE e informe o código B619-764E-07F8-8EAE

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_B619764E07F88EAEAA816F98_proc.-administrativo-12--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (18/32) 89/327

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2024 – SEADM

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de cinta sling para elevação de material .

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A equipe de campo desta secretaria realiza diversos serviços onde e necessário içamento de materiais sendo eles: manilhas, madeiras ETC. Assim esse material e necessário para que essas operações sejam realizadas com segurança

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

10 - CINTO DE ELEVAÇÃO SLING 100MM, com comprimento de 4 metros, e capacidade de 3.000 Kg

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Estimativa de R$ 4.000,00 conforme pesquisa na internet

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Data pretendida 01/04/2024

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade Alta

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Serviços Público/ Chefe da Divisão de Controle de Oficina	
Responsável pela demanda: Felipe Davies	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Serviços Publico	
Email: infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br	**Telefone: (13) 3854-4806**

Assinado por 1 pessoa: RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61AA-836C-323F-2C2D e informe o código 61AA-836C-323F-2C2D

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B619-764E-07F8-8EAE e informe o código B619-764E-07F8-8EAE

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_B619764E07F88EAEAA816F98_proc.-administrativo-12--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (19/32) 90/327

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 61AA-836C-323F-2C2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 19/02/2024 11:56:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61AA-836C-323F-2C2D

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B619-764E-07F8-8EAE e informe o código B619-764E-07F8-8EAE

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DO OBJETO

01.1 – Aquisição de cintas de elevação para uso na secretaria de serviços municipais.

02 – DA JUSTIFICATIVA

02.1 – As cintas sera utilizadas para elevação de manilhas, tabuas entre outras atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e de suma importância esses equipamentos para que estas atividades sejam realizadas com segurança não havendo riscos para os colaboradores.

03 – DO LOCAL DA ENTREGA

03.1 – O material deverá ser entregue no almoxarifado municipal na Rua: Darci Bueno da Cruz N: 200 Bairro Bico do Pato Cajati-SP
03.2 – Este material sera solicitado conforme necessidade do departamento de serviços municipais, sendo assim entregue de forma parcelada.

04 – DO PRAZO DE ENTREGA

04.1 – O material deverá ser entregue no prazo de 3 dias uteis a partir do recebimento do pedido de compra.

05 – DA VIGENCIA DO CONTRATO

05-1 – O contrato terá vigência de 60 dias

05 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

05.1 – Cumprir as cláusulas contratuais e sempre que solicitado pelo responsável, deverá dirimir quaisquer esclarecimentos julgados necessários pela Administração Municipal.
05.2 – Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e sociais da empresa e seus empregados, mantendo-os atualizados e quitados de acordo com as normas vigentes.
05.3 – Obrigar-se a substituir imediatamente, o material fornecido com defeito ou em desacordo com este Termo de Referência, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
05.4 – Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente TERMO DE REFERÊNCIA.
05.5 – Estar apta a executar os fornecimentos contratados, imediatamente após a assinatura do Contrato firmado pelas partes (contratante e contratada).
05.6 – Prestar todos os esclarecimentos técnicos e administrativos que lhe forem solicitados pela Contratante, relacionados ao fornecimento.

06 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7DD1-66DA-3F31-1EC2 e informe o código 7DD1-66DA-3F31-1EC2

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B619-764E-07F8-8EAE e informe o código B619-764E-07F8-8EAE

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_B619764E07F88EAEAA816F98_proc.-administrativo-12--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (21/31) 92/327

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

06.1 – Acompanhar e fiscalizar a entrega do material, podendo exercer o direito de sustar ou recusar o recebimento, quando estas não estiverem em conformidade.

07 – DESCRIÇÂO MATERIAL

QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO TÉCNICA
10	UNID	CINTO DE ELEVAÇÃO SLING 100MM Com Comprimento de 4 metros, e Capacidade de 3.000 Kg

08 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

08.1 – As dúvidas que porventura venham surgir serão esclarecidas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7DD1-66DA-3F31-1EC2 e informe o código 7DD1-66DA-3F31-1EC2

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B619-764E-07F8-8EAE e informe o código B619-764E-07F8-8EAE

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_B619764E07F88EAEAA816F98_proc.-administrativo-12--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (22/32) 93/327

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7DD1-66DA-3F31-1EC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 25/03/2024 14:39:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 26/03/2024 16:44:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7DD1-66DA-3F31-1EC2

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B619-764E-07F8-8EAE e informe o código B619-764E-07F8-8EAE

ANEXO III- MODELO DE PROPOSTA FINAL

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B619-764E-07F8-8EAE e informe o código B619-764E-07F8-8EAE

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_B619764E07F88EAEAA816F98_proc.-administrativo-12--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (24/32) 95/327

DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 019/2024
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R$ (Por extenso)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	1	CINTO DE ELEVAÇÃO SLING 100MM com Comprimento de 4 metros, e Capacidade de 3.000 Kg	UNIDADE	10			
TOTAL GERAL							

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
Mínimo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da sessão pública da Dispensa Eletrônica.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado na Dispensa Eletrônica nº 019/2024.

LOCAL E DATA / NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ / MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:
Endereço:
Carteira de Identidade: CPF:
Estado Civil: Nacionalidade: Cargo:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B619-764E-07F8-8EAE e informe o código B619-764E-07F8-8EAE
1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_B619764E07F88EAEAA816F98_proc.-administrativo-12--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (26/32) 96/327

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B619-764E-07F8-8EAE e informe o código B619-764E-07F8-8EAE

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_B619764E07F88EAEAA816F98_proc.-administrativo-12--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (26/32) 97/327

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B619-764E-07F8-8EAE e informe o código B619-764E-07F8-8EAE

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_B619764E07F88EAEAA816F98_proc.-administrativo-12--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (27/31) 98/327

ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B619-764E-07F8-8EAE e informe o código B619-764E-07F8-8EAE

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_B619764E07F88EAEAA816F98_proc.-administrativo-12--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (28/32) 99/327

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital da Dispensa Eletrônica nº 019/2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B619-764E-07F8-8EAE e informe o código B619-764E-07F8-8EAE

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_B619764E07F88EAEAA816F98_proc.-administrativo-12--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2 de 2) 100/327

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Dispensa, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 019/2024, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2024.

_____
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local_____
Nome do declarante _____
RG_____
CPF_____
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B619-764E-07F8-8EAE e informe o código B619-764E-07F8-8EAE

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_B619764E07F88EAEAA816F98_proc.-administrativo-12--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (30/32) 101/327

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B619-764E-07F8-8EAE e informe o código B619-764E-07F8-8EAE

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_B619764E07F88EAEAA816F98_proc.-administrativo-12--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (p. 102) 102/327

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B619-764E-07F8-8EAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/06/2024 11:35:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/06/2024 11:38:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B619-764E-07F8-8EAE

Proc. Administrativo 13- 354/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

Data: 04/06/2024 às 14:55:10

Prezado,

Segue Parecer Jurídico,

Att.

_

Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_DISPENSA_NOVA_LEI_DE_LICITACAO_DISPENSA_019_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	04/06/2024 14:55:19	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8EAB-D922-511F-221B**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 354/2024

Dispensa n° 019/2024

AQUISIÇÃO DE CINTAS DE ELEVAÇÃO PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. DISPENSA A LICITAÇÃO.

Aportou neste Departamento o processo em epígrafe para análise e Parecer Jurídico quanto à possibilidade da publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica 019/2024, que tem por objeto a Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Vejamos:

O presente processo administrativo foi aberto através do Memorando n° 2614/2024 da Secretária Municipal de Serviços Públicos, justificando a necessidade dos materiais para a realização de serviços de manilhamento e outros.

Destarte, há requisição de Compras (Despacho 2), há reserva de dotação orçamentária (Despacho 4), há mapa de preços (Despacho 1), declaração e autorização para contratar (Despacho 6).

Por fim, o valor orçado enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, o aviso de Edital apresenta informações quanto ao objeto, valor total da contratação, período de propostas, período de lances e preferências (Despacho 12).

É o relatório. Opino.

A contratação de serviços através de procedimento licitatório é regra, entretanto, a Constituição Federal e a lei de licitações estabelecem a possibilidade de contratação sem licitação em casos específicos.

O artigo 75 da Lei 14133/2021 preleciona os casos nos quais a licitação é dispensável. Ocorre que, no presente caso o valor orçado indica o enquadramento no disposto no inciso II do referido diploma legal.

O aviso submetido a análise enquadra-se no procedimento disposto no § 3º do artigo 75, razão pela qual opinamos favoravelmente a publicação.

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8EAB-D922-511F-221B e informe o código 8EAB-D922-511F-221B

Apenas pelo amor ao debate, apontamos para necessidade de observação dos parâmetros indicados nos § § 1° e 2° do mesmo diploma legal.

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, opino pela **possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que sejam obedecidos todos os ditames vinculados a dispensa prevista no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.**

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos à autoridade competente.

Cajati, 04 de junho de 2024.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8EAB-D922-511F-221B e informe o código 8EAB-D922-511F-221B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8EAB-D922-511F-221B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 04/06/2024 14:55:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8EAB-D922-511F-221B

Proc. Administrativo 14- 354/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 04/06/2024 às 15:12:20

Boa tarde! Anexo para assinatura digital o edital do procedimento, em atendimento ao Artigos: 17, inciso II; 18, incisos V, VI e VII; 25; 53 e 54 da Lei Federal nº 14133/2021, visando sua publicidade externa.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

EDITAL_DISPENSA_ELETRONICA_019_2024_CINTAS_DE_ELEVACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	04/06/2024 15:13:12	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Luiz Henrique Koga	04/06/2024 15:13:31	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Thais Novaes Ribeiro	04/06/2024 15:18:59	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90
Gabriel Orbeli França	04/06/2024 16:58:02	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **29E6-F3C6-AF7A-9C7E**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 019/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO
Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 2.352,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais)

PERÍODO DE PROPOSTAS
De **05/06/2024** às 0**8:00 horas**
Até **11/06/2024** às **08:59 horas**

PERÍODO DE LANCES
De **11/06/2024** às **09:00 horas**
Até **11/06/2024** às **15:00 horas**

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E6-F3C6-AF7A-9C7E e informe o código 29E6-F3C6-AF7A-9C7E

Sumário

1.	OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	03
2.	PARTICIPAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA	03
3.	INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA	06
4.	FASE DE LANCES	07
5.	JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS	07
6.	HABILITAÇÃO	09
7.	CONTRATAÇÂO	11
8.	SANÇÕES	11
9.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	14
Anexo I	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO	16
Anexo II	ITENS DA DISPENSA ELETRÔNICA	18
Anexo III	MODELO DE PROPOSTA FINAL	24
Anexo IV	DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE	26
Anexo V	DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO	27
Anexo VI	DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	28
Anexo VII	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	29
Anexo VIII	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO	30
Anexo IX	DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	31

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E6-F3C6-AF7A-9C7E e informe o código 29E6-F3C6-AF7A-9C7E

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_29E6F3C6AF7A9C7E92DAFB6A_proc.-administrativo-14--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2/32) 110/327

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 354/2024 1DOC
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA PARA Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos**.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP**, com sede administrativa na Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro, no município de Cajati/SP, de conformidade com determinação do Prefeito do Município, Sr. LUIZ HENRIQUE KOGA, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e do Departamento de Suprimentos, com base na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e Decretos Municipais 1939/2023 e 1940/2023, torna público, para ciência dos interessados, o presente edital de DISPENSA ELETRÔNICA para Interessados no objeto da dispensa eletrônica, em conformidade com os critérios dispostos neste edital e seus anexos:

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 05/06/2024 até as 08h59min do dia 11/06/2024.
Período da sessão de lances: das 09:00 horas do dia 11/06/2024 às 15:00 horas do dia 11/06/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
LINK: www.bll.org.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente Dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação através de Dispensa de Licitação para Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. *A contratação será dividida em lotes, conforme tabela constante abaixo.*

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	UN. DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO ESTIMADO (UNIT.)	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
01	**1**	CINTO DE ELEVAÇÃO SLING 100MM com Comprimento de 4 metros, e Capacidade de 3.000 Kg	UNIDADE	10	**R$ 235,20**	Almoxarifado Central – Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato	07 (sete) dias úteis
TOTAL GERAL				**R$ 2.352,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais)**			

1.3. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.
1.4. O critério de julgamento adotado será o *menor preço unitário por item,* observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do portal BLL COMPRAS, disponível no endereço eletrônico

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E6-F3C6-AF7A-9C7E e informe o código 29E6-F3C6-AF7A-9C7E

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_29E6F3C6AF7A9C7E92DAFB6A_proc.-administrativo-14--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (111/327) 111/327

www.bllcompras.org.br

2.2. Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

2.3. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

2.4. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL;

2.5. Não poderão participar desta Dispensa Eletrônica, os interessados:

2.5.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.5.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.5.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14133/2021;

2. 5.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

2. 5.6. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

2.6 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

2.7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

2.7.1. O certame será conduzido pelo Agente de Contratação, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

2.8. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E6-F3C6-AF7A-9C7E e informe o código 29E6-F3C6-AF7A-9C7E

para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
2.9. A participação do licitante na Dispensa Eletrônica se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
2.10. O acesso do operador à dispensa eletrônica, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
2.11. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.
2.12. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
2.13. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à dispensa eletrônica.

PARTICIPAÇÃO:
2.14. A participação na Dispensa Eletrônica, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.
2.15. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Dispensa Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
2.16. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
2.17. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
2.18. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**
2.19. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).
2.20. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E6-F3C6-AF7A-9C7E e informe o código 29E6-F3C6-AF7A-9C7E

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_29E6F3C6AF7A9C7E92DAFB6A_proc.-administrativo-14--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (fls. 113/327)

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência,* assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações;

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.9.6. *Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço global).*

3.9.7. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

3.9.8. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E6-F3C6-AF7A-9C7E e informe o código 29E6-F3C6-AF7A-9C7E

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_29E6F3C6AF7A9C7E92DAFB6A_proc.-administrativo-14--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (6/32) 114/327

3.9.9. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 09:00 horas da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3. *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item*

4.4. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.4.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.4.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *R$ 0,10 (dez centavos).*

4.5. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.7. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.8.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E6-F3C6-AF7A-9C7E e informe o código 29E6-F3C6-AF7A-9C7E

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_29E6F3C6AF7A9C7E92DAFB6A_proc.-administrativo-14--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (115/327) 115/327

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
5.5.1. contiver vícios insanáveis;
5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.
5.13. **O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.**
5.14. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Agente de Contratações no sistema eletrônico e deverá:
5.14.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E6-F3C6-AF7A-9C7E e informe o código 29E6-F3C6-AF7A-9C7E
1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_29E6F3C6AF7A9C7E92DAFB6A_proc.-administrativo-14--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (8/31) 116/327

licitante ou seu representante legal.
5.14.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
5.15. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato/empenho e aplicação de eventual sanção à Adjudicatária, se for o caso.
5.16. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Adjudicatária.
5.17. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
5.17.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
5.18. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
5.19. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
5.20. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.,
5.21. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 5.14 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 8.1 e 8.3 do edital.
5.22. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta a Declaração solicitada no item 5.13 do edital, sob pena de Desclassificação da mesma. O modelo referencial do anexo III deste edital possui em seu corpo a referida Declaração para conhecimento dos licitantes.
5.23. O prazo de 3 (três) horas previsto no item 5.14 será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
6.2. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, contados da solicitação do Agente de Contratações, após a análise da fase de Julgamento das Propostas.
6.2.1. Poderão as licitantes, conforme disponibilidade da plataforma de disputa eletrônica, anexar os documentos no momento do cadastramento da proposta eletrônica, ficando o prazo do item 6.2 para sanar eventuais falhas na documentação apresentada ou inclusão de documentos que achar necessário, sendo os mesmos verificados pelo Agente de Contratações após o término do prazo previsto no item anterior.
6.2.2. O prazo de 03 (três) horas previsto no item 6.2. será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.
6.3. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E6-F3C6-AF7A-9C7E e informe o código 29E6-F3C6-AF7A-9C7E

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

6.4. d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU

6.4.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

6.4.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.4.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.4.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.4.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.4.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.5.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.5.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.8. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E6-F3C6-AF7A-9C7E e informe o código 29E6-F3C6-AF7A-9C7E

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_29E6F3C6AF7A9C7E92DAFB6A_proc.-administrativo-14--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1of32) 118/327

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será elaborada a Nota de Empenho nos termos do Artigo 95 da Lei Federal 14133/2021.

8. SANÇÕES

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a agente de contratação/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

e) fraudar a licitação.

f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

8.4.1. Para as infrações previstas no item 8.1, letras “a” “b” e “c”, a multa será de 0,5% a 15% do

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E6-F3C6-AF7A-9C7E e informe o código 29E6-F3C6-AF7A-9C7E

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_29E6F3C6AF7A9C7E92DAFB6A_proc.-administrativo-14--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1 de 32) 119/327

valor do contrato.

8.4.2. Para as infrações previstas no item 8.1, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 8.1, letras “a” “b” e “c”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

8.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 8.1, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 8.1, letras “a” “b” e “c” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1, alínea “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

8.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E6-F3C6-AF7A-9C7E e informe o código 29E6-F3C6-AF7A-9C7E

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_29E6F3C6AF7A9C7E92DAFB6A_proc.-administrativo-14--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1252) 120/327

8.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

8.15. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.15.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

8.16. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil**) com servidor público municipal.

8.17. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.18. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

8.19. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

8.19.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.19.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.20. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.21. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E6-F3C6-AF7A-9C7E e informe o código 29E6-F3C6-AF7A-9C7E

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_29E6F3C6AF7A9C7E92DAFB6A_proc.-administrativo-14--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1 de 2) 121/327

ao processo executivo.

8.22. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

8.23. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

8.24. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no portal BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E6-F3C6-AF7A-9C7E e informe o código 29E6-F3C6-AF7A-9C7E

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_29E6F3C6AF7A9C7E92DAFB6A_proc.-administrativo-14--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1 of 122) 122/327

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

9.14. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.14.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.14.2. ANEXO II – Itens da Dispensa Eletrônica;

9.14.3. ANEXO III - Planilha de Formação de Preços e Modelo de Proposta Final;

9.14.4. ANEXO IV – Declaração de Inidoneidade;

9.14.5. ANEXO V – Declaração de Fato Impeditivo;

9.14.6. ANEXO VI - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA;

9.14.7. ANEXO VII – Declaração de Responsabilidade;

9.14.8. ANEXO VIII – Declaração de Ausência de Parentesco e Vínculo;

9.14.9. ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Cajati/SP, 04 de junho de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E6-F3C6-AF7A-9C7E e informe o código 29E6-F3C6-AF7A-9C7E

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_29E6F3C6AF7A9C7E92DAFB6A_proc.-administrativo-14--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1 de 2) 123/327

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 **Habilitação jurídica:**

1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 **Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre

2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* ***ou*** *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira

3.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E6-F3C6-AF7A-9C7E e informe o código 29E6-F3C6-AF7A-9C7E

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_29E6F3C6AF7A9C7E92DAFB6A_proc.-administrativo-14--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1 de 2) 124/327

4 Declarações

4.1 declaração de inidoneidade (modelo Anexo V);

4.2 declaração de fato impeditivo (modelo Anexo VI);

4.3 declaração de que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (modelo Anexo VII);

4.4 declaração de responsabilidade (modelo Anexo VIII);

4.5 declaração de ausência de parentesco e vínculo (modelo Anexo IX);

4.6 declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E6-F3C6-AF7A-9C7E e informe o código 29E6-F3C6-AF7A-9C7E

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_29E6F3C6AF7A9C7E92DAFB6A_proc.-administrativo-14--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1 de 1) 125/327

ANEXO II – ITENS DA DISPENSA ELETRÔNICA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	**1**	CINTO DE ELEVAÇÃO SLING 100MM com Comprimento de 4 metros, e Capacidade de 3.000 Kg	UNIDADE	10	**R$ 235,20**
TOTAL GERAL				**R$ 2.352,00**	

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais.
Órgão: Departamento de Logística, Operação, Limpeza e Manutenção
Fonte: 15.451.0006.2184 - Manutenção dos Serviços Públicos Municipais
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha de Despesa: 1123

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com o pedido de compras emitido pelo Departamento de Suprimentos, dentro do prazo previsto no edital (07 (sete) dias úteis. A entrega será feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br , de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas, conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 07 (sete) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E6-F3C6-AF7A-9C7E e informe o código 29E6-F3C6-AF7A-9C7E

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_29E6F3C6AF7A9C7E92DAFB6A_proc.-administrativo-14--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1852) 126/327

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2024 – SEADM

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de cinta sling para elevação de material .

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A equipe de campo desta secretaria realiza diversos serviços onde e necessário içamento de materiais sendo eles: manilhas, madeiras ETC. Assim esse material e necessário para que essas operações sejam realizadas com segurança

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

10 - CINTO DE ELEVAÇÃO SLING 100MM, com comprimento de 4 metros, e capacidade de 3.000 Kg

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Estimativa de R$ 4.000,00 conforme pesquisa na internet

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Data pretendida 01/04/2024

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade Alta

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Serviços Público/ Chefe da Divisão de Controle de Oficina

Responsável pela demanda: Felipe Davies

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Serviços Publico

Email: infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br	**Telefone: (13) 3854-4806**

Assinado por 1 pessoa: RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61AA-836C-323F-2C2D e informe o código 61AA-836C-323F-2C2D

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E6-F3C6-AF7A-9C7E e informe o código 29E6-F3C6-AF7A-9C7E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 61AA-836C-323F-2C2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 19/02/2024 11:56:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61AA-836C-323F-2C2D

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E6-F3C6-AF7A-9C7E e informe o código 29E6-F3C6-AF7A-9C7E

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DO OBJETO

01.1 – Aquisição de cintas de elevação para uso na secretaria de serviços municipais.

02 – DA JUSTIFICATIVA

02.1 – As cintas sera utilizadas para elevação de manilhas, tabuas entre outras atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e de suma importância esses equipamentos para que estas atividades sejam realizadas com segurança não havendo riscos para os colaboradores.

03 – DO LOCAL DA ENTREGA

03.1 – O material deverá ser entregue no almoxarifado municipal na Rua: Darci Bueno da Cruz N: 200 Bairro Bico do Pato Cajati-SP
03.2 – Este material sera solicitado conforme necessidade do departamento de serviços municipais, sendo assim entregue de forma parcelada.

04 – DO PRAZO DE ENTREGA

04.1 – O material deverá ser entregue no prazo de 3 dias uteis a partir do recebimento do pedido de compra.

05 – DA VIGENCIA DO CONTRATO

05-1 – O contrato terá vigência de 60 dias

05 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

05.1 – Cumprir as cláusulas contratuais e sempre que solicitado pelo responsável, deverá dirimir quaisquer esclarecimentos julgados necessários pela Administração Municipal.
05.2 – Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e sociais da empresa e seus empregados, mantendo-os atualizados e quitados de acordo com as normas vigentes.
05.3 – Obrigar-se a substituir imediatamente, o material fornecido com defeito ou em desacordo com este Termo de Referência, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
05.4 – Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente TERMO DE REFERÊNCIA.
05.5 – Estar apta a executar os fornecimentos contratados, imediatamente após a assinatura do Contrato firmado pelas partes (contratante e contratada).
05.6 – Prestar todos os esclarecimentos técnicos e administrativos que lhe forem solicitados pela Contratante, relacionados ao fornecimento.

06 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7DD1-66DA-3F31-1EC2 e informe o código 7DD1-66DA-3F31-1EC2

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E6-F3C6-AF7A-9C7E e informe o código 29E6-F3C6-AF7A-9C7E
1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_29E6F3C6AF7A9C7E92DAFB6A_proc.-administrativo-14--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (p. 1-2) 129/327

06.1 – Acompanhar e fiscalizar a entrega do material, podendo exercer o direito de sustar ou recusar o recebimento, quando estas não estiverem em conformidade.

07 – DESCRIÇÂO MATERIAL

QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO TÉCNICA
10	UNID	CINTO DE ELEVAÇÃO SLING 100MM Com Comprimento de 4 metros, e Capacidade de 3.000 Kg

08 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

08.1 – As dúvidas que porventura venham surgir serão esclarecidas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DAVIES e RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7DD1-66DA-3F31-1EC2 e informe o código 7DD1-66DA-3F31-1EC2

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E6-F3C6-AF7A-9C7E e informe o código 29E6-F3C6-AF7A-9C7E

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_29E6F3C6AF7A9C7E92DAFB6A_proc.-administrativo-14--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2252) 130/327

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7DD1-66DA-3F31-1EC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 25/03/2024 14:39:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 26/03/2024 16:44:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7DD1-66DA-3F31-1EC2

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E6-F3C6-AF7A-9C7E e informe o código 29E6-F3C6-AF7A-9C7E

ANEXO III- MODELO DE PROPOSTA FINAL

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E6-F3C6-AF7A-9C7E e informe o código 29E6-F3C6-AF7A-9C7E

DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 019/2024
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R$ (Por extenso)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	1	CINTO DE ELEVAÇÃO SLING 100MM com Comprimento de 4 metros, e Capacidade de 3.000 Kg	UNIDADE	10			
TOTAL GERAL							

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
Mínimo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da sessão pública da Dispensa Eletrônica.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado na Dispensa Eletrônica nº 019/2024.

LOCAL E DATA / NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ / MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:
Endereço:
Carteira de Identidade: CPF:
Estado Civil: Nacionalidade: Cargo:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E6-F3C6-AF7A-9C7E e informe o código 29E6-F3C6-AF7A-9C7E

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_29E6F3C6AF7A9C7E92DAFB6A_proc.-administrativo-14--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (25/32) 133/327

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E6-F3C6-AF7A-9C7E e informe o código 29E6-F3C6-AF7A-9C7E

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_29E6F3C6AF7A9C7E92DAFB6A_proc.-administrativo-14--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (26/32) 134/327

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E6-F3C6-AF7A-9C7E e informe o código 29E6-F3C6-AF7A-9C7E

ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E6-F3C6-AF7A-9C7E e informe o código 29E6-F3C6-AF7A-9C7E

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_29E6F3C6AF7A9C7E92DAFB6A_proc.-administrativo-14--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (26/32) 136/327

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital da Dispensa Eletrônica nº 019/2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E6-F3C6-AF7A-9C7E e informe o código 29E6-F3C6-AF7A-9C7E

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_29E6F3C6AF7A9C7E92DAFB6A_proc.-administrativo-14--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2 de 2) 137/327

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Dispensa, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 019/2024, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2024.

_____
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local_____
Nome do declarante _____
RG_____
CPF_____
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E6-F3C6-AF7A-9C7E e informe o código 29E6-F3C6-AF7A-9C7E

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_29E6F3C6AF7A9C7E92DAFB6A_proc.-administrativo-14--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (Doc) 138/327

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E6-F3C6-AF7A-9C7E e informe o código 29E6-F3C6-AF7A-9C7E

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_29E6F3C6AF7A9C7E92DAFB6A_proc.-administrativo-14--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (p. 139) 139/327

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 29E6-F3C6-AF7A-9C7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/06/2024 15:13:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 04/06/2024 15:13:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 04/06/2024 15:18:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 04/06/2024 16:57:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E6-F3C6-AF7A-9C7E

Proc. Administrativo 15- 354/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 04/06/2024 às 17:01:04

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a lauda visando a publicação da externa da abertura do procedimento.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

LAUDA_DE_19_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	04/06/2024 17:02:31	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **FFAE-EFD1-01B4-2C59**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 354/2024 1DOC
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2024
OBJETO: Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos**.**

Período de recebimento das propostas: 05/06/2024 das 08 horas à 11/06/2024 às 08:59 horas. Período de lances: 11/06/2024 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R$ 2.352,00. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Sim. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 04 de junho de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FFAE-EFD1-01B4-2C59 e informe o código FFAE-EFD1-01B4-2C59

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FFAE-EFD1-01B4-2C59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 04/06/2024 17:02:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FFAE-EFD1-01B4-2C59

Proc. Administrativo 16- 354/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/06/2024 às 17:14:28

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria de Serviços Municipais.

Boa tarde! Anexo aos autos a comprovação da publicação da Dispensa Eletrônica na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Dispensas Eletrônicas, Portal BLL COMPRAS e ainda no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:
SITE_BLL_DE_19_2024.pdf
SITE_BLL_PNCP_DE_19_2024.pdf
SITE_PMC_DE_19_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6BB2-4163-AD18-69A6 e informe o código 6BB2-4163-AD18-69A6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6BB2-4163-AD18-69A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 04/06/2024 17:14:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6BB2-4163-AD18-69A6

DADOS DO PROCESSO **PUBLICADO**

AUTORIDADE: LUIZ HENRIQUE KOG | Nº PROC. (EDITAL): DE019/2024CJ | Nº PROC. ADM.: 354/2024 | TIPO DO OBJETO: PRODUTO

LEI DE AMPARO: Lei nº 14.133 | ARTIGO: Art. 75º | INCISO: II | REGULAMENTO: LEI FEDERAL 14133/2021

ANO REFER.: 2024 | REEDIÇÃO | REFER. PROC. | CONVÊNIO TRANSFEREGOV | Enviar Transferegov | ANO CONVÊNIO

OBJETO: Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Limite **413** caracteres

OBSERVAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 019/2024

Limite **223** caracteres

DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO: AQUISIÇÃO | VALIDADE (meses): 2 | PRAZO PAGTO.: CONFORME EDITAL

PRAZOS

INÍCIO REC. PROPOSTAS: 05/06/2024 08:00 | FIM REC. PROPOSTAS: 11/06/2024 08:59 | INÍCIO DISPUTA: 11/06/2024 09:00

FIM ESCLARECIMENTOS: 06/06/2024 00:00 | PUBLICAÇÃO: 04/06/2024 17:10

DADOS DA DISPUTA

Tipo de dispensa: (•) Com disputa ( ) Sem disputa | TAXA ADM. | CASAS DECIMAIS: 2

TEMPO DE DISPUTA (Horas): 6 | TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

OPÇÕES DO PROCESSO

- [x] Mensagens de licitantes
- [ ] Cadastro Reserva
- [ ] Intervalo de lances em %
- [x] Valor Ref. Visível
- [ ] Prioridade regional

OPÇÕES DE PROPOSTA

- [ ] Exclusivo Regional
- [ ] Exclusivo Local
- [ ] Bloquear documentos de habilitação compactados
- [x] Exclusivo ME

Envio de documentos:

- (•) Todos participantes (pré disputa)
- ( ) Apenas o vencedor (pós disputa)

Salvar | Publicar | Excluir

Arquivos | Lotes | Documentos | Equipe de Apoio | Mensagens | Relatórios | Extrato Publ. | Interrupções | Esclarecimentos | Exportação | Contratos | Transferegov | PNCP | Editar Processo | Regionalidade

Aviso de Contratação Direta nº DE019/2024CJ/2024

Acessar Contratação

Última atualização 04/06/2024

Local: Cajati/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE CAJATI **Unidade compradora:** 199 - Prefeitura Municipal de Cajati - SP

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 04/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 05/06/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/06/2024 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 64037815000128-1-000132/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 2.352,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	CINTO DE ELEVAÇÃO SLING 100MM com Comprimento de 4 metros, e Capacidade de 3.000 Kg	10	R$ 235,20	R$ 2.352,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

8732 EDITAL DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019-2024 04/06/2024

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
04/06/2024
Anexar documento

N° da Licitação: 19 - Ano: 2024 - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

Voltar

N° do Processo
354

Data de Acolhimento/Horario:	05/06/2024 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario:	11/06/2024 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario:	11/06/2024 | 09:00:00

Objeto

Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Resumo

Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 17- 354/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/06/2024 às 17:15:05

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a lauda para publicação da abertura da Dispensa Eletrônica no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

MEMO_MURAL_DE_19_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	04/06/2024 17:15:25	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **78EE-BAED-3F30-0436**

Cajati/SP, 04 de junho de 2024.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024** referente a Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos**.**

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 05/06/2024 até as 08h59min do dia 11/06/2024.
Período da sessão de lances: das 09:00 horas do dia 11/06/2024 às 15:00 horas do dia 11/06/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
LINK: www.bll.org.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente Dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação através de Dispensa de Licitação para Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. *A contratação será dividida em lotes, conforme tabela constante abaixo.*

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	UN. DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO ESTIMADO (UNIT.)	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
01	**1**	CINTO DE ELEVAÇÃO SLING 100MM com Comprimento de 4 metros, e Capacidade de 3.000 Kg	UNIDADE	10	**R$ 235,20**	Almoxarifado Central – Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato	07 (sete) dias úteis
TOTAL GERAL				**R$ 2.352,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais)**			

1.3. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.
1.4. O critério de julgamento adotado será o *menor preço unitário por item,* observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em __/__/2024

_____
Responsável

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/78EE-BAED-3F30-0436 e informe o código 78EE-BAED-3F30-0436

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_78EEBAED3F30043695C0087A_proc.-administrativo-17--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/2) 150/327

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 78EE-BAED-3F30-0436

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/06/2024 17:15:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/78EE-BAED-3F30-0436

Proc. Administrativo 18- 354/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/06/2024 às 17:17:57

Boa tarde! Anexo para assinaturas digitais a convocação do Agente de Contratações e Equipe de Apoio do procedimento.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

CONVOCACAO_DE_19_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	04/06/2024 17:29:05	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	04/06/2024 19:06:22	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Hanna Karoline da Silva Go...	05/06/2024 07:22:25	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Francielli Ribeiro Miguel	05/06/2024 07:42:30	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Lucielen de Jesus Camargo ...	05/06/2024 08:40:12	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2AB2-570B-BA98-BF32**

Cajati/SP, 04 de junho de 2024.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PARA: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

REF.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024

Vimos por meio desta convocar o Agente de Contratações e Equipe de Apoio que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Dispensa Eletrônica nº 019/2024 – Processo Administrativo Eletrônico nº 354/2024 1Doc**

Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria de Serviços Municipais

Agente de Contratações: Thierry Tavares de Oliveira

Equipe de Apoio:
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos;
- Francielli Ribeiro Miguel; e
- Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**.**

Designados conforme portaria 929/2024 de 04/06/2024.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 11/06/2024 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Ciente:

Thierry T. Oliveira	**Hanna K. S. G. Santos**	**Francielli R. Miguel**
Agente Contratações	**Equipe de Apoio**	**Equipe de Apoio**

Lucielen J. C. H. Costa
Equipe de Apoio

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2AB2-570B-BA98-BF32 e informe o código 2AB2-570B-BA98-BF32

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_2AB2570BBA98BF32829995E9_proc.-administrativo-18--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/2) 153/327

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2AB2-570B-BA98-BF32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 04/06/2024 17:29:02 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/06/2024 19:06:19 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 05/06/2024 07:22:22 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 05/06/2024 07:42:28 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 05/06/2024 08:40:10 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2AB2-570B-BA98-BF32

Proc. Administrativo 19- 354/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/06/2024 às 17:28:22

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da abertura do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

CCF_001414.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	04/06/2024 17:28:41	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	05/06/2024 08:29:43	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **323F-8177-0448-C2B1**

Cajati/SP, 04 de junho de 2024.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024** referente a Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 05/06/2024 até as 08h59min do dia 11/06/2024.
Período da sessão de lances: das 09:00 horas do dia 11/06/2024 às 15:00 horas do dia 11/06/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
LINK: www.bll.org.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente Dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação através de Dispensa de Licitação para Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. *A contratação será dividida em lotes, conforme tabela constante abaixo.*

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	UN. DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO ESTIMADO (UNIT.)	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
01	**1**	CINTO DE ELEVAÇÃO SLING 100MM com Comprimento de 4 metros, e Capacidade de 3.000 Kg	UNIDADE	10	**R$ 235,20**	Almoxarifado Central – Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato	07 (sete) dias úteis
TOTAL GERAL				**R$ 2.352,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais)**			

1.3. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.
1.4. O critério de julgamento adotado será o *menor preço unitário por item*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em 04/06/2024

Responsável

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO DE MORAES e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/323F-8177-0448-C2B1 e informe o código 323F-8177-0448-C2B1
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/78EE-BAED-3F30-0436 e informe o código 78EE-BAED-3F30-0436
1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_323F81770448C2B1A628F0B3_proc.-administrativo-19--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/3) 156/327

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 78EE-BAED-3F30-0436

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/06/2024 17:15:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/78EE-BAED-3F30-0436

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO DE MORAES e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/323F-8177-0448-C2B1 e informe o código 323F-8177-0448-C2B1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 323F-8177-0448-C2B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 04/06/2024 17:28:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 05/06/2024 08:29:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/323F-8177-0448-C2B1

Proc. Administrativo 20- 354/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: -

Data: 05/06/2024 às 08:32:43

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria de Serviços Municipais.

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da abertura do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, Jornal Gazeta SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP IMESP Caderno Municípios. Anexo ainda a publicação da Portaria do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:
DOE_SP_DE_19_2024.pdf
DOM_DE_19_2024.pdf
DOM_PORTARIA_DE_19_2024.pdf
GAZETA_SP_DE_19_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A213-925E-45CA-F978 e informe o código A213-925E-45CA-F978

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A213-925E-45CA-F978

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 05/06/2024 08:33:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A213-925E-45CA-F978

trocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). MOURA ELETRONICOS IMPORTAÇÃO LTDA (10636064000137) com os lotes: 4, 9, 15 e 33 no valor total de R$ 2.625,00 (dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais), e torna público que as atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico n.º 010/2024, contendo o preço unitário e total, encontra-se à disposição dos interessados no site desta Prefeitura www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei nº 8.666/93.

Bastos/SP, 03.06.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

BATATAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS

Aviso de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico nº 48/2024

Leva-se ao conhecimento de interessados que no tocante ao Pregão Eletrônico nº 48/2024 foram adjudicados às empresas: "Rede Elétrica Brasil Ltda" os itens 1, 58, 66, 70, 88, 93, 99, 100, 120 e 141, no valor total de R$ 7.164,86; "Unelta União Eletrificadora Ltda" os itens 2, 3, 10, 15, 16, 26, 28, 30, 31, 34, 44, 50, 52, 53, 54, 56, 68, 69, 72, 74, 77, 78, 79, 80, 86, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 121, 122, 137, 139, 140 e 142, no valor total de R$ 73.378,50; "Macrommerce Ltda" os itens 4, 6, 7, 8, 11, 13, 14, 67, 92, 119, 124 e 126, no valor total de R$ 129.154,00; "Douglas Donizetti Bernini" os itens 5, 23, 24, 25, 36, 37, 38, 39, 62, 63, 64 e 129, no valor total de R$ 1.016,45; "Jhonatas de Oliveira Freitas" os itens 9, 19, 20, 21, 22, 27, 29, 33, 35, 40, 41, 42, 45, 46, 61, 65, 95, 102 e 104, no valor total de R$ 4.380,21; "Lctec Comercial Ltda" os itens 17, 57, 89 e 138, no valor total de R$ 8.129,64; "Casa de Ferragens e Ferramentas Matão Ltda" os itens 32, 47, 71, 73, 94, 115, 128, 130, 131, 132, 133 e 134, no valor total de R$ 7.234,05; "Licitara Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda" os itens 43, 48, 49, 51, 55, 96, 97, 98 e 135, no valor total de R$ 36.052,58; "Miriam Suzana Moretti" os itens 59, 60 e 75, no valor total de R$ 20.490,71; "Jéssica Lemes Brito de Araújo" os itens 76, 101 e 111, no valor total de R$ 4.608,60; "EVL Comércio Importação e Exportação Ltda" os itens 81, 82, 83, 84 e 85, no valor total de R$ 52.300,00; "Ponto X Comercial & Representações Ltda" os itens 116, 117 e 118, no valor total de R$ 30.547,00. Conforme consta nos autos, não houve proposta aceita nos itens 12, 18, 87, 90, 91, 112, 113, 114, 123, 125, 127 e 136, que deverão ser adquiridos em outro processo licitatório, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2024, objetivando a aquisição de materiais elétricos em atendimento a diversas Secretarias Municipais. Batatais, 04.06.2024. Vinícius Bérgamo Silva – Secretário Municipal de Administração.

Aviso de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico nº 37/2024

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 37/2024 foi adjudicado à empresa: "Habilidade Esporte Serviços Ltda" o lote 1, no valor total de R$ 133.517,10, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2024, objetivando o fornecimento de alimentação em sistema self service para atletas, dirigentes e pessoal de apoio para os jogos regionais de 2024, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 03.06.2024. Gleiser da Silva – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Extrato de Contrato – Dispensa De Licitação nº 16/24

Contratante: Prefeitura Municipal de Batatais; Contratada: Serviço de Apoio ás Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo - SEBRAE; Valor Total: R$ 56.479,00; Objeto: Prestação de serviços de capacitação e/ou consultoria destinado a pequenas empresas ou produtores rurais. Assinatura: 03.06.2024; Vigência: 8 (oito) meses. Bts, 03.06.2024 – Luís Fernando Benedini Gaspar Junior – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 31/24

Contratada: LL Vilas Eventos Ltda; Valor: R$ 130.000,00; Assinatura: 24.05.2024; Objeto: Contratação de um show com a dupla "Jefferson e Suellen", a ser realizado no dia 21 de setembro de 2024, durante a 2ª "Festa da Paz". Vigência: 1 (um) dia. Batatais, 03.06.2024 – Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

BERNARDINO DE CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

A Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 05/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Oxigênio Medicinal e Locação de Concentradores de Oxigênio, para atendimento da população do Município, para a alteração do item 3.1 e seguintes.

Fica alterada a data para recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preços, que poderão ser anexados na plataforma das 10:00 horas do dia 05/06/2024 às 09:00 horas do dia 19/06/2024. O início da sessão ocorrerá no dia 19/06/2024, às 09:30 horas. Edital retificado encontra-se a disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bernardinodecampos.sp.gov.br/licitacoes e www.licitardigital.com.br.

Bernardino de Campos, 04 de junho de 2024.
WILSON JOSÉ GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

BIRIGUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 1° Termo Aditivo n° 11.403/2024 ao Contrato nº 10.934/2023. CONTRATADA: Insight Informática Ltda. ASSINATURA: 29/05/2024. OBJETO: Prestação de serviços de informatização e gerenciamento de ponto eletrônico, implantação, migração de dados (caso tenha), customização e treinamentos de usuário e corpo técnico, assessoria técnica, manutenção e suporte técnico ao sistema ofertado. DA RENOVAÇÃO: Face ao disposto em Parecer Jurídico n° 141/2024/DGPL/SNJ, fundamentado no artigo 57, II e IV da Lei Federal 8.666/93, fica o Contrato nº 10.934/2023 renovado por mais 12 meses, a partir do dia 30/JUNHO/2024 passando o término contratual para o dia 29/JUNHO/2025. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 72/2023.

BIRITIBA-MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA-MIRIM

AVISO DE DIVULGAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

Pelo presente COMUNICADO, ficam os licitantes interessados cientes de que houve apresentação de recurso tempestivo pela Organização Social de Saúde ANAESP- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.954.994/0001-00 em face de sua inabilitação divulgada nos moldes legais pelo fundamento: "não atendimento do requisito do EDITAL, item 13, Inciso II ante a falta da documentação Ata de Eleição da atual Diretoria".

Informamos que as demais Organizações Sociais participantes poderão apresentar suas contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da presente publicação, conforme disposto no EDITAL, item 18.3.

BIRITIBA MIRIM 04/06/2024.
CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Maria José de Siqueira Melo, nº 340 - Jd. Takebe - Biritiba Mirim / SP
Tel. (0xx11) 4692-4575/4692-6575/4692-1211

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO Nº 28/2024

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos de proteção e combate a incêndio.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12/2024
Processo Adm.: Nº 0966/2024
Contratado: P.T.S Aguiar Extintores Ltda
Valor: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 04/06/2024
ATA DE REGISTRO Nº 29/2024
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos de proteção e combate a incêndio.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12/2024
Processo Adm.: Nº 0966/2024
Contratado: I.F. Cadamuro Equipamentos Eireli
Valor: R$ 82.841,00 (oitenta e dois mil oitocentos e quarenta e um reais)
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 04/06/2024
ATA DE REGISTRO Nº 30/2024
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos de proteção e combate a incêndio.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12/2024 Processo Adm.: Nº 0966/2024
Contratado: Sanplas Distribuidora de Embalagens Eireli
Valor: R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 04/06/2024

AVISO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito de Biritiba Mirim, no uso de suas atribuições, torna público, que AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 34/2024, ao amparo do inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, pesagem, transporte, tratamento e destinação final (incineração) de resíduos sólidos da saúde, pelo valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Biritiba Mirim/SP, 04 de junho 2024.
Carlos Alberto Taino Junior.
Prefeito

BOM JESUS DOS PERDÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Pregão Eletrônico Nº 53/2024 – (MENOR PREÇO GLOBAL)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E COLETA DOS EXAMES LABORATORIAIS;conforme especificações constantes do edital.
A disputa de preços marcada para o dia 25 de Junho de 2,024, às 10h00, ocorrerá na plataforma da BLL COMPRAS www.bll.org.br. O Edital encontra-se na íntegra no sitio www.bjperdoes.sp.gov.br ou pode ser solicitado através do e-mail: compras1@bjperdoes.sp.gov.br
Bom Jesus dos Perdões, 29 de maio de 2.024.
Benedito Rodrigues da Silva Filho – Prefeito.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Pregão Eletrônico Nº 36/2024 – (MENOR PREÇO POR ITEM)
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM; em conformidade como ANEXOI–TERMO DE REFERÊNCIA; conforme especificações constantes do edital.
A disputa de preços marcada para o dia 21 de Junho de 2,024, às 10h00, ocorrerá na plataforma da BLL COMPRAS www.bll.org.br. O Edital encontra-se na íntegra no sitio www.bjperdoes.sp.gov.br ou pode ser solicitado através do e-mail: compras1@bjperdoes.sp.gov.br
Bom Jesus dos Perdões, 29 de maio de 2.024.
Benedito Rodrigues da Silva Filho – Prefeito.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024 – (MENOR PREÇO GLOBAL)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO TIPO CBUQ E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA AVENIDA SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, em conformidade com o anexo I termo de referência;conforme especificações constantes do edital.
A disputa de preços marcada para o dia 26 de Junho de 2,024, às 10h00, ocorrerá na plataforma da BLL COMPRAS www.bll.org.br. O Edital encontra-se na íntegra no sitio www.bjperdoes.sp.gov.br ou pode ser solicitado através do e-mail: compras1@bjperdoes.sp.gov.br
Bom Jesus dos Perdões, 29 de maio de 2.024.
Benedito Rodrigues da Silva Filho – Prefeito.
Pregão Eletrônico Nº 52/2024 – (MENOR PREÇO GLOBAL)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE ADEQUAÇÃO DE UMA SALA DO POSTO DE SAÚDE PARA IMPLANTAÇÃO DE UM TOMOGRAFO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES;conforme especificações constantes do edital.
A disputa de preços marcada para o dia 21 de Junho de 2,024, às 10h00, ocorrerá na plataforma da BLL COMPRAS www.bll.org.br. O Edital encontra-se na íntegra no sitio www.bjperdoes.sp.gov.br ou pode ser solicitado através do e-mail: compras1@bjperdoes.sp.gov.br
Bom Jesus dos Perdões, 29 de maio de 2.024.
Benedito Rodrigues da Silva Filho – Prefeito.

BRODOWSKI

CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brodowski. CONTRATADA: CONSTRUSANTOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ nº 00.230.138/0001-87. OBJETO: Acréscimo de 22,43% e supressão de R$ 13,04% aos valores iniciais do contrato, resultando no aditamento no valor de R$ 29.227,34, permanecendo inalteradas as cláusulas não expressamente modificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. ASSINATURA: 04/junho/2024. BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal.

BURITIZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 003/2024
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA TRAVESSIA DO CÓRREGO BURITIS EM ADUELAS DE CONCRETO ARMADO CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº CMIL - 030/630/2024 COM O ESTADO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DA COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a sugestão da Agente de Contratação e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria n.º 2606/2024 conforme ata da sessão pública às fls. 551/553, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto do presente certame, através da Concorrência n.º 003/2024 do tipo MENOR PREÇO, em favor da licitante a seguir identificada: HT CONSTRUÇÕES LTDA / CNPJ (15.712.894/0001-10), perfazendo o valor total de R$ 973.372,26 (novecentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos). Fica o licitante vencedor devidamente intimado para assinar o contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta homologação no Diário Oficial. Buritizal/SP, 04 de junho de 2024. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

CABREÚVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

No extrato publicado no DOE-SP na data de 17 de dezembro de 2022, Poder Executivo - Seção I, pag. 621, Onde se Lê: "Chamamento Público nº 083/2022". Leia-se: "Chamamento Público nº 02/2022"

Permanecem inalteradas as demais condições.
Cabreúva, 04 de junho de 2024.
ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito Municipal

Extrato do I Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 64/2023 - Origem: Modalidade Chamamento Público nº 01/2022, Lei Federal nº 8.666/93 - Contratante: Prefeitura de Cabreúva/SP - Contratada: BANCO SANTANDER BRASIL S.A Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS PARA RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CABREÚVA E A EMPRESA. Vigência: 16/05/2024 a 15/05/2025.

Extrato do XIX Termo de Aditamento ao Contrato nº 27/2005 - Locatária: Prefeitura de Cabreúva/SP - Locador: ROBERTO CARLOS FERREIRA. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DA SAÚDE. Aluguel Mensal: R$ 3.680,05 Vigência: 02/07/2024 a 01/07/2025

CACONDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo nº.005 - Contrato nº. 0036/2021 de 02/06/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA:MARCIO ROBERTO MOREIRA ANGELINI ME, CNPJ/MF sob nº. 03.394.488/0001-77. OBJETO: Aquisição de pães, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12(doze) meses, com reajuste inflacionário, a partir de 03.06.2024, base legal Art. 57 da Lei Federal nº. 8666/93.

Aditivo nº.002 - Contrato nº. 0045/2023 de 22/05/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: CONSTRUTORA JGX LTDA, CNPJ/MF sob nº. 42.153.187/0001-03. OBJETO: Execução de obras de infraestrutura urbana - rede de águas pluviais e escada hidraulica com contenção, obra relativa à demanda 48046/2022, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90(noventa) dias, a partir de 23.05.2024, base legal Art. 57 da Lei Federal nº. 8666/93.

Aditivo nº.001 - Contrato nº. 0048/2023 de 01/06/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: EBRAPI AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ/MF sob nº. 46.422.275/0001-14. OBJETO: Aquisição de defensivos agrícolas, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12(doze) meses, a partir de 02.06.2024, base legal Art. 57 da Lei Federal nº. 8666/93.

Aditivo nº.001 - Contrato nº. 0050/2023 de 01/06/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: PLANTIJN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF sob nº. 09.590.203/0001-50. OBJETO: Aquisição de defensivos agrícolas, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12(doze) meses, a partir de 02.06.2024, base legal Art. 57 da Lei Federal nº. 8666/93.

Aditivo nº.001 - Contrato nº. 0052/2023 de 02/06/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: ALMEIDA VALERIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob nº. 20.840.335/0001-25. OBJETO: Aquisição de material de construção, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12(doze) meses, a partir de 03.06.2024, base legal Art. 57 da Lei Federal nº. 8666/93.

Aditivo nº.001 - Contrato nº. 0053/2023 de 02/06/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº. 15.412.998/0001-09. OBJETO: Aquisição de material de construção, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12(doze) meses, a partir de 03.06.2024, base legal Art. 57 da Lei Federal nº. 8666/93.

João Filipe Muniz Basilli – Prefeito Municipal

CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico 046/2024

Após a análise do resultado do Pregão Eletrônico No. E0046 /2024, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto para as seguintes empresas:

- CB NEWS COMERCIAL LTDA, para os lotes 01, 02, 04, 05 e 06 da presente licitação.
- NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA, para o lote 03 da presente licitação.

Caieiras, 04 de junho de 2024
FELIPE SÁTIRO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
WESLEY GONÇALVEZ PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E CULTURA

CAJAMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
Processo Administrativo nº 10.064/2023

OBJETO: Seleção pública de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, previamente qualificada como Organização Social, pelo Poder Executivo do Município de Cajamar, para celebração de CONTRATO DE GESTÃO visando o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NAS UNIDADES DE SAÚDE DE CAJAMAR, de modo a assegurar assistência universal e gratuita à população atendida.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o processo licitatório e considerando a decisão da Comissão Especial de Seleção encarregada de conduzir e julgar o certame, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa abaixo:

a) INSTITUTO SOCIAL DE MEDICINA E SAÚDE inscrita no CNPJ nº 11.062.290/0001-14 com valor de R$ 31.885.905,48 (trinta e um milhões oitocentos e oitenta e cinco mil novecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;
III - Publique-se.
Cajamar, 04 de junho de 2024
José Enoque da Silva Garcia – Secretário Municipal de Saúde.

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

TERMO DE ANULAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 293/2024 1DOC
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2024

OBJETO: Contratação de empresa para instalação dos aparelhos de raios-x e emitir os laudos dos testes de aceitação do equipamento (controle de qualidade e levantamento radiométrico) no serviço de radiologia diagnóstica, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo e Referência.

ANULO a presente licitação nos termos do Artigo 71, inciso III da Lei Federal nº 14133/2021, por apresentação de vício insanável, pertinente e suficiente para justificar tal conduta conforme manifestação da Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 10.030/2024 1DOC, no Despacho 6- 10.030/2024 1DOC.

Cajati/SP, 04 de junho de 2024.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 292/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para roçada mecanizada em gramados, situados nas áreas internas, externa, frontal e lateral das Unidades Escolares e prédios sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação no município de Cajati, SP. Isso abrange o fornecimento de toda a mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para a realização dos serviços, conforme Termo de Referência em anexo.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) CHRYSALLIS CONSTRUÇÃO E JARDINAGEM LTDA - EPP (CNPJ 41.784.707/0001-13):

Valor Total: R$ 89.992,50 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Cajati/SP, 04 de junho de 2024.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 339/2024 1DOC
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024

OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA Aquisição de mini incubadora e indicador biológico para uso na Central de Material, a fim de testar o processo de esterilização na autoclave do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati-SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, nos termos do Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1939 de 03/02/2023 e Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura das respectivas Notas de Empenho ou retirada de documentos equivalentes (Item 7 do edital), nos seguintes valores:

1) TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA – ME (CNPJ 46.075.872/0001-10):

Lote 01: R$ 855,00.

Cajati/SP, 04 de junho de 2024.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 291/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários para compor o projeto de implantação do Centro de Educação Ambiental em Cajati - SP - Contrato FEHIDRO 340/2023.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) WOOD STEEL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP (CNPJ 47.863.106/0001-82):

Lote 001: R$ 650,00; Lote 002: R$ 7.748,00; e Lote 004: R$ 440,00.

2) VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP (CNPJ 27.340.262/0001-51):

Lote 003: R$ 1.050,00;

3) CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (CNPJ 26.334.347/0001-64):

Lote 005: R$ 226,00.

Cajati/SP, 04 de junho de 2024.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 354/2024 1DOC
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2024

OBJETO: Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Período de recebimento das propostas: 05/06/2024 das 08 horas à 11/06/2024 às 08:59 horas. Período de lances: 11/06/2024 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R$ 2.352,00. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Sim. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 04 de junho de 2024.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
quarta-feira, 5 de junho de 2024 às 05:02:05
1Doc: Prod. Administrativo 354/2024 | Anexo: DOE_SP_DE_19_2024.pdf (1/1) 161/327

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso 2
Homologação 6
Parecer 18

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 354/2024 1DOC
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2024
OBJETO: Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos**.**

Período de recebimento das propostas: 05/06/2024 das 08 horas à 11/06/2024 às 08:59 horas. Período de lances: 11/06/2024 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R$ 2.352,00. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Sim. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 04 de junho de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FFAE-EFD1-01B4-2C59 e informe o código FFAE-EFD1-01B4-2C59

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FFAE-EFD1-01B4-2C59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 04/06/2024 17:02:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FFAE-EFD1-01B4-2C59

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº **2183**
Ano **2024**
Página **1** de **15**

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 04 de Junho de 2024

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato 2
Ratificação 6

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo 8

Secretaria de Assuntos Jurídios

Extrato de Contratos/aditivos 11

Secretaria Municipal de Saúde

Resoluções do Conselho de Saúde 13

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PORTARIA Nº 929/24 **Cajati/SP, 04 de junho de 2024.**

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR o Agente de Contratações e a equipe de apoio, que farão parte da Dispensa Eletrônica nº 019/2024, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 354/2024 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria de Serviços Municipais, sendo:

Agente de Contratações: Thierry Tavares de Oliveira

Equipe de Apoio:
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos;
- Francielli Ribeiro Miguel; e
- Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 04 de junho de 2024.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D7C7-44CF-5182-B6C1 e informe o código D7C7-44CF-5182-B6C1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D7C7-44CF-5182-B6C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 04/06/2024 11:09:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 04/06/2024 11:12:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D7C7-44CF-5182-B6C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13.904/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a Concorrência Eletrônica nº 13.904/2024 – Processo Administrativo nº 3460//2024-02, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de execução de passeios acessíveis "CALÇADA PARA TODOS" no entorno do BNH, incluindo material, equipamentos e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em 15/07/2024, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 05/06/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico bllcompras.com e http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5733/(13) 3201-5165, e-mail:licita1delis@santos.sp.gov.br. Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 9h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, partindo do seguinte local: Praça dos Expedicionários, 10, 6º andar – Gonzaga – Santos/SP, estendendo-se a área do presente objeto, mediante agendamento através dos tels. (13) 3229-1400 com o Eng. Ronald Santos Lima ou a Seção Administrativa do Departamento.

Santos, 04 de junho de 2024.

WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.008/2024 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.008/2024, Processo n.º 6141/2024-22, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de móveis escolares, a serem utilizados nas Unidades Municipais de Educação, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 18/06/2024, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 05/06/2024, no endereço eletrônico http://www.bllcompras.com e http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones(13) 3201-5009/ 3201-5762, e-mail:licita3delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 04 de junho de 2024.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo Administrativo nº 2382/2024 – PE Nº 29/2024 - OBJETO: Registro de preços para serviços de confecção de placas diversas de acordo com a demanda da Subsecretaria de Comunicação, vinculada diretamente à Secretaria Municipal de Governo, e de acordo com os padrões pré-estabelecidos, ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue, empresa: EMPRESA: SP SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – CNPJ: 17.266.264/0001-94 para o LOTE ÚNICO no VALOR TOTAL DE R$ 5.650.000,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil reais). DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista de todo processado, notadamente da Ata da Sessão, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso II do artigo 10 do Decreto Municipal 11.914/2023 e no inciso IV, do artigo 71, da Lei 14.1333/2021, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão ELETRÔNICO nº 29/2024". Secretário de Governo - Jefferson Cirne da Costa – 29/05/2024." São Caetano do Sul, 03 de junho de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 150/2024 - PROC. Nº 300.121/2024. CONTRATADA: CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA – OBJETO: O presente termo de Contratação de Empresa para o Fornecimento de Kits de Leite em Pó para os beneficiários do Programa "Leite é Vida", com entrega porta a porta. Vigência: 12 meses, a partir, contados a partir de 01/06/2024. Valor de R$ 4.699.200,00 (Quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil e duzentos Reais). DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024. CONTRATANTE: SEAIS.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2024 -PROC. N° 300.111/2024-oriundo do processo nº 15171/2022. DETENTORA:M7 ACESSÓRIOS LTDA.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS E PLAYGROUNDS.ASSINATURA: 14/05/2024.PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS POR LOTE: Lote 06 - Valor Total: R$496.500,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e quinhentos Reais). CONTRATANTE: SESURB

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2024 -PROC. N° 300.122/2024-oriundo do processo nº 12304/2023. DETENTORA. LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI. OBJETO: Registro de Preços para FORNECIMENTO DE DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL TIPO TOTEM. ASSINATURA: 16/05/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS POR ITENS: Item 01- DISPENSER PARA ALCOOL GEL, TIPO TOTEM, CAPACIDADE DE 5000ML CONFECCIONADO EM BASE E PEDAL EM MDF, DISPLAY EM PLASTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 5000 ML, RECARREGAVEL NA COR BRANCA RETANGULAR, MODELO TOTEM MEDINDO NO MINIMO 1 METRO DE ALTURA E LARGURA MINIMA DE 30CM ACIONAMENTO POR PEDAL ANTIDERRAPANTE*ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP-R$ 480,00 a un. Item 02- DISPENSER PARA ALCOOL GEL, TIPO TOTEM, CAPACIDADE DE 5000ML CONFECCIONADO EM BASE E PEDAL EM MDF, DISPLAY EM PLASTICO RESISTENTE-COM CAPACIDADE PARA 5000 ML, RECARREGAVEL NA COR BRANCA RETANGULAR, MODELO TOTEM MEDINDO NO MINIMO 1 METRO DE ALTURA E LARGURA MINIMA DE 30CM ACIONAMENTO POR PEDAL ANTIDERRAPANTE-R$ 480,00 a un.. VALOR TOTAL ARP: R$ 266.400,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais). CONTRATANTES: SEEDUC e SEAIS.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024 -PROC. N° 300.039/2024-oriundo do processo nº 15171/2022. DETENTORA. FRATELLI DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento e Instalação de Brinquedos. ASSINATURA: 27/05/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS POR LOTE: LOTE 03- Item 01-BRINQUEDO PARA PARQUE INFANTIL - PLAYGROUND PRODUZIDO EM MADEIRA, FORRADO EM ESPUMA E REVESTIDO EM TECIDO BAGUN COLORIDO POSSUI 01 ESCADA e -R$ 2.500,00 a un. Item 02-CONJUNTO LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA -CONFECCIONADA EM MADEIRA E ARCOS EM PLÁSTICO, CONTÉM 68 PEÇAS, SENDO: 10 BASES PARA ARCO EM FORMATO T, MEDINDO APROXIMADAMENTE 220X225MM; 04 BASES PARA BASTÃO EM FORMATO X-R$800,00 a un VALOR TOTAL ARP: R$ 90.000,00(noventa mil reais). CONTRATANTE: SEEDUC.

"RESUMO: Processo Administrativo nº 2943/2024 – PE Nº 24/2024 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPA MODULAR PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue, empresa: INBRA – TECNOLOGIA E DEFESA IINDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 26.836.227/0001-65 para o LOTE ÚNICO no VALOR TOTAL DE R$ 116.728,00 (cento e dezesseis mil, setecentos e vinte e oito reais); DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista de todo processado, notadamente da Ata da Sessão, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso II do artigo 10 do Decreto Municipal 11.914/2023 e no inciso IV, do artigo 71, da Lei 14.1333/2021, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão ELETRÔNICO **nº 24/2024".** Secretário de Governo - Jefferson Cirne da Costa – 03/06/2024. São Caetano do Sul, 04 de junho de 2024. Silvia Moretti - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

"RESUMO: Processo Administrativo nº 2227/2024 – PE Nº 16/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COBERTORES DE MICROFIBRA E EDREDONS DE ALGODÃO, PARA A FESTA DE INVERNO SOLIDÁRIO 2024 DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue, empresa: MONARCA PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA – CNPJ: 34.365.450/0001-08 para os itens: 01 – Valor unitário: R$ 89,00 e Valor total: R$ 267.000,00; 02 – Valor unitário: R$ 89,00 e Valor total: R$ 89.000,00; 03 – Valor unitário: R$ 23,66 e Valor total: R$ 70.980,00 e 04 – Valor unitário: R$ 23,66 e Valor total: R$ 23.660,00. DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista de todo processado, notadamente da Ata da Sessão, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso II do artigo 10 do Decreto Municipal 11.914/2023 e no inciso IV, do artigo 71, da Lei 14.1333/2021, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão ELETRÔNICO **nº 16/2024".** Secretário de Governo - Jefferson Cirne da Costa – 03/06/2024. São Caetano do Sul, 04 de junho de 2024. Silvia Moretti - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N° 043-2023
PROCESSO Nº 5246-2023
CONTRATO: N.º 5970-2024 de 28/05/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADA: SANCHES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SOLDA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO NOS PASSEIOS/OU PRAÇAS DEMARCADOS COMO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO URBANO COLETIVO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.
VALOR: R$ 1.152.000,00 (um milhão cento e cinquenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: a vigência das obrigações contratuais terá o prazo de 300 (trezentos) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Araraquara, 03 de junho de 2.024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal
de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE RECURSO E CONTRARAZÕES
CONCORRÊNCIA 04/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5165/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15044/2024
MENOR PREÇO GLOBAL

Vimos, através deste, tendo em vista recurso interposto pela empresa LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP, em relação a Concorrência cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ILUMINAÇÃO DA CICLOVIA, LOCALIZADA NA AVENIDA ALBERTO TOLOI, CAMPOS VILLE, ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO**, vimos comunicar o que segue: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para contrarrazões aos demais licitantes a contar de 06 de junho de 2.024

Araraquara, 04 de JUNHO de 2024.
EDSON SANTOS DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE RECURSO E CONTRARAZÕES
CONCORRÊNCIA 021/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6056/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26.333/2024
MENOR PREÇO GLOBAL

Vimos, através deste, tendo em vista recurso interposto pela empresa LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP, em relação a Concorrência cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA - RUA CEARÁ, S/N, VILA XAVIER, ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL**, vimos comunicar o que segue:Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para contrarrazões aos demais licitantes a contar de 06 de junho de 2.024

Araraquara, 04 de JUNHO de 2024.
EDSON SANTOS DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

O Secretario de Educação de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024** - Processo nº 8.890/2024 - **Registro de Preço para Aquisição Estimada de Ventiladores para as unidades escolares da Secretaria de Educação de Embu das Artes,** a encerrar-se **às 10h do dia 20/06/2024**. **A sessão de Disputa de Preços está marcada para as 10h40m do dia 20/06/2024**. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases e poderá ser acessado pelos sítios (http://www.embudasartes.sp.gov.br) ou (http://www.novobbmnet.com.br). Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 003/2024
PROCESSO N. 31.527/2023
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001/2024 – fls 017 a 039
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
OSC: PARA-D.V – ASSOCIAÇÃO PARA APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL
OBJETO: PRESTAR SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL (CEGUEIRA E BAIXA VISÃO), DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA (ÊNFASE NA DEFICIÊNCIA VISUAL) E VISUAL CORTICAL, MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ARARAQUARA
VALOR/PRAZO: Dá-se ao objeto da parceria o valor total de R$ 889.421,50 (oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), pelo período de 60 (sessenta) meses, sendo repassado o valor mensalmente conforme cronograma de desembolso apresentado.

Araraquara, 03 de junho de 2024
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO DE VENDAS
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2024
DISPENSA Nº 1092/2024
PROCESSO Nº 5608/2024
De 26 de Março de 2024

Com referência à **CHAMADA PÚBLICA N° 001/2024 – DISPENSA 1092/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5608/2024**, que tem por objeto a aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, de forma individual, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, conforme especificações descritas neste edital, visando atender prioritariamente as famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, mediante a distribuição de cestas de hortifrútis nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), podendo ainda fornecer os alimentos ao público beneficiário das entidades socioassistenciais e programas sociais do município, contribuindo desta forma para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), vimos comunicar que: A integra do comunicado, se encontra disponibilizada no site do Município através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-finanças. Diante de todo o exposto, ficam os produtores **HABILITADOS**, caso não haja manifestação de interposição de recurso, convocados a comparecer na sessão pública, **designada para o dia 11 de junho de 2.024 às 08:00 horas**, no Paço Municipal – Sala de Licitações – Rua São Bento, nº 840 – Centro – Araraquara/SP – 3º andar - Gerência de Licitação, para classificação dos licitantes para fornecimento do Projeto de Venda.

Era o que tínhamos a comunicar,

Araraquara, 04 de junho de 2024.
LUCAS KAILER BONI
Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE RECURSO E CONTRARAZÕES
CONCORRÊNCIA 023/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6079/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22.957/2024
MENOR PREÇO GLOBAL

Vimos, através deste, tendo em vista recurso interposto pela empresa LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP, em relação a Concorrência cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA - RUA CEARÁ, S/N, VILA XAVIER, ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL"**, vimos comunicar o que segue:Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para contrarrazões aos demais licitantes a contar de 06 de junho de 2.024

Araraquara, 04 de JUNHO de 2024.
EDSON SANTOS DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA 025/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6196/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31.563/2024
MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS - Local: VILA FERROVIÁRIA – ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.

Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa **PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA**, pelo valor total de **R$ 204.676,02 (duzentos e quatro mil e seiscentos e setenta e seis reais e dois centavos)**, adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 04 de junho de 2024.
ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal
de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE SUPERVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: N.º 6.347/2.024
MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA N.º 027/2024
CONTRATO: N.º 008/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
CONTRATADA: **FABIANO DONIZETE DE OLIVEIRA LTDA**
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DAS ACADEMIAS AO AR LIVRE. - PRAÇA "SRA. ZULMIRA ROCHA CORREA". - PRAÇA "JOÃO ALMEIDA LEITE MORAES". - PRAÇA "VEREADOR OMAR DE SOUZA E SILVA". CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL".
VALOR: R$ 315.400,00.
VIGÊNCIA: O prazo máximo para a execução e entrega do total da finalização das obras que constituí o objeto deste contrato, será de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da 1ª Ordem de Serviço. Havendo necessidade, devidamente justificada e aceita, o prazo da execução poderá ser prorrogado, com processo levado a termo nos termos do art 111 da Lei 14.133/21.

Araraquara, 04 de junho de 2.024
MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretária de Esportes e Lazer

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 183/2023 - RETIFICADO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 4963/2023
GUICHÊ: 36.881/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE COMBATE À INCÊNDIO PARA PICK-UP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Vimos, por meio deste, REVOGAR o presente certame, nos termos do ART. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme ofícios juntados aos autos.

Araraquara, 04 de junho de 2.024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal
de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

PREGÃO ELETRONICO N.º 16/2024
PROCESSO N.º 2458/2024
EDITAL N.º 49/2024 - RETIFICAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para recarga de oxigênio medicinal, com fornecimento de cilindro e de todos os utensílios que forem necessários para instalação e utilização de oxigênio em comodato conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Fica alterada a data da sessão conforme segue: RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 17/06/2024 – Horas 09:00:00; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 17/06/2024 – Horas 09:05:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/06/2024 – Horas 10:00:00. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, n.º53, Centro, SMA, Telefax: (15) 3279-8000. Estas são as únicas alterações introduzidas no Edital n.º 49/2024, do Pregão Eletrônico n.º 16/2024, do qual a presente fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, edital esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pela presente. São Miguel Arcanjo, 04 de junho de 2024. Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal.

SAESA
Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental
SÃO CAETANO DO SUL

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL
TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO À CONTRATAÇÃO

Contrato nº **46/2024**
Processo Administrativo nº **793/2022**
Pregão Presencial **nº 15/2022**

Objeto: Termo aditivo de acréscimo à contratação de empresa para prestação de serviços de gestão e operação de zeladoria e conservação urbana do município de São Caetano do Sul. **Valor do aditamento contratual:** R$ 1.552.571,36 (um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos). **Assinatura:** 29/05/2024. **Contratada:** TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A. São Caetano do Sul, 04 de junho de 2024 – Rodrigo Gonçalves Toscano – Superintendente do SAESA-SCS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA 028/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6495/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35.600/2024
MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM MICROREVESTIMENTO EM VIAS PÚBLICAS Local: DIVERSAS VIAS - ARARAQUARA/SP Contrato de Repasse nº: 954620/2023, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.

Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pelo valor total de **R$ 8.649.999,95 (oito milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**, adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 04 de junho de 2024.
ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal
de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 293/2024 1DOC
DISPENSA ELETRÔNICA N° 015/2024

OBJETO: Contratação de empresa para instalação dos aparelhos de raios-x e emitir os laudos dos testes de aceitação do equipamento (controle de qualidade e levantamento radiométrico) no serviço de radiologia diagnóstica, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo e Referência.

ANULO a presente licitação nos termos do Artigo 71, inciso III da Lei Federal nº 14133/2021, por apresentação de vício insanável, pertinente e suficiente para justificar tal conduta conforme manifestação da Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 10.030/2024 1DOC, no Despacho 6- 10.030/2024 1DOC.

Cajati/SP, 04 de junho de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 354/2024 1DOC
DISPENSA ELETRÔNICA Nº **19/2024**

OBJETO: Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos**.**

Período de recebimento das propostas: 05/06/2024 das 08 horas à 11/06/2024 às 08:59 horas. Período de lances: 11/06/2024 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R$ 2.352,00. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Sim. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 04 de junho de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 21- 354/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/06/2024 às 09:03:28

Bom dia !

Segue anexo as propostas iniciais para assinatura.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

PropostasProcesso_f1fcdc02_03ff_4974_b483_58381a4bf4df.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	11/06/2024 09:03:38	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Francielli Ribeiro Miguel	11/06/2024 09:14:10	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Hanna Karoline da Silva Go...	11/06/2024 09:30:25	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Lucielen de Jesus Camargo ...	11/06/2024 10:31:54	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7122-D675-AB52-1473**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE019/2024CJ
Processo Administrativo Nº 354/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 04/06/2024 17:10:16

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 235,26

Descrição: CINTO DE ELEVAÇÃO SLING 100MM com Comprimento de 4 metros, e Capacidade de 3.000 Kg

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	MULTI / CINTA ELEV. SLING 100MM COMP.4MTS CAPAC. 4TON	235,26
PARTICIPANTE 121	EUROPREMIUM CINTA / 3TX4M AMARELA	235,26
PARTICIPANTE 144	FRATI / CINTO DE ELEVAÇÃO SLING	235,26
PARTICIPANTE 099	FRATI / 32871	235,26
PARTICIPANTE 031	Sling / Sling	235,26
PARTICIPANTE 101	FS / CINTO DE ELEVAÇÃO	235,26
PARTICIPANTE 067	POLIFITEMA / CINTA SLING 100MM 4M	235,26
PARTICIPANTE 033	Vonder / CONF EDITAL	235,00
PARTICIPANTE 045	Frati / Sling 4 Ton X 3,0m X 100mm Branca Frati	230,00
PARTICIPANTE 019	FRATI / 100MMX4M	235,26
PARTICIPANTE 037	propria / propria	5.000,00
PARTICIPANTE 014	SANTEC / 3T	235,26
PARTICIPANTE 056	GENERICA / SLING	235,26
PARTICIPANTE 137	FITA CABO / Cinta de elevação / 3ton 4m	235,26
PARTICIPANTE 106	POLIFITELMA / cinta	235,26
PARTICIPANTE 094	Sey / Conforme Edital	235,26
PARTICIPANTE 132	EUROPREMIUM / EUROPREMIUM 4 METROS	235,26
PARTICIPANTE 089	QUALITY FIX / CIF-E-SD-AM-090-0400-03,0T-7:1	365,54
PARTICIPANTE 021	ROUBOSTEC / CINTO DE ELEVAÇÃO	232,00
PARTICIPANTE 006	Frati / 00367	235,00
PARTICIPANTE 010	EUROPREMIUM / Cinto de elevação sling	235,26
PARTICIPANTE 008	Frati / 00368	230,00

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JHANNA CAROLINE DA SILVA GOMES ALVES SANTOS e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7122-D675-AB52-1473 e informe o código 7122-D675-AB52-1473

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7122-D675-AB52-1473

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 11/06/2024 09:03:37 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 11/06/2024 09:14:08 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 11/06/2024 09:30:23 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 11/06/2024 10:31:53 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7122-D675-AB52-1473

Proc. Administrativo 22- 354/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/06/2024 às 16:26:20

Segue anexo a proposta atualizada da empresa **SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA** para assinatura.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

DE019_2024CJ__proposta_1_.pdf
SCREENSHOT_4.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	11/06/2024 16:26:52	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Lucielen de Jesus Camargo ...	11/06/2024 16:33:52	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Hanna Karoline da Silva Go...	11/06/2024 16:34:20	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Francielli Ribeiro Miguel	12/06/2024 09:50:15	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5CDA-3B64-6CCD-0744**

SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 29.926.189/0001-20 IE: 258.638.141
Rua: Assis Brasil, 4233, Ponta de Baixo, São José/SC CEP: 88104-205
Telefone: (48) 3375-1151 / (48) 98870-8789
Email: adm.sislicitacoes@gmail.com Site: https://www.sislicitacoes.com.br

Ao Órgão MUNICIPIO DE CAJATI. Dispensa N° DE019/2024CJ. Apresentamos nossa proposta para Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria
Municipal de Serviços Públicos, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos. .

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 1					
1	CINTO DE ELEVAÇÃO SLING 100MM COM COMPRIMENTO DE 4 METROS, E CAPACIDADE DE 3.000 KG **MARCA:** FITA CABO **MODELO:** CINTA DE ELEVAÇÃO / 3TON 4M	UNIDADE	10,00	88,67	886,70
				Valor total do grupo:	886,70
				Valor total da proposta:	886,70

O valor total dessa proposta é de R$886,70 (oitocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).

Dados Comerciais:

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preço
Nome do Representante Legal: Fernanda Laux Cardoso
Identidade do Representante Legal: 3.600.972/SSP-SC
CPF do Representante Legal: 027.880.079-30
Residente e domiciliado à (AV GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 2716 BL8 AP 304 - CAPOEIRAS - FNS - FLORIANOPOLIS - SC - 88085-000
Cargo/Função: Diretora Comercial
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
E-mail: comercial.sislicitacoes@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL - Agência 5362-7 - Conta Corrente 108564-6
Prazo de Garantia: conforme solicitado no edital
Prazo de Entrega: 07 (sete)
dias úteiss contados do recebimento da Nota de Empenho.
Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias contados do recebimento do material.
Local de Entrega:o Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati - SP - Telefone: (13) 3854-2079 - email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br , conforme solicitado do Termo de Referência.
Email do Pregoeiro: compras@cajati.sp.gov.br
Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado na Dispensa Eletrônica nº 019/2024

Observações:

Declaramos que o produto constante desta proposta comercial ofertada atende fielmente as Especificações Técnicas.

Composição dos preços: nos preços propostos estão considerados todos os custos necessários à execução dos serviços e fornecimento de materiais, englobando: taxas, fretes, seguros, remunerações; custos diretos e indiretos; despesas trabalhistas, previdenciárias, fiscais, financeiras e quaisquer outras julgadas essenciais ao cumprimento do objeto da presente licitação.

Declaramos inteira submissão à Legislação em vigor, especialmente ao Decreto nº 3.221/81, à Lei n.º 8.666/93, aos termos desta proposta e do Edital deste Pregão.
Declaramos também que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto.
NÃO está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10, da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de1998

São José/SC, 11 de Junho de 2024

FERNANDA LAUX CARDOSO:02788007930
Assinado de forma digital por FERNANDA LAUX CARDOSO:02788007930
Dados: 2024.06.11 15:39:28 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5CDA-3B64-6CCD-0744 e informe o código 5CDA-3B64-6CCD-0744

SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 29.926.189/0001-20 IE: 258.638.141
Rua: Assis Brasil, 4233, Ponta de Baixo, São José/SC CEP: 88104-205
Telefone: (48) 3375-1151 / (48) 98870-8789
Email: adm.sislicitacoes@gmail.com Site: https://www.sislicitacoes.com.br

Representante Legal

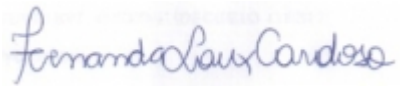

Fernanda Laux Cardoso

RG:3600972 **CPF:**027.880.079-30

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5CDA-3B64-6CCD-0744 e informe o código 5CDA-3B64-6CCD-0744

CINTAS NORMATIZADAS 7:1
NBR 15637-1 E 2

As cintas de poliéster para Elevação de Cargas podem ser utilizadas em praticamente todos os segmentos do mercado, mais indicada para os segmentos industriais, comerciais que utilizem estoques médios e grandes ou em empresas de transporte.
Criadas para a substituição de cabos de aço, o poliéster é um material maleável que se ajusta ao formato da carga evitando danificá-la.
As utilizações dessas cintas são importantes nas movimentações de cargas, principalmente quando incluem um fabricante experiente e de qualidade no mercado, garantindo o manuseio de forma cautelosa, proporcionando credibilidade e segurança a quem utilizar.

Roxo
1 tonelada
30mm de largura

Verde
2 toneladas
60mm de largura

Amarela
3 toneladas
90mm de largura

Cinza
4 toneladas
120mm de largura

Vermelha
5 toneladas
150mm de largura

Marrom
6 toneladas
180mm de largura

Azul
8 toneladas
240mm de largura

Laranja
10 toneladas
300mm de largura

Importante: Deve-se verificar principalmente a etiqueta da cinta para constatar todas as suas informações técnicas.

Toda cinta para Elevacao de Cargas com a norma NBR 15637, possui um código de rastreio que pode indicar qual a capacidade da cinta, por exemplo: cor = capacidade da cinta na posição vertical.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5CDA-3B64-6CCD-0744 e informe o código 5CDA-3B64-6CCD-0744

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5CDA-3B64-6CCD-0744

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 11/06/2024 16:26:51 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 11/06/2024 16:33:50 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 11/06/2024 16:34:18 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 12/06/2024 09:50:12 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5CDA-3B64-6CCD-0744

Proc. Administrativo 23- 354/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SESP - Secretaria Municipal de Serviços Públicos - A/C Felipe D.

Data: 11/06/2024 às 16:30:54

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria de Serviços Municipais.

Boa tarde! Encaminho a proposta atualizada e folder do item para manifestação do atendimento às exigências do edital.

–

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:
DE019_2024CJ__proposta_1_.pdf
SCREENSHOT_4.pdf

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8E90-62FA-52CD-A07B e informe o código 8E90-62FA-52CD-A07B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8E90-62FA-52CD-A07B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 11/06/2024 16:31:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8E90-62FA-52CD-A07B

SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 29.926.189/0001-20 IE: 258.638.141
Rua: Assis Brasil, 4233, Ponta de Baixo, São José/SC CEP: 88104-205
Telefone: (48) 3375-1151 / (48) 98870-8789
Email: adm.sislicitacoes@gmail.com Site: https://www.sislicitacoes.com.br

Ao Órgão MUNICIPIO DE CAJATI. Dispensa N° DE019/2024CJ. Apresentamos nossa proposta para Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria
Municipal de Serviços Públicos, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos. .

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 1					
1	CINTO DE ELEVAÇÃO SLING 100MM COM COMPRIMENTO DE 4 METROS, E CAPACIDADE DE 3.000 KG **MARCA:** FITA CABO **MODELO:** CINTA DE ELEVAÇÃO / 3TON 4M	UNIDADE	10,00	88,67	886,70
				Valor total do grupo:	886,70
				Valor total da proposta:	886,70

O valor total dessa proposta é de R$886,70 (oitocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).

Dados Comerciais:

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preço
Nome do Representante Legal: Fernanda Laux Cardoso
Identidade do Representante Legal: 3.600.972/SSP-SC
CPF do Representante Legal: 027.880.079-30
Residente e domiciliado à (AV GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 2716 BL8 AP 304 - CAPOEIRAS - FNS - FLORIANOPOLIS - SC - 88085-000
Cargo/Função: Diretora Comercial
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
E-mail: comercial.sislicitacoes@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL - Agência 5362-7 - Conta Corrente 108564-6
Prazo de Garantia: conforme solicitado no edital
Prazo de Entrega: 07 (sete)
dias úteiss contados do recebimento da Nota de Empenho.
Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias contados do recebimento do material.
Local de Entrega:o Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati - SP - Telefone: (13) 3854-2079 - email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br , conforme solicitado do Termo de Referência.
Email do Pregoeiro: compras@cajati.sp.gov.br
Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado na Dispensa Eletrônica nº 019/2024

Observações:

Declaramos que o produto constante desta proposta comercial ofertada atende fielmente as Especificações Técnicas.

Composição dos preços: nos preços propostos estão considerados todos os custos necessários à execução dos serviços e fornecimento de materiais, englobando: taxas, fretes, seguros, remunerações; custos diretos e indiretos; despesas trabalhistas, previdenciárias, fiscais, financeiras e quaisquer outras julgadas essenciais ao cumprimento do objeto da presente licitação.

Declaramos inteira submissão à Legislação em vigor, especialmente ao Decreto nº 3.221/81, à Lei n.º 8.666/93, aos termos desta proposta e do Edital deste Pregão.
Declaramos também que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto.
NÃO está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10, da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de1998

São José/SC, 11 de Junho de 2024

FERNANDA LAUX CARDOSO:02788007930
Assinado de forma digital por FERNANDA LAUX CARDOSO:02788007930
Dados: 2024.06.11 15:39:28 -03'00'

SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 29.926.189/0001-20 IE: 258.638.141
Rua: Assis Brasil, 4233, Ponta de Baixo, São José/SC CEP: 88104-205
Telefone: (48) 3375-1151 / (48) 98870-8789
Email: adm.sislicitacoes@gmail.com Site: https://www.sislicitacoes.com.br

Representante Legal

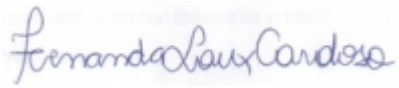

Fernanda Laux Cardoso

RG:3600972 **CPF:**027.880.079-30

CINTAS NORMATIZADAS 7:1

NBR 15637-1 E 2

As cintas de poliéster para Elevação de Cargas podem ser utilizadas em praticamente todos os segmentos do mercado, mais indicada para os segmentos industriais, comerciais que utilizem estoques médios e grandes ou em empresas de transporte.
Criadas para a substituição de cabos de aço, o poliéster é um material maleável que se ajusta ao formato da carga evitando danificá-la.
As utilizações dessas cintas são importantes nas movimentações de cargas, principalmente quando incluem um fabricante experiente e de qualidade no mercado, garantindo o manuseio de forma cautelosa, proporcionando credibilidade e segurança a quem utilizar.

Roxo
1 tonelada
30mm de largura

Verde
2 toneladas
60mm de largura

Amarela
3 toneladas
90mm de largura

Cinza
4 toneladas
120mm de largura

Vermelha
5 toneladas
150mm de largura

Marrom
6 toneladas
180mm de largura

Azul
8 toneladas
240mm de largura

Laranja
10 toneladas
300mm de largura

Importante: Deve-se verificar principalmente a etiqueta da cinta para constatar todas as suas informações técnicas.

Toda cinta para Elevacao de Cargas com a norma NBR 15637, possui um código de rastreio que pode indicar qual a capacidade da cinta, por exemplo: cor = capacidade da cinta na posição vertical.

Proc. Administrativo 24- 354/2024

De: Felipe D. - SESP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Thierry O.

Data: 11/06/2024 às 17:01:21

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria de Serviços Municipais.

Prezados;

A proposta apresentada no despacho 23 do presente processo atende as especificações solicitadas

Att;

–

Felipe Davies

Assinado por 1 pessoa: FELIPE DAVIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17E3-E5B0-7699-C478 e informe o código 17E3-E5B0-7699-C478

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 17E3-E5B0-7699-C478

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 11/06/2024 17:01:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17E3-E5B0-7699-C478

Proc. Administrativo 25- 354/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/06/2024 às 08:46:44

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria de Serviços Municipais.

Bom dia! Anexamos aos autos a publicação do Parecer à proposta na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Dispensa Eletrônica, portal BLL COMPRAS e chat de mensagens da licitação.

–

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:
CHAT_BLL_PARECER_DE_19_2024.pdf
SITE_BLL_PARECER_DE_19_2024.pdf
SITE_PMC_PARECER_DE_19_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E833-61AD-632D-B920 e informe o código E833-61AD-632D-B920

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E833-61AD-632D-B920

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 12/06/2024 08:46:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E833-61AD-632D-B920

Mensagens - Lote 1

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
☑	11/06/2024 15:43:51	PARTICIPANTE 137	Enviado proposta atualizada e folder senhor
☑	11/06/2024 15:26:55	PARTICIPANTE 137	Boa tarde senhor pregoeiro, já estamos m nosso lance minimo
☑	11/06/2024 15:02:18	CONDUTOR	PARA PARTICIPANTE 137: Há possibilidade de redução do menor valor ofertado?
☑	11/06/2024 09:18:57	PARTICIPANTE 006	Bom dia a todos!
☑	11/06/2024 09:08:47	PARTICIPANTE 137	Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 85,95.
☑	11/06/2024 09:08:41	PARTICIPANTE 137	Bom dia, peço que desconsidere o valor ofertado

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
12/06/2024 08:43:56	Bom dia! Anexamos aos autos o Parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos quanto ao objeto ofertado.
12/06/2024 08:42:36	O arquivo PARECER_DISPENSA_ELETRÔNICA_19_2024_PROPOSTA.pdf foi adicionado ao processo.
11/06/2024 15:43:00	O participante SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA adicionou o arquivo 0c5d3b8584614734b4e6c76236722e4a.zip aos documentos complementares.
11/06/2024 15:20:22	Face ao horário do expediente se encerrar ás 17:30, o prazo para a apresentação da proposta atualizada se encerrará ás 09:00 do dia 12/06/2024.
11/06/2024 15:19:51	Boa tarde ! A licitante detentora do menor valor ofertado tem o prazo de 3 (três) horas para anexar a proposta atualizada em documentos complementares.
11/06/2024 09:00:56	Os preços ofertados podem ser reduzidos.
11/06/2024 09:00:51	Lembramos aos licitantes que deverão ser atendidas as condições de fornecimento e habilitação exigidas no edital.
11/06/2024 09:00:38	Bom dia ! Estamos dando inicio a sessão de lances da Dispensa Eletrônica nº019/2024.
06/06/2024 16:47:34	O condutor original do processo (LEANDRO DE MORAIS) foi substituído pela autoridade do promotor. THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA assume suas atribuições.

Licitante: TODOS

Limite **500** caracteres

Enviar

Limite **500** caracteres

Enviar

Arquivos do Processo

Upload

Nome do arquivo	Criado em	Edital				
EDITAL DISPENSA ELETRÔNICA 019-2024 - CINTAS DE ELEVAÇÃO.pdf	04/06/2024 17:08	SIM	✓	⬇	✕	PNCP
PARECER_DISPENSA_ELETRÔNICA_19_2024_PROPOSTA.pdf	12/06/2024 08:42	NÃO	✓	⬇	✕	PNCP

Salvar

Arquivos
Lotes
Documentos
Equipe de Apoio
Mensagens
Relatórios
Extrato Publ.
Interrupções
Esclarecimentos
Exportação
Contratos
Transferegov
PNCP
Editar Processo
Regionalidade

AUTORIDADE
LUIZ HENRIQUE

LEI DE AMPARO
Lei nº 14.133

ANO REFER.
2024

OBJETO
Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Limite **413** caracteres

OBSERVAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 019/2024
Limite **223** caracteres

DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO: AQUISIÇÃO
VALIDADE (meses): 2
PRAZO PAGTO.: CONFORME EDITAL

PRAZOS

INÍCIO REC. PROPOSTAS: 05/06/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTAS: 11/06/2024 08:59
INÍCIO DISPUTA: 11/06/2024 09:00
FIM ESCLARECIMENTOS: 06/06/2024 00:00
PUBLICAÇÃO: 04/06/2024 17:10

DADOS DA DISPUTA

Tipo de dispensa
- (●) Com disputa
- ( ) Sem disputa

☐ TAXA ADM.

CASAS DECIMAIS: 2

TEMPO DE DISPUTA (Horas): 6

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

OPÇÕES DO PROCESSO

- ☑ Mensagens de licitantes
- ☐ Cadastro Reserva
- ☐ Intervalo de lances em %
- ☑ Valor Ref. Visível
- ☐ Prioridade regional
- ☐ Exclusivo Regional
- ☑ Exclusivo ME

Envio de documentos
- (●) Todos participantes (pré disputa)
- ( ) Apenas o vencedor (pós disputa)

OPÇÕES DE PROPOSTA

- ☐ Exclusivo Local
- ☐ Bloquear documentos de habilitação compactados

Salvar | Publicar | Excluir

King Prefeitura

Toggle navigation

- **Ver Aula:**

Jailton...

Compras...

Pesquisar Módulo

- Suporte Técnico
- Dashboard
- Ata de Abertura
- Ata de Registro de Preço
- Diário Oficial Eletrônico
- Licitação

1. Dashboard

Vamos a algumas instruções

O módulo Licitações tem como objetivo divulgar as licitações que ocorrem no município. Somente poste as informações se realmente tem conhecimento e certeza delas.

Lembre-se que as licitações tem um alto índice de visitas, informações postadas de maneira errônea podem acarretar até mesmo processos judiciais contra seu órgão publico.

Anexar arquivos

ID	Nome Doc	Data	Ação

8755 PARECER_DISPENSA_ELETRÔNICA_19_2024_PROPOSTA 12/06/2024
8732 EDITAL DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019-2024 04/06/2024

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
12/06/2024
Anexar documento

N° da Licitação: 19 - Ano: 2024 - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

Voltar

N° do Processo
354

Data de Acolhimento/Horario: 05/06/2024 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario: 11/06/2024 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario: 11/06/2024 | 09:00:00

Objeto

Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Resumo

Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Vídeo Aula

×

TREINAMENTO LICITAÇÃO

Jun 2024

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	1	2	3	4	5	6

Jun 2024

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	1	2	3	4	5	6

Proc. Administrativo 26- 354/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/06/2024 às 09:03:27

Bom dia! Anexo aos autos para assinatura digital a documentação apresentada pela empresa **SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

DOCUMENTACAO_SIS_COMERCIO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	12/06/2024 09:04:01	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Hanna Karoline da Silva Go...	12/06/2024 09:21:11	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Lucielen de Jesus Camargo ...	12/06/2024 09:38:21	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Francielli Ribeiro Miguel	12/06/2024 09:53:19	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **89EF-1E19-14E2-F58B**

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **29.926.189/0001-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:37:23 do dia 15/05/2024 , com validade até o dia 14/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: mWJPYkM6pYOoBBgHWikd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.926.189/0001-20

Razão Social: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: R ASSIS BRASIL 4233 SALA 05 / PONTA DE BAIXO / SAO JOSE / SC / 88104-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052502125008847807

Informação obtida em 03/06/2024 10:28:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

NÚMERO ALVARÁ	VALIDADE
11849/2024	05/04/2025

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ/CPF
SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	29.926.189/0001-20

NOME FANTASIA	SETOR
SIS LICITAÇÕES	

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	CEP
RUA Assis Brasil, 4233, SALA 05	88104-200

BAIRRO	COMPLEMENTO	FONE
Ponta de Baixo	SALA 05	

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
FERNANDA LAUX CARDOSO

CNAE PRINCIPAL
4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	REGISTRO	CC/UF

OBSERVAÇÃO
Processo DEFERIDO conforme o Decreto Municipal N°18214/2023.

LOCAL E DATA
SAO JOSE, 05/04/2024

AUTORIDADE DE SAÚDE

Mabel Cristina Marques Ziegler
Mat.: 96817955

PROTOCOLO: 25735/2024

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

ALVARÁ SANITÁRIO

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ - SC

Alvará

de Licença para

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Concedido a: **SIS COMERCIO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: 29.926.189/0001-20

Para se estabelecer na Rua Assis Brasil, 4233, Sala 05
Bairro: Ponta De Baixo, CEP: 88.104-200, Cidade: São José, UF: SC

Inscrição (CMC): 9019881

Horário: :undefined às :undefined

Processo de Abertura: 4699/2018

Emitido em: **03/04/2023**

Atividade:

0047.8/90.07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
0045.3/07.03 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
0045.3/07.05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
0047.4/15.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
0047.4/23.00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
0047.4/31.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
0047.4/40.01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
0047.4/40.02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
0047.4/40.03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
0047.4/40.05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
0047.4/40.06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
0047.4/40.99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
0047.5/12.01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
0047.5/21.00 - COMERCIO VEREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
0047.5/39.00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
0047.5/47.01 - COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
0047.5/47.02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
0047.5/47.03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
0047.5/55.01 - Comércio varejista de tecidos
0047.5/55.02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
0047.5/55.03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO
0047.5/63.00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
0047.5/71.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARECLHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
0047.5/98.01 - COMERCIO VAREJISTA DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
0047.5/98.99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
0047.6/10.01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
0047.6/10.03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
0047.6/28.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDs E FITAS

- O presente alvará deverá ser colocado em lugar visível e exibido à Autoridade competente, sempre que esta o exigir (art. 169 da Lei n°606/66 - código de posturas).

- Quando ocorrer o encerramento das atividades ou alteração de qualquer informação constante neste Alvará, comunicar no prazo de 90 dias conforme art. 283 da LC 21/05, sob pena da sanção prevista no art. 404 da LC 21/05.

SECRETARIA DA RECEITA

Autenticação: WIS031206-8273-UNGVNHZRUZPXM-1
Para consultar a autenticidade do documento acesse https://saojose.atende.net na opção, Autenticidade de documentos, ou utilizar o QR Code acima.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajai.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

Atividade:

0047.6/36.01 - COMERCIO E VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
0047.6/36.02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
0047.6/36.03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos- peças e acessórios
0047.6/36.04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
0047.6/36.05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos- peças e acessórios
0047.7/25.00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
0047.7/33.00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
0047.7/41.00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
0047.8/14.00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
0047.8/22.01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
0047.8/22.02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
0047.8/31.01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
0047.8/31.02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
0047.8/90.01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
0047.8/90.02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
0047.8/90.03 - COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE
0047.8/90.08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
0047.8/90.99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
0045.4/12.06 - Comercio a Varejo de pecas e acessorios para motocicletas e motonetas
0082.1/13.00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

- O presente alvará deverá ser colocado em lugar visível e exibido à Autoridade competente, sempre que esta o exigir (art. 169 da Lei n°606/66 - código de posturas).

- Quando ocorrer o encerramento das atividades ou alteração de qualquer informação constante neste Alvará, comunicar no prazo de 90 dias conforme art. 283 da LC 21/05, sob pena da sanção prevista no art. 404 da LC 21/05.

SECRETARIA DA RECEITA

Autenticação: WIS031206-8273-UNGVNHZRUZPXM-1

Para consultar a autenticidade do documento acesse https://saojose.atende.net na opção, Autenticidade de documentos, ou utilizar o QR Code acima.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-E58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-E58B

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 2.608.997,26	R$ 1.387.419,18
CIRCULANTE		R$ 2.605.057,44	R$ 1.383.206,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 392.324,51	R$ 429.072,69
BENS NUMERARIOS		R$ 60.072,55	R$ 10.028,21
CAIXA		R$ 60.072,55	R$ 10.028,21
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 21.971,19	R$ 131.642,68
BANCO DO BRASIL SA C/C 8564-2		R$ 0,00	R$ 0,00
SICOOB COOP 3069-4 CC 277.912-9		R$ 21.971,19	R$ 131.642,68
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 310.280,77	R$ 287.401,80
BB RENDE FÁCIL		R$ 285.703,41	R$ 287.401,80
BB RF REF DI AGIL		R$ 0,00	R$ 0,00
RDC - LONGO CDI 90 - SICOOB		R$ 16.826,34	R$ 0,00
XP INVESTIMENTOS - CONTA PRINCIPAL		R$ 7.751,02	R$ 0,00
CREDITOS		R$ 1.420.148,27	R$ 883.086,16
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R$ 1.378.482,03	R$ 882.908,32
1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		R$ 18.503,19	R$ 0,00
1 BATALHAO DE GUARDAS		R$ 10.920,00	R$ 10.920,00
1 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA AEROMOVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
1 BATALHAO FERROVIARIO		R$ 1.250,34	R$ 0,00
1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		R$ 686,56	R$ 0,00
1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
10 BATALHAO LOGISTICO		R$ 0,00	R$ 0,00
10 DEPOSITO DE SUPRIMENTO		R$ 1.341,17	R$ 0,00
11 BATALHAO DE INFANTARIA DE MONTANHA		R$ 0,00	R$ 0,00
11 DEPOSITO DE SUPRIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
11 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
12 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		R$ 2.220,55	R$ 0,00
13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO		R$ 1.348,50	R$ 0,00
13 COMPANHIA DE COMUNICACOES MECANIZADA		R$ 0,00	R$ 0,00
13 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		R$ 633,05	R$ 0,00
14 BATALHAO DE INFANTARIA MONTORIZADO		R$ 7.569,50	R$ 0,00
14 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA		R$ 3.599,94	R$ 0,00
15 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R$ 3.328,98	R$ 0,00
15 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE		R$ 322,29	R$ 0,00
15 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO		R$ 2.651,00	R$ 451,00
16 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R$ 605,70	R$ 0,00
16 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		R$ 0,00	R$ 0,00
17 BATALHAO LOGISTICO		R$ 1.588,50	R$ 0,00
18 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R$ 11.200,00	R$ 11.200,00
19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
19 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA		R$ 0,00	R$ 0,00
2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE		R$ 4.485,63	R$ 4.485,63
2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		R$ 0,00	R$ 0,00
2 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		R$ 0,00	R$ 0,00
2 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE		R$ 1.673,00	R$ 0,00
2 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO		R$ 2.365,16	R$ 0,00
2 BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAEREA		R$ 3.525,82	R$ 0,00
2 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS		R$ 9.026,10	R$ 0,00
20 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO		R$ 7.700,31	R$ 0,00
20 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA LEVE		R$ 2.661,12	R$ 0,00
20 GRUPO DE ARTILHARIAS DE CAMPANHA		R$ 126,72	R$ 0,00
21 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA		R$ 0,00	R$ 0,00
21 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA		R$ 5.394,00	R$ 0,00
22 BATALHAO DE INFANTARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
22 DEPOSITO DE SUPRIMENTO		R$ 1.904,00	R$ 0,00
23 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA		R$ 6.557,50	R$ 0,00
23 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE		R$ 0,00	R$ 0,00
24 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		R$ 2.656,00	R$ 0,00
25 BATALHAO DE CACADORES		R$ 690,81	R$ 1.091,58
25o GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA		R$ 7.294,48	R$ 0,00
26 BATALHAO LOGISTICO		R$ 0,00	R$ 0,00
29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO		R$ 0,00	R$ 0,00
3 BATALHAO DE COMUNICACOES		R$ 11.200,00	R$ 11.200,00
3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE		R$ 513,61	R$ 0,00
3 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		R$ 0,00	R$ 0,00
3 BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAEREA		R$ 3.257,65	R$ 0,00
3 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO		R$ 0,00	R$ 0,00
31 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R$ 2.998,50	R$ 0,00
34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO		R$ 390,00	R$ 390,00
34 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R$ 2.888,80	R$ 0,00
36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE		R$ 0,00	R$ 0,00
38 BATALHAO DE INFANTARIA		R$ 2.517,70	R$ 0,00
3o REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		R$ 2.303,52	R$ 0,00
4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE		R$ 1.141,36	R$ 0,00
4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		R$ 0,00	R$ 0,00
4 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE		R$ 934,36	R$ 0,00
40 BATALHAO DE INFANTARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
44 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
47 BATALHAO DE INFANTARIA		R$ 904,00	R$ 0,00
4o DEPOSITO DE SUPRIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		R$ 0,00	R$ 0,00
5 BATALHAO DE SUPRIMENTO		R$ 2.672,11	R$ 0,00
5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO		R$ 6.911,43	R$ 0,00
5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE		R$ 0,00	R$ 0,00
53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		R$ 2.010,50	R$ 0,00
54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		R$ 0,00	R$ 0,00
55 BATALHAO DE INFANTARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
55 BATALHAO DE INFANTARIA		R$ 878,90	R$ 0,00
59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
5o REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
6 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO		R$ 1.468,98	R$ 1.468,98
6 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA		R$ 698,25	R$ 0,00
6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO		R$ 355,32	R$ 0,00
7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		R$ 0,00	R$ 0,00
7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO		R$ 1.055,64	R$ 0,00
8 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO		R$ 3.000,00	R$ 0,00
8o BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		R$ 0,00	R$ 0,00
9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE		R$ 0,00	R$ 0,00
9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		R$ 0,00	R$ 475,98
9 BATALHAO DE SUPRIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
9 BATALHAO LOGISTICO		R$ 101,84	R$ 0,00
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS		R$ 8.432,85	R$ 7.113,21
ADMINISTRACAO REGIONAL DE AGUAS CLARAS		R$ 435,00	R$ 0,00
ADMINISTRACAO REGIONAL DE BRAZIANDIA		R$ 870,00	R$ 0,00
ADMINISTRACAO REGIONAL DO ITAPOA - RA XXVIII		R$ 290,00	R$ 0,00
ADMINISTRACAO REGIONAL DO PARANOA		R$ 725,00	R$ 0,00
ADMINISTRACAO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II		R$ 580,00	R$ 0,00
AFA - ACADEMIA DA FORCA AEREA		R$ 16.590,00	R$ 0,00
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULACAO DE SERVICOS DELEGADOS- ARSER		R$ 0,00	R$ 0,00
ARSENAL DE GUERRA DE SAO PAULO		R$ 0,00	R$ 0,00
ARSENAL DE GUERRA DO RIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA		R$ 0,00	R$ 750,00
BANCO DO BRASIL SA		R$ 20,00	R$ 20,00
BANCO DO BRASIL SA		R$ 1.020,00	R$ 1.020,00
BANCO DO BRASIL SA		R$ 379,03	R$ 379,03
BANCO DO BRASIL SA		R$ 20,00	R$ 20,00
BANCO DO BRASIL SA		R$ 40,00	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL SA		R$ 80,00	R$ 80,00
BANCO DO BRASIL SA		R$ 80,00	R$ 80,00
BANCO DO BRASIL SA		R$ 93,55	R$ 93,55
BANCO DO BRASIL SA		R$ 120,00	R$ 120,00
BANCO DO BRASIL SA		R$ 140,00	R$ 140,00
BANCO DO BRASIL SA		R$ 870,00	R$ 870,00
BANCO DO BRASIL SA		R$ 180,00	R$ 180,00
BANCO DO BRASIL SA		R$ 498,00	R$ 498,00
BANCO DO BRASIL SA		R$ 823,03	R$ 823,03
BANCO DO BRASIL SA		R$ 399,03	R$ 399,03
BANCO DO BRASIL SA		R$ 2.274,18	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL SA		R$ 468,55	R$ 468,55
BANCO DO BRASIL SA		R$ 3.117,73	R$ 3.117,73
BANCO DO BRASIL SA - CENTERVALE SHOPPING		R$ 0,00	R$ 1.137,09
BANCO DO BRASIL SA - UNIFICADO		R$ 16.227,10	R$ 16.227,10
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL		R$ 0,00	R$ 0,00
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE SANTA MARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
BASE ADMINISTRATIVA DO COMANDO DE OPERACOES ESPECIAIS		R$ 177,40	R$ 0,00
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO		R$ 4.799,00	R$ 0,00
BASE AEREA DO RECIFE - BARF		R$ 8.468,02	R$ 4.923,00
BASE AEREA DOS AFONSOS - BAAF		R$ 1.520,40	R$ 0,00
BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO OESTE		R$ 12.599,60	R$ 0,00
BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO IBIRAPUERA		R$ 0,00	R$ 1.341,60
BASE DE APOIO LOGISTICO DO EXERCITO		R$ 25.165,99	R$ 0,00
BASE DE AVIACAO DE TAUBATE		R$ 5.489,70	R$ 0,00
BASE DE AVIACAO DE TAUBATE		R$ 21.005,21	R$ 1.805,76
BATALHAO DA GUARDA PRESIDENCIAL		R$ 379,96	R$ 0,00
BATALHAO DE OPER ESPECIAIS DE FN		R$ 437,92	R$ 0,00
BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO DE BRASILIA		R$ 7.112,50	R$ 0,00
CAMARA DOS DEPUTADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CAPITANIA FLUVIAL DO ARAGUAIA-TOCANTINS		R$ 866,90	R$ 0,00
CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL		R$ 2.900,00	R$ 2.900,00
CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE		R$ 0,00	R$ 17.569,50
CENTRO DE AQUISICOES ESPECIFICAS CAE		R$ 2.436,00	R$ 0,00
CENTRO DE AVALIACAO DO EXERCITO		R$ 121,76	R$ 121,76
CENTRO DE CIENCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR		R$ 0,00	R$ 3.241,75
CENTRO DE CIENCIAS MEDICAS DA UFPE		R$ 2.384,40	R$ 0,00
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AMORIM		R$ 0,00	R$ 2.475,00
CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSORES DA UFCG		R$ 2.267,20	R$ 0,00
CENTRO DE FORMACAO DE TECNOLOGIA/UFPB/MEC		R$ 9.967,50	R$ 0,00
CENTRO DE INST E ADEST ALMIR ATTILA MONTEIRO ACHE		R$ 678,40	R$ 0,00
CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO DE INSTRUCAO DE GUERRA NA SELVA		R$ 15.225,95	R$ 5.399,97
CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA		R$ 2.669,70	R$ 0,00
CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM		R$ 2.889,35	R$ 1.844,71
CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO		R$ 820,00	R$ 5.716,46
CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS		R$ 1.199,99	R$ 15.199,96
CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL		R$ 5.419,60	R$ 0,00
CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM SALVADOR		R$ 18.520,80	R$ 16.688,80
CENTRO DE PREPARACAO DE OFICIAIS DA RESERVA DA BM		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO DE PREPARACAO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RIO DE JANEIR		R$ 4.495,00	R$ 0,00
CENTRO DE PREPARACAO DE OFICIAIS DA RESERVA E COLEGIO MILITA		R$ 0,00	R$ 5.020,98
CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA RJ		R$ 1.003,98	R$ 2.138,40
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTECAO DA AMAZON		R$ 0,00	R$ 17.176,86
CLIENTES DIVERSOS		R$ 4.196,31	R$ 0,00
CODEVASF 4 DIRETORIA REGIONAL		R$ 5.279,85	R$ 0,00
COLEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE		R$ 913,40	R$ 0,00
COLEGIO MILITAR DE CURITIBA		R$ 386,05	R$ 0,00
COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA		R$ 456,70	R$ 0,00
COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA		R$ 2.097,00	R$ 2.097,00
COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO		R$ 1.949,12	R$ 0,00
COLEGIO MILITAR DE SANTA MARIA		R$ 0,00	R$ 0,00

Para verificar a validade desta assinatura, acesse https://oapl.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

Menu

Search

Create account

Log in

Personal tools

Contributions

Talk

Languages

Page

Discussion

Read

Edit

View history

Tools

Actions

General

What links here

Related changes

Upload file

Special pages

Permanent link

Page information

Cite this page

Get shortened URL

Download QR code

Print/export

Create a book

Download as PDF

Printable version

In other projects

Wikidata item

Appearance

Move to sidebar

Hide

Text

Small

Standard

Large

Width

Standard

Wide

Color (beta)

Automatic

Light

Dark

From Wikipedia, the free encyclopedia

This list includes all articles in Category:Lists of people by nationality. For a more comprehensive list, see Wikipedia:WikiProject Lists of people/Directory.

Please see the talk page for instructions on how to add entries.

Lists of people by nationality

List of Abkhazians

List of Abkhaz people

List of Afghans

List of Afghan people

List of Afghan actors

List of Afghan artists

List of Afghan athletes

List of Afghan boxers

List of Afghan cricketers

List of Afghan footballers

List of Afghan politicians

List of Afghan women

List of Afghan women artists

List of Afghan women athletes

List of Afghan women cricketers

List of Afghan women footballers

List of Afghan women politicians

List of Albanians

List of Albanian people

List of Albanian actors

List of Albanian artists

List of Albanian athletes

List of Albanian boxers

List of Albanian footballers

List of Albanian politicians

List of Albanian women

List of Albanian women artists

List of Albanian women athletes

List of Albanian women footballers

List of Albanian women politicians

List of Algerians

List of Algerian people

List of Algerian actors

List of Algerian artists

List of Algerian athletes

List of Algerian boxers

List of Algerian footballers

List of Algerian politicians

List of Algerian women

List of Algerian women artists

List of Algerian women athletes

List of Algerian women footballers

List of Algerian women politicians

List of Andorrans

List of Andorran people

List of Andorran actors

List of Andorran artists

List of Andorran athletes

List of Andorran boxers

List of Andorran footballers

List of Andorran politicians

List of Andorran women

List of Andorran women artists

List of Andorran women athletes

List of Andorran women footballers

List of Andorran women politicians

List of Angolans

List of Angolan people

List of Angolan actors

List of Angolan artists

List of Angolan athletes

List of Angolan boxers

List of Angolan footballers

List of Angolan politicians

List of Angolan women

List of Angolan women artists

List of Angolan women athletes

List of Angolan women footballers

List of Angolan women politicians

List of Anguillans

List of Anguillan people

List of Anguillan actors

List of Anguillan artists

List of Anguillan athletes

List of Anguillan boxers

List of Anguillan footballers

List of Anguillan politicians

List of Anguillan women

List of Anguillan women artists

List of Anguillan women athletes

List of Anguillan women footballers

List of Anguillan women politicians

List of Antarctic explorers

List of Antarctic explorers by country

List of Antarctic explorers by nationality

List of Antarctic explorers by year

List of Antarctic explorers by year of birth

List of Antarctic explorers by year of death

List of Antarctic explorers by year of first visit

List of Antarctic explorers by year of last visit

List of Antarctic explorers by year of first visit to the Antarctic Peninsula

List of Antarctic explorers by year of last visit to the Antarctic Peninsula

List of Antarctic explorers by year of first visit to the Antarctic Plateau

List of Antarctic explorers by year of last visit to the Antarctic Plateau

List of Antarctic explorers by year of first visit to the Antarctic Ice Shelf

List of Antarctic explorers by year of last visit to the Antarctic Ice Shelf

List of Antarctic explorers by year of first visit to the Antarctic Ice Sheet

List of Antarctic explorers by year of last visit to the Antarctic Ice Sheet

List of Antarctic explorers by year of first visit to the Antarctic Ice Stream

List of Antarctic explorers by year of last visit to the Antarctic Ice Stream

List of Antarctic explorers by year of first visit to the Antarctic Ice Tongue

List of Antarctic explorers by year of last visit to the Antarctic Ice Tongue

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 3.480.816,13	R$ 3.020.649,86
Revenda de Mercadorias em Geral-A PRAZO		R$ 3.480.816,13	R$ 3.020.649,86
(-) DEDUÇÕES		R$ (445.493,88)	R$ (626.335,12)
(-) Icms diferenca de Alíquotas		R$ (1,17)	R$ (0,00)
(-) Icms s/ bens e serviços		R$ (0,00)	R$ (14.778,70)
(-) Iss		R$ (32,40)	R$ (0,00)
(-) Simples Nacional		R$ (338.366,16)	R$ (295.999,95)
(-) Devoluções de vendas Gerais		R$ (107.094,15)	R$ (315.556,47)
RECEITA LIQUIDA		R$ 3.035.322,25	R$ 2.394.314,74
(-) CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS		R$ (1.942.181,23)	R$ (2.504.469,65)
Bonificações Brindes e Presentes		R$ 271,83	R$ 935,71
(-) Bonificações Brindes e Presentes		R$ (271,83)	R$ (935,71)
(-) Estoque inicial cfe. livro de inventário		R$ (318.011,42)	R$ (792.584,66)
(-)Estoque final cfe livro de inventário		R$ 792.584,66	R$ 64.765,93
(-) Fretes e Carretos - A PRAZO		R$ (27.732,36)	R$ (29.493,20)
(-) Mercadorias em Geral - A PRAZO		R$ (2.415.205,73)	R$ (1.851.018,88)
(-) Mercadorias em Geral - A VISTA		R$ (0,00)	R$ (25.423,70)
(-) Bonificações Brindes e Presentes		R$ (3.286,08)	R$ (39,85)
Devoluções de Compras Gerais - A VISTA		R$ 25.007,69	R$ 93.999,97
Devoluções de Compras Usadas - A PRAZO		R$ 1.175,93	R$ 35.284,89
Bonificações Brindes e Presentes		R$ 3.286,08	R$ 39,85
(-) LUCRO BRUTO		R$ 1.093.141,02	R$ (110.154,91)
(-) DESPESAS		R$ (263.848,77)	R$ (639.375,29)
(-) 13º Salário		R$ (3.588,40)	R$ (5.742,77)
(-) Alimentação Trabalhador		R$ (0,00)	R$ (4.025,00)
(-) Assistência Médica e Social		R$ (0,00)	R$ (4.921,29)
(-) Férias		R$ (0,00)	R$ (12.408,27)
(-) Fgts		R$ (3.451,34)	R$ (8.473,16)
(-) Horas Extras e DSR		R$ (2.400,08)	R$ (0,00)
(-) Pro labores		R$ (36.000,00)	R$ (21.600,00)
(-) Salários		R$ (39.553,60)	R$ (66.168,26)
(-) Vale Transporte		R$ (0,00)	R$ (34,00)
(-) Aluguéis e Condomínios		R$ (0,00)	R$ (12.417,18)
(-) Alvarás de Licenca e Funcionamento		R$ (478,15)	R$ (0,00)
(-) Associações de Classes		R$ (0,00)	R$ (4.316,44)
(-) Copa, cozinha e refeitório		R$ (0,00)	R$ (13,00)
(-) Depreciação e Amortização		R$ (1.159,32)	R$ (1.159,32)
(-) Diária - Limpeza		R$ (0,00)	R$ (1.124,00)
(-) Energia elétrica		R$ (0,00)	R$ (1.610,22)
(-) Fretes e Carretos		R$ (150.632,63)	R$ (138.875,49)
(-) Honorários Profissionais		R$ (8.905,00)	R$ (8.343,68)
(-) IOF		R$ (140,87)	R$ (0,00)
(-) IRRF s/ Aplicação Financeira		R$ (2.034,29)	R$ (0,00)
(-) Lanches e Refeições		R$ (0,00)	R$ (1.544,00)
(-) Prestação de Serviços Pessoa Física		R$ (11.400,00)	R$ (40.316,63)
(-) Propaganda e Publicidade		R$ (0,00)	R$ (380,00)
(-) Serviços Tomados de Pessoa Jurídica		R$ (3.330,60)	R$ (286.355,23)
(-) Taxas Estaduais		R$ (0,00)	R$ (815,92)
(-) Taxas Federais		R$ (0,00)	R$ (2.267,95)
(-) Taxas Municipais		R$ (0,00)	R$ (3.029,16)
(-) Telefones e demais comunicações		R$ (0,00)	R$ (4.722,06)
(-) Uso ou Consumo		R$ (774,49)	R$ (8.712,26)
(-) RESULTADO OPERACIONAL FINANCEIRO		R$ 1.892,00	R$ (77.741,29)
Descontos obtidos		R$ 0,00	R$ 727,40
Distribuição de Sobras		R$ 0,00	R$ 2.084,83
Juros recebidos ou auferidos		R$ 0,00	R$ 1.619,72
Receitas sobre Aplicacoes Financeiras		R$ 10.296,86	R$ 4.468,67
(-) Descontos concedidos		R$ (4.734,03)	R$ (15.690,89)
(-) Despesas bancárias		R$ (3.573,92)	R$ (2.698,40)
(-) IOF Bancario		R$ (0,00)	R$ (481,70)
(-) IRRF Sobre Aplicacao		R$ (0,00)	R$ (5.300,84)
(-) Juros e Encargos		R$ (96,91)	R$ (59.008,18)
(-) Multas e Infracoes		R$ (0,00)	R$ (3.461,90)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 831.184,25	R$ (827.271,49)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 831.184,25	R$ (827.271,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.30.D7.33.CC.EC.A5.73.93.13.39.E9.8B.66.73.D1.42.0D.18.C5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON C
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B
OSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
			Página 9/53
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.383.206,88 + 4.212,30	1,83
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	606.871,31 + 150.000,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.383.206,88	2,28
	Passivo Circulante	606.871,31	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.387.419,18	1,83
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	606.871,31 + 150.000,00	

FERNANDA LAUX CARDOSO:02788007930
Assinado de forma digital por FERNANDA LAUX CARDOSO:02788007930
Dados: 2024.04.09 17:48:46 -03'00'

FERNANDA LAUX CARDOSO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 027.880.079-30

JONAS BOSQUETTI MATEUS:57931984900
Assinado de forma digital por JONAS BOSQUETTI MATEUS:57931984900
Dados: 2024.02.22 10:35:36 -03'00'

JONAS BOSQUETTI MATEUS
Reg. no CRC - SC sob o No. SC-017348/O3
CPF: 579.319.849-00

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	6

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	579.319.849-00
N° de Série do Certificado	123298247394911770009115644409146496109
Nome do Signatário	JONAS BOSQUETTI MATEUS:57931984900
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	17/05/2022 a 16/05/2025

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	027.880.079-30
N° de Série do Certificado	9105820162474487671
Nome do Signatário	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA:29926189000120
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB v3
Validade	25/05/2023 a 25/05/2024

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	6		

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substitição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	579.319.849-00
N° de Série do Certificado	123298247394911770009115644409146496109
Nome do Signatário	JONAS BOSQUETTI MATEUS:57931984900
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	17/05/2022 a 16/05/2025

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42205720468	29.926.189/0001-20	

NOME EMPRESARIAL
SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	6

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
3B.30.D7.33.CC.EC.A5.73.93.13.39.E9.8B.66.73.D1.42.0D.18.C5

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	57931984900	JONAS BOSQUETTI MATEUS:57931984900	123298247394911770009115644409146496109	17/05/2022 a 16/05/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29926189000120	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA:29926189000120	910582016247448767 1	25/05/2023 a 25/05/2024	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	57931984900	JONAS BOSQUETTI MATEUS:57931984900	123298247394911770009115644409146496109	17/05/2022 a 16/05/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

3B.30.D7.33.CC.EC.A5.73.93.13.39.E9.
8B.66.73.D1.42.0D.18.C5-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/02/2024 às 10:06:53

E1.14.79.5E.DE.47.9D.2C
1E.20.11.72.FE.9D.C1.01

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 123/2006.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE	42205720468
CNPJ	29.926.189/0001-20
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO JOSE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/03/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28760

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28760
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.30.D7.33.CC.EC.A5.73.93.13.39.E9.8B.66.73.D1.42.0D.18.C5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_89EF1E1914E2F58BD820AAFF_proc.-administrativo-26--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (143/62) 204/327

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 1.387.419,18	R$ 923.856,90
CIRCULANTE		R$ 1.383.206,88	R$ 920.575,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 429.072,69	R$ 361.252,90
BENS NUMERARIOS		R$ 10.028,21	R$ 1.137,73
CAIXA		R$ 10.028,21	R$ 1.137,73
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 131.642,68	R$ 3.301,08
BANCO DO BRASIL SA C/C 8564-2		R$ 0,00	R$ 0,00
SICOOB COOP 3069-4 CC 277.912-9		R$ 131.642,68	R$ 3.301,08
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 287.401,80	R$ 356.814,17
BB RENDE FÁCIL		R$ 287.401,80	R$ 4.741,88
BNP PARIBAS MATCH DI FIRF FUNDOS - XP		R$ 0,00	R$ 5.717,83
CDB BANCO MASTER S/A RENDA FIXA - XP		R$ 0,00	R$ 27.623,27
COMPROMISSADA LCA		R$ 0,00	R$ 0,00
CRA FLU CRA COMPROMISSADAS - XP		R$ 0,00	R$ 0,00
CRI BR MALLS COMPROMISSADAS - XP		R$ 0,00	R$ 0,00
DEB FLU COMPROMISSADAS - XP		R$ 0,00	R$ 318.730,90
IRIDIUM APOLLO FIC FIRF FUNDOS - XP		R$ 0,00	R$ 0,00
XP INVESTIMENTOS - CONTA PRINCIPAL		R$ 0,00	R$ 0,23
CREDITOS		R$ 883.086,16	R$ 533.631,78
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R$ 882.908,32	R$ 477.825,78
1 BATALHAO DE GUARDAS		R$ 10.920,00	R$ 0,00
1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		R$ 0,00	R$ 0,00
1 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA		R$ 0,00	R$ 0,00
10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
13 COMPANHIA DEPOSITO DE ARMAMENTO E MUNICAO		R$ 0,00	R$ 0,00
14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
15 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO		R$ 451,00	R$ 0,00
17 BATALHAO DE FRONTEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
18 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R$ 11.200,00	R$ 0,00
1o BATALHAO DE COMUNICACOES		R$ 0,00	R$ 0,00

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

Bay Area Air Pollution Emissions
Compare Counties | Compare Cities | Compare Industries | Compare Facilities | Compare Pollutants
Ranking for Criteria Air Pollutants | Ranking for Toxic Air Pollutants
Ranking for Criteria Air Pollutants | Ranking for Toxic Air Pollutants
Ranking for Greenhouse Gases | Ranking for Toxic Air Pollutants
Ranking for Criteria Air Pollutants

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	7

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	579.319.849-00
N° de Série do Certificado	123298247394911770009115644409146496109
Nome do Signatário	JONAS BOSQUETTI MATEUS:57931984900
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	17/05/2022 a 16/05/2025

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	027.880.079-30
N° de Série do Certificado	9105820162474487671
Nome do Signatário	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA:29926189000120
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB v3
Validade	25/05/2023 a 25/05/2024

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 3.020.649,86	R$ 2.661.265,11
Revenda de Mercadorias em Geral-A PRAZO		R$ 3.020.649,86	R$ 2.661.265,11
(-) DEDUÇÕES		R$ (626.335,12)	R$ (709.200,87)
(-) Icms s/ bens e serviços		R$ (14.778,70)	R$ (31.728,71)
(-) Simples Nacional		R$ (295.999,95)	R$ (296.536,24)
(-) Devoluções de vendas Gerais		R$ (315.556,47)	R$ (380.935,92)
RECEITA LIQUIDA		R$ 2.394.314,74	R$ 1.952.064,24
(-) CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS		R$ (2.504.469,65)	R$ (1.528.621,78)
Bonificações Brindes e Presentes		R$ 935,71	R$ 5,00
(-) Bonificações Brindes e Presentes		R$ (935,71)	R$ (5,00)
(-) Estoque inicial cfe. livro de inventário		R$ (792.584,66)	R$ (71.048,03)
(-) (-)Estoque final cfe livro de inventário		R$ 64.765,93	R$ (20.511,46)
(-) Fretes e Carretos - A PRAZO		R$ (29.493,20)	R$ (22.985,24)
(-) Mercadorias em Geral - A PRAZO		R$ (1.851.018,88)	R$ (1.461.000,14)
(-) Mercadorias em Geral - A VISTA		R$ (25.423,70)	R$ (8.727,96)
(-) Bonificações Brindes e Presentes		R$ (39,85)	R$ (898,58)
Devoluções de Compras Gerais - A VISTA		R$ 93.999,97	R$ 55.651,05
(-) Devoluções de Compras Usadas - A PRAZO		R$ 35.284,89	R$ (0,00)
Bonificações Brindes e Presentes		R$ 39,85	R$ 898,58
LUCRO BRUTO		R$ (110.154,91)	R$ 423.442,46
(-) DESPESAS		R$ (639.375,29)	R$ (515.869,57)
(-) 13º Salário		R$ (5.742,77)	R$ (8.944,06)
(-) Alimentação Trabalhador		R$ (4.025,00)	R$ (4.800,00)
(-) Assistência Médica e Social		R$ (4.921,29)	R$ (15.363,22)
(-) Férias		R$ (12.408,27)	R$ (4.096,63)
(-) Fgts		R$ (8.473,16)	R$ (8.787,70)
(-) Pro labores		R$ (21.600,00)	R$ (36.422,48)
(-) Salários		R$ (66.168,26)	R$ (109.831,15)
(-) Vale Transporte		R$ (34,00)	R$ (3.182,88)
(-) Acordo Societario		R$ (0,00)	R$ (42.758,64)
(-) Aluguéis e Condomínios		R$ (12.417,18)	R$ (13.631,57)
Associações de Classes		R$ (4.316,44)	R$ 3.127,07
(-) Cartorio		R$ (0,00)	R$ (107,14)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ (0,00)	R$ (158,95)
(-) Copa, cozinha e refeitório		R$ (13,00)	R$ (8.530,68)
(-) Correios e Malotes		R$ (0,00)	R$ (688,70)
(-) Cursos e Treinamentos		R$ (0,00)	R$ (723,34)
(-) Depreciação e Amortização		R$ (1.159,32)	R$ (1.159,32)
(-) Diária - Limpeza		R$ (1.124,00)	R$ (3.900,00)
(-) Energia elétrica		R$ (1.610,22)	R$ (1.828,37)
(-) Festas e Confraternizações		R$ (0,00)	R$ (990,54)
(-) Fretes e Carretos		R$ (138.875,49)	R$ (109.566,21)
(-) Honorários Profissionais		R$ (8.343,68)	R$ (11.220,00)
(-) Lanches e Refeições		R$ (1.544,00)	R$ (4.032,44)
(-) Manutenção e Reparos		R$ (0,00)	R$ (2.299,62)
(-) Materiais de escritório		R$ (0,00)	R$ (66,07)
(-) Material de Limpeza		R$ (0,00)	R$ (306,51)
(-) Mensalidades e Anuidades		R$ (0,00)	R$ (2.208,14)
(-) Pedagio e Estacionamento		R$ (0,00)	R$ (37,00)
(-) Prestação de Serviços Pessoa Física		R$ (40.316,63)	R$ (0,00)
(-) Propaganda e Publicidade		R$ (380,00)	R$ (456,00)
(-) Seguros		R$ (0,00)	R$ (2.780,19)
(-) Serviços Tomados de Pessoa Jurídica		R$ (286.355,23)	R$ (93.030,92)
(-) Sistemas e Softwares		R$ (0,00)	R$ (9.839,92)
(-) Taxas Estaduais		R$ (815,92)	R$ (125,00)
(-) Taxas Federais		R$ (2.267,95)	R$ (0,00)
(-) Taxas Municipais		R$ (3.029,16)	R$ (766,80)
(-) Telefones e demais comunicações		R$ (4.722,06)	R$ (4.994,76)
(-) Uso ou Consumo		R$ (8.712,26)	R$ (5.205,34)
(-) Viagens e Estadas		R$ (0,00)	R$ (6.156,35)
(-) RESULTADO OPERACIONAL FINANCEIRO		R$ (77.741,29)	R$ (75.621,13)
Descontos obtidos		R$ 727,40	R$ 558,00
Distribuição de Sobras		R$ 2.084,83	R$ 287,37
(-) Juros recebidos ou auferidos		R$ 1.619,72	R$ (0,00)
Outras Receitas		R$ 0,00	R$ 132,05
Receitas sobre Aplicacoes Financeiras		R$ 4.468,67	R$ 12.167,32
(-) Descontos concedidos		R$ (15.690,89)	R$ (961,92)
(-) Despesas bancárias		R$ (2.698,40)	R$ (3.012,80)
(-) IOF Bancario		R$ (481,70)	R$ (88,53)
(-) IRRF Sobre Aplicacao		R$ (5.300,84)	R$ (1.554,57)
(-) Juros e Encargos		R$ (59.008,18)	R$ (83.148,05)
(-) Multas e Infracoes		R$ (3.461,90)	R$ (0,00)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ (827.271,49)	R$ (168.048,24)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (827.271,49)	R$ (168.048,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.59.BD.B8.11.FB.BE.55.3C.C9.B0.66.60.9B.E4.FC.6A.F1.91.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
			Página 18/53
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	920.575,98 + 3.280,94	1,47
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	577.390,95 + 49.999,92	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	920.575,98	1,59
	Passivo Circulante	577.390,95	
Índice de Solvência Geral	Ativo	923.856,92	1,47
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	577.390,95 + 49.999,92	

FERNANDA LAUX CARDOSO:02788007930
Assinado de forma digital por FERNANDA LAUX CARDOSO:02788007930
Dados: 2024.04.09 17:22:05 -03'00'

FERNANDA LAUX CARDOSO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 027.880.079-30

JONAS BOSQUETTI MATEUS:57931984900
Assinado de forma digital por JONAS BOSQUETTI MATEUS:57931984900
Dados: 2024.02.22 10:54:50 -03'00'

JONAS BOSQUETTI MATEUS
Reg. no CRC - SC sob o No. SC-017348/O3
CPF: 579.319.849-00

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42205720468	29.926.189/0001-20	

NOME EMPRESARIAL
SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
CC.59.BD.B8.11.FB.BE.55.3C.C9.B0.66.60.9B.E4.FC.6A.F1.91.FF

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	57931984900	JONAS BOSQUETTI MATEUS:57931984900	123298247394911770009115644409146496109	17/05/2022 a 16/05/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29926189000120	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA:29926189000120	910582016247448767 1	25/05/2023 a 25/05/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CC.59.BD.B8.11.FB.BE.55.3C.C9.B0.66
.60.9B.E4.FC.6A.F1.91.FF-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/02/2024 às 10:50:20

93.26.25.CE.B5.18.0C.40
9B.DB.77.41.86.DC.86.A8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 123/2006.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	7		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE	42205720468
CNPJ	29.926.189/0001-20
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO JOSE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/03/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26250

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26250
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.59.BD.B8.11.FB.BE.55.3C.C9.B0.66.60.9B.E4.FC.6A.F1.91.FF-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/05/2024 19:39:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **29.926.189/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **29.926.189/0001-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140386036973**
Data de emissão:	**18/12/2023 16:54:36**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**15/06/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 24/01/2024 07:41:45

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 2097717
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Raiz do CNPJ: 29.926.189
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : SAO JOSE
Endereço da sede : RUA ASSIS BRASIL, 4233

Certidão emitida às 20:50 de 18/04/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) a sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 2097720
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida em relação a:

NOME: SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Raiz do CNPJ: 29.926.189
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : SAO JOSE
Endereço da sede : RUA ASSIS BRASIL, 4233

Certidão emitida às 20:43 de 18/04/2024.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência dos dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, PLACIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA E FRANCELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CíVEL Nº: 2097719
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

NOME: SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Raiz do CNPJ: 29.926.189
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : SAO JOSE
Endereço da sede : RUA ASSIS BRASIL, 4233

Certidão emitida às 20:43 de 18/04/2024.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIEEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 2097718
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Raiz do CNPJ: 29.926.189
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : SAO JOSE
Endereço da sede : RUA ASSIS BRASIL, 4233

Certidão emitida às 20:50 de 18/04/2024.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) a sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUGIELE DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CíVEL Nº: 2097716
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Raiz do CNPJ: 29.926.189
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : SAO JOSE
Endereço da sede : RUA ASSIS BRASIL, 4233

Certidão emitida às 20:50 de 18/04/2024.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) a sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 29.926.189/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:27:38 do dia 16/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/07/2024.
Código de controle da certidão: **7D53.E2C0.F19A.E40F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 52786/2024

Contribuinte

Nome/Razão:	**5125014 - SIS COMERCIO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF:	29.926.189/0001-20
Endereço:	Rua ASSIS BRASIL, 4233
Complemento:	SALA 05
Bairro:	PONTA DE BAIXO
Cidade:	São José - SC

Finalidade

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
20/04/2024	**90 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **SIS COMERCIO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 20 de abril de 2024

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.926.189/0001-20
Certidão nº: 16758565/2024
Expedição: 11/03/2024, às 18:45:52
Validade: 07/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.926.189/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FERNANDA LAUX CARDOSO

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
3600972 SSP SC

CPF
027.880.079-30

DATA NASCIMENTO
09/10/1980

FILIAÇÃO
JOSE QUINTINO CARDOSO
MARIA ANGELA LAUX CARDOSO

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
B

Nº REGISTRO
00792040812

VALIDADE
24/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
27/08/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
216331945 6

OBSERVAÇÕES
A

Fernanda Laux Cardoso
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA DE EMISSÃO
22/10/2020

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR

70825915864
SC158760948

SANTA CATARINA

DENATRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR
216331945 6

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.926.189/0001-20 **MATRIZ**		**13/03/2018**

NOME EMPRESARIAL
SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SIS LICITACOES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ASSIS BRASIL	**4233**	**SALA 05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.104-200	**PONTA DE BAIXO**	**SAO JOSE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 3375-1151

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/03/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2024** às **11:54:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.926.189/0001-20 **MATRIZ**		**13/03/2018**

NOME EMPRESARIAL
SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ASSIS BRASIL	**4233**	**SALA 05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.104-200	**PONTA DE BAIXO**	**SAO JOSE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 3375-1151

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/03/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2024** às **11:54:45** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.926.189/0001-20 **MATRIZ**		**13/03/2018**

NOME EMPRESARIAL
SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ASSIS BRASIL	**4233**	**SALA 05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.104-200	**PONTA DE BAIXO**	**SAO JOSE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 3375-1151

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/03/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2024** às **11:54:45** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

Presidência da República
[redacted]etaria da Micro e Pequena Empresa
[redacted]taria de Racionalização e Simplificação
[redacted]rtamento de Registro Empresarial e Integração

atrícula(da sede ou da filial iando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC)
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
18/957500-0

REQUERIMENTO

Requerimento: 81800000235515
DBE analisado.
Emitida em 07/03/2018 - V3

09 MAR 20[illegible]

Mº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO 90 MINUTOS

13 MAR 2018

OME: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
equer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	090	090		CONTRATO
		315	1	Enquadramento microempresa

AO JOSE
/03/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: LUIZE CRISTINE SPERANDIO
Assinatura: Luize C. Sperandio
Telefone de contato: (48)91358595 daianegrezelle@uol.com.br

USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

ome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM ☐ SIM

NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____

Data Responsável Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
___/___/___
Data
Responsável

ECISÃO SINGULAR

Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil
Marlani Sendy Luiz
Matrícula 959.979-7

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
☒ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e				
☐ Processo indeferido.				

13/03/18 _____
Data Responsável

Diego Luiz Amorim
Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil
Matrícula 959.992-4

ECISÃO COLEGIADA

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e				
☐ Processo indeferido.				

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____Turma

BSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/03/2018
Certifico o Registro em 13/03/2018
Arquivamento 42205720468 Protocolo 189575000 de 09/03/2018
Nome da empresa SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 42205720468
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 373975545236585
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS [illegible] MARGO HENRIQUESSON COSTA FRANCIELLI [illegible] IRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 29.926.189/0001-20

FERNANDA LAUX CARDOSO, brasileira, nascida em 09/10/1980, solteira, empresaria, CPF nº 027.880.079-30, carteira de identidade nº 3600972, órgão expedidor SSP/SC - SC, residente e domiciliada na Avenida Governador Ivo Silveira nº 2716, Bloco 8, Apto. 304, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88085000, Brasil.

LUIZE CRISTINE SPERANDIO, brasileira, nascida em 16/05/1994, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, administradora, CPF nº 096.543.639-09, carteira nacional de habilitação nº 05563067372, órgão expedidor Detran/SC, residente e domiciliada na Avenida Elizeu Di Bernardi nº 54, Apartamento 205, Torre II, Campinas, São José / SC Cep 88101-050, Brasil.

ANDRESSA CAMILA PINTOS SEVERO admitido neste ato, brasileira, nascida em 02/09/1991, solteira, empresaria, CPF nº 839.112.940-34, carteira nacional de habilitação nº 05190640388, órgão expedidor Detran/SC, residente e domiciliada na Rua Francisco Ignácio do Nascimento nº 961, casa 01, Forquilhas, São José/SC, CEP 88107500, Brasil.

Sócias da sociedade limitada de nome empresarial SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205720468, com sede Rua Assis Brasil, 4233, Sala 05, Ponta de Baixo São José, SC, CEP 88104200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.926.189/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade a sócia LUIZE CRISTINE SPERANDIO, detentora de 64.800 (Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 64.800,00 (Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).

Retira-se da sociedade a sócia ANDRESSA CAMILA PINTOS SEVERO, detentora de 32.400 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia LUIZE CRISTINE SPERANDIO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 64.800,00 (Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais), direta e irrestritamente a sócia FERNANDA LAUX CARDOSO, da seguinte forma: vende e transfere com ônus e neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia ANDRESSA CAMILA PINTOS SEVERO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais), direta e irrestritamente a sócia FERNANDA LAUX CARDOSO, da seguinte forma: vende e transfere com ônus neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
FERNANDA LAUX CARDOSO, com 162.000(Cento e Sessenta e Dois Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 162.000,00 (Cento E Sessenta e Dois Mil Reais).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/08/2021
Certifico o Registro em 31/08/2021 Data dos Efeitos 26/08/2021
Arquivamento 20218164262 Protocolo 218164262 de 31/08/2021 NIRE 42205720468
Nome da empresa SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 233870152728661
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHRAx4G8WNw61OU-A&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02788007930-FERNANDA LAUX CARDOSO|09654363909-LUIZE CRISTINE SPERANDIO|83911260434-ANDRESSA CAMILA PINTOS SEVERO
Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a sócia FERNANDA LAUX CARDOSO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO JOSE SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA I - DENOMINAÇÃO

A sociedade girará sob o nome empresarial de **SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade terá a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste CONTRATO SOCIAL, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA II - SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede na Rua Assis Brasil nº 4233, sala 05, Ponta de Baixo, São José/SC, Cep n 88104.200, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou no exterior, por deliberação dos sócios.

CLAUSULA III - OBJETO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/08/2021
Certifico o Registro em 31/08/2021 Data dos Efeitos 26/08/2021
Arquivamento 20218164262 Protocolo 218164262 de 31/08/2021 NIRE 42205720468
Nome da empresa SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 233870152728661
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SOUZA e FRANCIELLI BEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024] Anexo: emissao_89EF1E1914E2F58BD820AAFF_proc.-administrativo-26--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (38/62) 229/327

A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de comercio varejista de equipamentos para escritório e suprimentos de informática, de telefonia e comunicação, de peças e acessórios novos para veículos automotores, motocicletas e motonetas e para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, de bicicletas triciclos, de embarcações e outros veículos recreativos, pneumáticos e câmaras de ar, de tintas e materiais para pintura, material elétrico, de vidros, ferragens e ferramentas, madeira e artefatos, materiais hidráulicos e de construção, de pedras para revestimento, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de móveis, de artigos de colchoaria e iluminação, de tecidos, de artigos de papelaria, de armarinho, cama, mesa e banho, de tapeçaria, cortinas e persianas, de uso pessoal, esportivos, de caça, pesca e camping, especializado de instrumentos musicais e acessórios, de livros, de discos, cdc, dvds e fitas, de brinquedos e artigos recreativos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de artigos médicos e ortopédicos, de óptica, de vestuário e acessórios, de viagem, de joalheria, de relojoaria, fotográficos e para filmagem, de calçados, de suvenires, bijuterias e artesanatos, de plantas e flores naturais, de objetos de arte, serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLAUSULA IV - INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO

A sociedade iniciou suas atividades em 13 de Março de 2018, e tem o prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA V - CAPITAL SOCIAL

O capital social é no valor de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), divididos em 162.000 (cento e sessenta e dois mil) quotas, no valor nominal unitário de R$ 1,00 (Um Real), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional.

Parágrafo Primeiro: O referido capital social está dividido entre os sócios na forma abaixo:

Nome	%	nº quotas	R$
- FERNANDA LAUX CARDOSO	100	162.000	162.000,00
Total	100	162.000	162.000,00

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VI - ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia FERNANDA LAUX CARDOSO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outros sócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/08/2021
Certifico o Registro em 31/08/2021 Data dos Efeitos 26/08/2021
Arquivamento 20218164262 Protocolo 218164262 de 31/08/2021 NIRE 42205720468
Nome da empresa SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 233870152728661
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI BEENKE MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024] Anexo: emissao_89EF1E1914E2F58BD820AAFF_proc.-administrativo-26--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (39/62) 230/327

Parágrafo Primeiro: Os poderes previstos no caput desta cláusula são os amplos e gerais para a representação e administração da sociedade, bem como para o uso da denominação.

Parágrafo Segundo: Os sócios administradores poderão a seu critério receber uma remuneração mensal a título de pró-labore, quantia esta nunca inferior ao salário mínimo.

CLAUSULA VII - PROIBIÇÕES

São expressamente vedados os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, obrigando-se também os sócios, a título pessoa, a não outorgar fianças ou avais.

CLAUSULA VIII - CESSÃO DE QUOTAS E ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS

Toda cessão ou transferência de quotas entre sócios ou a terceiros estranhos à sociedade fica expressamente condicionada à aprovação dos sócios representantes de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do capital social. Ocorrendo a hipótese, terá preferência para a aquisição de quotas o sócio que possuir o maior número de quotas; não exercendo tal sócio seu direito exclusivo de preferência, os demais sócios, na proporção das quotas possuídas e em igualdade de condições, terão direito de preferência para a aquisição das quotas do sócio retirante, cedente ou alienante.

CLAUSULA IX - EXERCICIO SOCIAL

O exercício social começará em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício levantar-se-á o inventário do ativo e do passivo e se procederá ao respectivo balanço, o qual será submetido à aprovação dos sócios. Os lucros eventualmente apurados terão a aplicação que os sócios determinarem e os prejuízos acumulados serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, caso não seja possível às perdas serão suportadas pelos sócios na proporção de suas quotas. A partilha dos lucros verificados obedecerá à proporção das quotas dos sócios.

CLAUSULA X - DA EXCLUSÃO DE SOCIO

O sócio poderá ser excluído por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social.

CLAUSULA XI - DA LIQUIDAÇÃO DE QUOTAS

Os sócios retirantes, excluídos, falidos e cônjuge supérstite, herdeiros ou legatários de sócio falecido terão seus haveres apurados com base em balanço especialmente levantado, e liquidados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias da data da resolução.

CLAUSULA XII - LIQUIDAÇÃO

Em caso de liquidação da sociedade será liquidante o sócio escolhido por deliberação. Nesta hipótese os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/08/2021
Certifico o Registro em 31/08/2021 Data dos Efeitos 26/08/2021
Arquivamento 20218164262 Protocolo 218164262 de 31/08/2021 NIRE 42205720468
Nome da empresa SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 233870152728661
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE, ESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024] Anexo: emissao_89EF1E1914E2F58BD820AAFF_proc.-administrativo-26--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (40/62) 231/327

CLÁUSULA XIII - DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - FORO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de São José/SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA XV
DO FALECIMENTO

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão ao sócio remanescente admitir novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Parágrafo único: A morte ou retirada do sócio, não dissolverá a sociedade, podendo os herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido optarem por seu ingresso na mesma no quinhão de quotas que aquele detiver na época. Nesta ocasião deverá ser feito um "balanço especial" para apuração dos haveres, oportunidade que os tais herdeiros e/ou sucessores poderão inclusive vender sua quotas de participação a terceiros, desde que, dê preferência ao outro sócio pelo mesmo preço de mercado atualizado.

E,por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SAO JOSE SC, 26 de agosto de 2021.

FERNANDA LAUX CARDOSO

LUIZE CRISTINE SPERANDIO

ANDRESSA CAMILA PINTOS SEVERO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/08/2021
Certifico o Registro em 31/08/2021 Data dos Efeitos 26/08/2021
Arquivamento 20218164262 Protocolo 218164262 de 31/08/2021 NIRE 42205720468
Nome da empresa SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 233870152728661
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI BEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024] Anexo: emissao_89EF1E1914E2F58BD820AAFF_proc.-administrativo-26--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (41/62) 232/327

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

218164262

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
PROTOCOLO	**218164262 - 31/08/2021**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42205720468
CNPJ 29.926.189/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2021
SOB N: 20218164262

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218164262

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02788007930 - FERNANDA LAUX CARDOSO - Assinado em 31/08/2021 às 09:52:38

Cpf: 09654363909 - LUIZE CRISTINE SPERANDIO - Assinado em 31/08/2021 às 09:53:52

Cpf: 83911294034 - ANDRESSA CAMILA PINTOS SEVERO - Assinado em 31/08/2021 às 09:54:31

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_89EF1E1914E2F58BD820AAFF_proc.-administrativo-26--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (42/62) 233/327

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Sis Comércio de Materiais e Equipamentos LTDA inscrita no CNPJ Nº 29.926.189/0001-20 com sede na Rua Frederico Afonso, 4233, sala 5, Bairro Ponta de Baixo, São José/ SC por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Fernanda Laux Cardoso infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3600972 e do CPF/MF nº 027.880.079-30, para os fins de participação no presente certame, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São José/SC, 21 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

FERNANDA LAUX CARDOSO:02788007930

Assinado de forma digital por FERNANDA LAUX CARDOSO:02788007930
Dados: 2023.08.20 11:37:29 -03'00'

_____

Fernanda Laux Cardoso
CPF 027.880.079-30
SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
29.926.189/0001-20

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: JONAS BOSQUETTE MATEUS CPF/CNPJ: 579.319.849-00 Email: adm05@jonascontabilidade.net	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA NIRE: 42205720468	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20195792947	3
TOTAL DE PÁGINAS	3
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 230.280.547.505.43	
Emissão: 14/07/2022 17:32:52	

SANTA CATARINA, Quinta-Feira, 14 de Julho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Protocolo: 224366556

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 29.926.189/0001-20

NIRE 42205720468

FERNANDA LAUX CARDOSO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 09/10/1980, portadora da carteira de identidade nº 3600972, expedida pela SESP/SC, inscrita no CPF sob o nº 027.880.079-30, residente e domiciliada na Avenida Governador Ivo Silveira, nº 2716, Bloco 08, Apto 304, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP: 88.085-000;

LUIZE CRISTINE SPERANDIO, brasileira, solteira, administradora, nascida em 16/05/1994, inscrita no CPF sob o nº 096.543.639-09, carteira de habilitação nº 05563067372, expedida pelo DENATRAN/SC, residente e domiciliada na Rua Francisco Ignácio Do Nascimento, nº 510, Forquilhas, São Jose/SC, CEP: 88.107-500.

Sócias da empresa **SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede de seu estabelecimento na Rua Assis Brasil, 4233, Sala 05, Ponta de Baixo São José, SC, CEP 88.104-200, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42205720468, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 29.926.189/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SÃO JOSÉ.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/08/2019
Certifico o Registro em 28/08/2019
Arquivamento 20195792947 Protocolo 195792947 de 27/08/2019 NIRE 42205720468
Nome da empresa SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 287924891231467
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES, SANDRO [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/[illegible]

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

São José/SC, 23 de agosto de 2019.

_____

FERNANDA LAUX CARDOSO

_____

LUIZE CRISTINE SPERANDIO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/08/2019
Certifico o Registro em 28/08/2019
Arquivamento 20195792947 Protocolo 195792947 de 27/08/2019 NIRE 42205720468
Nome da empresa SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 287924891231467
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_89EF1E1914E2F58BD820AAFF_proc.-administrativo-26--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (46/62) 237/327
CONTROLE: 23028054750543 CPF SOLICITANTE: 579.319.849-00 NIRE: 42205720468 EMITIDA: 14/07/2022 PROTOCOLO: 224366556

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

195792947

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	195792947 - 27/08/2019
ATO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 42205720468
CNPJ 29.926.189/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019
SOB N: 20195792947

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02788007930 - FERNANDA LAUX CARDOSO

Cpf: 09654363909 - LUIZE CRISTINE SPERANDIO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/08/2019
Certifico o Registro em 28/08/2019
Arquivamento 20195792947 Protocolo 195792947 de 27/08/2019 NIRE 42205720468
Nome da empresa SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 287924891231467
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
29926189000120		**03/04/2018**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
258638141	**SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
SIS LICITACOES	**SIMPLES NACIONAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
4541206 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4743100 - Comércio varejista de vidros
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744006 - Comércio varejista de pedras para revestimento
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755501 - Comércio varejista de tecidos
4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761001 - Comércio varejista de livros
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201 - Comércio varejista de calçados
4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
4783101 - Comércio varejista de artigos de joalheria
4783102 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
4789003 - Comércio varejista de objetos de arte
4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 04/04/2018

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ASSIS BRASIL	**4233**	**SALA 05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88104-200	**PONTA DE BAIXO**	**SÃO JOSÉ**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DAIANEGREZELLE@UOL.COM.BR	**48 33751151**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 03/04/2018

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **08/01/2024 12:02:03** (data e hora de Brasília).

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42205720468	29.926.189/0001-20	13/03/2018	13/03/2018
Endereço: RUA ASSIS BRASIL, 4233 SALA 05, PONTA DE BAIXO, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88104200			

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS E MOTONETAS E PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, DE BICICLETAS E TRICICLOS, DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, DE VIDROS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MADEIRA E ARTEFATOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE MÓVEIS, DE ARTIGOS DE COLCHOARIA E ILUMINAÇÃO, DE TECIDOS, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, DE USO PESSOAL, ESPORTIVOS, DE CAÇA, PESCA E CAMPING, ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, DE LIVROS, DE DISCOS, CDC, DVDS E FITAS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, DE ÓPTICA, DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, DE VIAGEM, DE JOALHERIA, DE RELOJOARIA, FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, DE CALÇADOS, DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, DE OBJETOS DE ARTE, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 162.000,00 CENTO E SESSENTA E DOIS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 162.000,00 CENTO E SESSENTA E DOIS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
FERNANDA LAUX CARDOSO 027.880.079-30	162.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FERNANDA LAUX CARDOSO 027.880.079-30	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 31/08/2021	Número 20218164262	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

244510628

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e FRANCIELE MICHELLE MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42205720468	29.926.189/0001-20	13/03/2018	13/03/2018
Endereço: RUA ASSIS BRASIL, 4233 SALA 05, PONTA DE BAIXO, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88104200			

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 23 de Abril de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

244510628

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA e FRANCIELE MICHELLE MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

CONTROLE: 15251824500781 CPF SOLICITANTE: 027.880.079-30 NIRE: 42205720468 EMITIDA: 23/04/2024 PROTOCOLO: 244510628

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

Missão da PMTO: “Promover segurança pública, por meio do policiamento ostensivo e da ordem, fundamentada nos princípios dos Direitos Humanos, visando à paz social no Estado do Tocantins”.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNCIA Nº 02/2023/DAL

SGD: 2023/09039/071416

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **SIS Comércio de Materiais e Equipamentos LTDA, CNPJ: 29.926.189/0001-20,** sagrou-se vencedorqa do certame decorrente do processo 2020/09030/000322 e forneceu à Polícia Militar do Estado do Tocantins os materiais a seguir relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Cinta de Amarração com Catraca	24
2	Pinça, punho, tipo cabo pistola	16
Total		

Atestamos que o fornecimento foi executado de forma satisfatória, não existindo nada que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Palmas, 21 de agosto de 2023

Assinatura digital
Jerry Adriane de Araújo Godinho - CEL QOPM
Diretor de Apoio Logístico

Documento foi assinado digitalmente por JERRY ADRIANE DE ARAUJO GODINHO em 21/08/2023 12:16:40.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código verificador: 7BFEE3E1015F2C4B

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

1D... Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_89EF1E1914E2F58BD820AAFF_proc.-administrativo-26--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (52/62) 243/327

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE LAGOA SANTA

DECLARAÇÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 29.926.189/0001-20, estabelecida na Rua Assis Brasil, 4233 (Esquina c/ Rua Frederico Afonso), Ponta de Baixo, São José/SC – CEP: 88.104-200, forneceu para este Parque de Material Aeronáutico de Lagoa Santa, inscrito no CNPJ sob o Nº 00.394.429/0073-85, o material e quantidade descritos no empenho 2020NE805507:

ITEM	MATERIAL	UN	QTDE
2	CINTA P/ CARGAS COM CATRACA 681KG	UN	44

Atestamos, ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lagoa Santa, 23 de setembro de 2021.

No Imp MARCELO REED SARDINHA Cel Av
Diretor Interino do PAMALS

LÁZARO DE ANDRADE STALLONE Ten Cel Av

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/895E-1E19-14E2-F58B e informe o código 895E-1E19-14E2-F58B
Assinado digitalmente por LÁZARO DE ANDRADE STALLONE
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AUTENTICADO NO PORTAL https://adoc.fab.mil.br/adoc,informando o código:
3JBRLQWB.M22AZTJJ.OM4GXGEY.3AFYA2P2

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_89EF1E1914E2F58BD826AAFF_proc.-administrativo-26.-354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (53/62) 244/327

SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 29.926.189/0001-20 – I.E.: 258.638.141

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024

A empresa SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.926.189/0001-20, com endereço na Rua Assis Brasil, 4233, Ponta de Baixo, – CEP: 88104-200(Esquina com Rua Frederico Afonso**)** , cidade de São José , estado de SC, telefone(48) 3375-1151, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Fernanda Laux Cardoso, Carteira de identidade nº 3.600.972 SSP/SC CPF nº 027.880.079-30, no uso de suas atribuições legais, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São José/SC, 10 de junho de 2024

.

Fernanda Laux Cardoso
Cargo: Diretora Comercial
Carteira de identidade nº 3.600.972 SSP/SC
CPF nº 027.880.079-30

FERNANDA LAUX CARDOSO:02788007930
Assinado de forma digital por FERNANDA LAUX CARDOSO:02788007930
Dados: 2024.06.10 17:24:14 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 29.926.189/0001-20 – I.E.: 258.638.141

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024

A empresa SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.926.189/0001-20, com endereço na Rua Assis Brasil, 4233, Ponta de Baixo, – CEP: 88104-200(Esquina com Rua Frederico Afonso**)** , cidade de São José , estado de SC, telefone(48) 3375-1151, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Fernanda Laux Cardoso, Carteira de identidade nº 3.600.972 SSP/SC CPF nº 027.880.079-30, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José/SC, 10 DE JUNHO de 2024

Fernanda Laux Cardoso
Cargo: Diretora Comercial
Carteira de identidade nº 3.600.972 SSP/SC
CPF nº 027.880.079-30

FERNANDA LAUX CARDOSO:02788007930

Assinado de forma digital por FERNANDA LAUX CARDOSO:02788007930
Dados: 2024.06.10 17:24:21 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024

.

SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.926.189/0001-20, com endereço na Rua Assis Brasil, 4233, Ponta de Baixo, – CEP: 88104-200(Esquina com Rua Frederico Afonso**)** , cidade de São José , estado de SC, telefone(48) 3375-1151, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Fernanda Laux Cardoso, Carteira de identidade nº 3.600.972 SSP/SC CPF nº 027.880.079-30), Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021. Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

São José/SC, 10 de junho de 2024

Fernanda Laux Cardoso
Cargo: Diretora Comercial
Carteira de identidade nº 3.600.972 SSP/SC
CPF nº 027.880.079-30

FERNANDA LAUX CARDOSO:02788007930
Assinado de forma digital por FERNANDA LAUX CARDOSO:02788007930
Dados: 2024.06.10 17:24:30 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

. ANEXO VII DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital da Dispensa Eletrônica nº 019/2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.926.189/0001-20, com endereço na Rua Assis Brasil, 4233, Ponta de Baixo, – CEP: 88104-200(Esquina com Rua Frederico Afonso**)** , cidade de São José , estado de SC, telefone(48) 3375-1151, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Fernanda Laux Cardoso, Carteira de identidade nº 3.600.972 SSP/SC CPF nº 027.880.079-30 tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

São José/SC, 10 de junho de 2024

Fernanda Laux Cardoso
Cargo: Diretora Comercial
Carteira de identidade nº 3.600.972 SSP/SC
CPF nº 027.880.079-30

FERNANDA LAUX CARDOSO:02788007930
Assinado de forma digital por FERNANDA LAUX CARDOSO:02788007930
Dados: 2024.06.10 17:24:39 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Dispensa, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 019/2024, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

São José/SC, 10 de junho de 2024

Fernanda Laux Cardoso
Cargo: Diretora Comercial
Carteira de identidade nº 3.600.972 SSP/SC
CPF nº 027.880.079-30

FERNANDA LAUX CARDOSO:02788007930

Assinado de forma digital por FERNANDA LAUX CARDOSO:02788007930
Dados: 2024.06.10 17:24:46 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024

SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.926.189/0001-20, com endereço na Rua Assis Brasil, 4233, Ponta de Baixo, – CEP: 88104-200(Esquina com Rua Frederico Afonso**)** , cidade de São José , estado de SC, telefone(48) 3375-1151, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Fernanda Laux Cardoso, Carteira de identidade nº 3.600.972 SSP/SC CPF nº 027.880.079-30

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

São José/SC, 10 de junho de 2024

Fernanda Laux Cardoso
Cargo: Diretora Comercial
Carteira de identidade nº 3.600.972 SSP/SC
CPF nº 027.880.079-30

FERNANDA LAUX CARDOSO:02788007930
Assinado de forma digital por FERNANDA LAUX CARDOSO:02788007930
Dados: 2024.06.10 17:24:54 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 29.926.189/0001-20 IE: 258.638.141
Rua: Assis Brasil, 4233, Ponta de Baixo, São José/SC CEP: 88104-205
Telefone: (48) 3375-1151 / (48) 98870-8789
Email: adm.sislicitacoes@gmail.com Site: https://www.sislicitacoes.com.br

Ao Órgão MUNICIPIO DE CAJATI. Dispensa N° DE019/2024CJ. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 1					
1	CINTO DE ELEVAÇÃO SLING 100MM COM COMPRIMENTO DE 4 METROS, E CAPACIDADE DE 3.000 KG **MARCA:** FITA CABO **MODELO:** CINTA DE ELEVAÇÃO / 3TON 4M	UNIDADE	10,00	235,20	2.352,00
				Valor total do grupo:	2.352,00
				Valor total da proposta:	2.352,00

O valor total dessa proposta é de R$2.352,00 (dois mil e trezentos e cinqüenta e dois reais).

Dados Comerciais:

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preço
Nome do Representante Legal: Fernanda Laux Cardoso
Identidade do Representante Legal: 3.600.972/SSP-SC
CPF do Representante Legal: 027.880.079-30
Residente e domiciliado à (AV GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 2716 BL8 AP 304 - CAPOEIRAS - FNS - FLORIANOPOLIS - SC - 88085-000
Cargo/Função: Diretora Comercial
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
E-mail: comercial.sislicitacoes@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL - Agência 5362-7 - Conta Corrente 108564-6
Prazo de Garantia: conforme solicitado no edital
Prazo de Entrega: 07 (sete)
dias úteiss contados do recebimento da Nota de Empenho.
Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias contados do recebimento do material.
Local de Entrega:o Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati - SP - Telefone: (13) 3854-2079 - email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br , conforme solicitado do Termo de Referência.

Observações:

Declaramos que o produto constante desta proposta comercial ofertada atende fielmente as Especificações Técnicas.

Composição dos preços: nos preços propostos estão considerados todos os custos necessários à execução dos serviços e fornecimento de materiais, englobando: taxas, fretes, seguros, remunerações; custos diretos e indiretos; despesas trabalhistas, previdenciárias, fiscais, financeiras e quaisquer outras julgadas essenciais ao cumprimento do objeto da presente licitação.

Declaramos inteira submissão à Legislação em vigor, especialmente ao Decreto nº 3.221/81, à Lei n.º 8.666/93, aos termos desta proposta e do Edital deste Pregão.
Declaramos também que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto.
NÃO está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10, da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de1998

São José/SC, 10 de Junho de 2024

FERNANDA LAUX CARDOSO:02788007930
Assinado de forma digital por FERNANDA LAUX CARDOSO:02788007930
Dados: 2024.06.10 17:31:04 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA CAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA E FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 29.926.189/0001-20 IE: 258.638.141
Rua: Assis Brasil, 4233, Ponta de Baixo, São José/SC CEP: 88104-205
Telefone: (48) 3375-1151 / (48) 98870-8789
Email: adm.sislicitacoes@gmail.com Site: https://www.sislicitacoes.com.br

Representante Legal

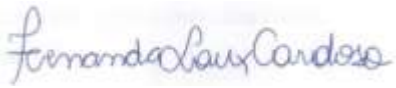

Fernanda Laux Cardoso

RG:3600972 **CPF:**027.880.079-30

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B e informe o código 89EF-1E19-14E2-F58B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 89EF-1E19-14E2-F58B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 12/06/2024 09:03:56 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 12/06/2024 09:21:05 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 12/06/2024 09:38:14 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 12/06/2024 09:53:13 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89EF-1E19-14E2-F58B

Proc. Administrativo 27- 354/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/06/2024 às 09:21:44

Bom dia! Anexo a autenticidade dos documentos apresentados pela empresa **SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

AUTENTICIDADE_SIS_COMERCIO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	12/06/2024 09:21:56	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Hanna Karoline da Silva Go...	12/06/2024 09:23:41	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Lucielen de Jesus Camargo ...	12/06/2024 09:39:13	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Francielli Ribeiro Miguel	12/06/2024 09:53:48	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3184-6221-0A86-0490**

SAT - Sistema de Administração Tributária: Impresso por **Anônimo** no servidor **NPE3**

Certidão de débitos fiscais

Informação

- A certidão de débitos fiscais é autentica e está dentro da validade.

Número da certidão

230140386036973

Identificação

29.926.189/0001-20

Nome/Nome Empresarial

SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Tipo

Negativa

Data de emissão

18/12/2023 16:54:36

Data de validade

15/06/2024 16:54:36

Baixar segunda via | Voltar

Sistema de Administração Tributária – SAT
Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – SEF
Política de Privacidade e Termos de Uso (../App_Policy/policy.pdf)

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3184-6221-0A86-0490 e informe o código 3184-6221-0A86-0490

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 2097717
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Raiz do CNPJ: 29.926.189
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : SAO JOSE
Endereço da sede : RUA ASSIS BRASIL, 4233

Certidão emitida às 20:50 de 18/04/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) a sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3184-6221-0A86-0490 e informe o código 3184-6221-0A86-0490

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 29.926.189/0001-20

Código de Controle: 7D53.E2C0.F19A.E40F

Data da Emissão: 16/01/2024

Hora da Emissão: 15:27:38

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 16/01/2024, com validade até 14/07/2024.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3184-6221-0A86-0490 e informe o código 3184-6221-0A86-0490

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 29.926.189/0001-20
Razão social: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome fantasia: SIS LICITAÇÕES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/05/2024	25/05/2024 a 23/06/2024	202405250212500884780 7
06/05/2024	06/05/2024 a 04/06/2024	20240506022858479645 79
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	20240417053249383762 50
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	20240329015640025053 10
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	20240310020303025189 00
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	20240220055444160790 17
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	20240202004506070900 93
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	20240112213703593415 83
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	20231224042152991606 27
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	20231205214530116291 04
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	20231116093953894442 97
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	20231028040511533289 00
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	20231009223913804030 53
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	20230920072858523254 31
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	20230901104627341184 85
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	20230813041123774106 79
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	20230725090547957247 70
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	20230706042617727322 00
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	20230616041724554800 65
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	20230528040119562531 69
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	20230509040606028815 88
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	20230420041814229191 53
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	20230401033648856290 82
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	20230313031929361263 93
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	20230222032626726768 68
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	20230203041532512262 01
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	20230115033149751956 72
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	20221227041514594212 22
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	20221208035158424449 40
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	20221119033422197032 59

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3184-6221-0A86-0490 e informe o código 3184-6221-0A86-0490

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	202210310409566005865 5
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	20221012033145421968 24
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	20220923040828794539 02
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	20220904030107678343 14
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	20220816035746480913 14
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	20220728032355067324 82
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	20220709032308073377 84
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	20220620025333377581 25

Resultado da consulta em 12/06/2024 09:11:54

Voltar

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3184-6221-0A86-0490 e informe o código 3184-6221-0A86-0490

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 29.926.189/0001-20
Razão social: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome fantasia: SIS LICITAÇÕES

Resultado da consulta em 12/06/2024 09:11:54

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3184-6221-0A86-0490 e informe o código 3184-6221-0A86-0490

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.926.189/0001-20
Certidão nº: 16758565/2024
Expedição: 11/03/2024, às 18:45:52
Validade: 07/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.926.189/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3184-6221-0A86-0490 e informe o código 3184-6221-0A86-0490

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/06/2024 09:15:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **29.926.189/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3184-6221-0A86-0490 e informe o código 3184-6221-0A86-0490

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3184-6221-0A86-0490

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 12/06/2024 09:21:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 12/06/2024 09:23:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 12/06/2024 09:39:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 12/06/2024 09:53:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3184-6221-0A86-0490

Proc. Administrativo 28- 354/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/06/2024 às 11:12:02

Bom dia! Anexo para assinaturas digitais a Ata da Sessão e demais documentos complementares.

–

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

ata_da_sessao_e_documentos_complementares.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	12/06/2024 11:12:15	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Lucielen de Jesus Camargo ...	12/06/2024 11:17:57	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Francielli Ribeiro Miguel	12/06/2024 11:43:47	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Hanna Karoline da Silva Go...	18/06/2024 11:45:39	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6BB9-12BE-CF63-1F81**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE019/2024CJ
Processo Administrativo Nº 354/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 04/06/2024 17:10:16

MOVIMENTOS DO PROCESSO

05/06/2024 12:14:35	**CADASTRO DE PROPOSTA**	52.043.819 GABRIELA DA CRUZ VALENCIO
05/06/2024 13:45:39	**CADASTRO DE PROPOSTA**	HELIO AUGUSTO FANHANI SUPRIMENTOS E EVENTOS -ME
05/06/2024 15:20:55	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	HELIO AUGUSTO FANHANI SUPRIMENTOS E EVENTOS -ME
06/06/2024 16:47:34	**MENSAGEM**	CONDUTOR

O condutor original do processo (LEANDRO DE MORAIS) foi substituído pela autoridade do promotor. THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA assume suas atribuições.

07/06/2024 10:32:59	**CADASTRO DE PROPOSTA**	51.418.746 SAMARA DA SILVA
07/06/2024 13:46:22	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME
07/06/2024 16:36:34	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BAX COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
09/06/2024 09:13:14	**CADASTRO DE PROPOSTA**	JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
10/06/2024 08:37:34	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA
10/06/2024 08:46:17	**CADASTRO DE PROPOSTA**	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
10/06/2024 09:14:38	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA
10/06/2024 10:55:47	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
10/06/2024 12:41:58	**CADASTRO DE PROPOSTA**	M.E.B.DSTRIBUIDORA LTDA
10/06/2024 14:54:30	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BR SILVA LTDA
10/06/2024 15:58:54	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ADP DISTRIBUIDORA LTDA
10/06/2024 15:59:33	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ADP DISTRIBUIDORA LTDA
10/06/2024 16:23:36	**CADASTRO DE PROPOSTA**	EXXITUS COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE
10/06/2024 16:52:12	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
10/06/2024 17:23:31	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	EXXITUS COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE
10/06/2024 17:25:55	**CADASTRO DE PROPOSTA**	M.F COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI
10/06/2024 17:30:29	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	M.F COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI
10/06/2024 17:32:19	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
10/06/2024 17:33:41	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
10/06/2024 18:00:42	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BUFF COMÉRCIO E SOLUÇÕES EIRELI
10/06/2024 20:57:08	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BOSS COMERCIO LTDA
10/06/2024 22:44:58	**CADASTRO DE PROPOSTA**	50.904.539 VICTOR HORTOLANI DOS SANTOS
10/06/2024 23:16:58	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DELTA LICITACOES LTDA
10/06/2024 23:23:03	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DELTA LICITACOES LTDA
11/06/2024 00:29:46	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805
11/06/2024 06:29:13	**CADASTRO DE PROPOSTA**	RUBENS BASILIO DE FARIA
11/06/2024 07:54:16	**CADASTRO DE PROPOSTA**	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI
11/06/2024 08:33:00	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME
11/06/2024 08:52:56	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
11/06/2024 09:00:38	**MENSAGEM**	CONDUTOR

Bom dia ! Estamos dando inicio a sessão de lances da Dispensa Eletrônica nº019/2024.

11/06/2024 09:00:51 **MENSAGEM** CONDUTOR

Lembramos aos licitantes que deverão ser atendidas as condições de fornecimento e habilitação exigidas no edital.

11/06/2024 09:00:56 **MENSAGEM** CONDUTOR

Os preços ofertados podem ser reduzidos.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6BB9-12BE-CF63-1F81 e informe o código 6BB9-12BE-CF63-1F81

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
CINTO DE ELEVAÇÃO SLING 100MM com Comprimento de 4 metros, e Capacidade de 3.000 Kg

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FITA CABO Modelo: Cinta de elevação / 3ton 4m
Descrição: CINTO DE ELEVAÇÃO SLING 100MM com Comprimento de 4 metros, e Capacidade de 3.000 Kg
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 88,67 **Valor Total:** 886,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E	137	29.926.189/0001-20	235,20	88,67		Sim
2	BAX COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS	089	18.674.896/0001-50	365,54	88,77	0,11	Sim
3	ADP DISTRIBUIDORA LTDA	106	51.151.377/0001-82	235,20	93,50	5,33	Sim
4	M.E.B.DSTRIBUIDORA LTDA	099	54.198.140/0001-45	235,19	113,90	21,82	Sim
5	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E	047	66.643.107/0001-66	235,20	114,00	0,09	Sim
6	HELIO AUGUSTO FANHANI	006	36.339.571/0001-00	235,00	129,00	13,16	Sim
7	DAVISON MACHADO RODRIGUES	019	41.141.952/0001-02	235,20	145,00	12,40	Sim
8	DELTA LICITACOES LTDA	045	52.371.329/0001-62	230,00	150,90	4,07	Sim
9	BUFF COMÉRCIO E SOLUÇÕES EIRELI	056	00.638.358/0001-44	235,20	151,00	0,07	Sim
10	BOSS COMERCIO LTDA	033	52.476.533/0001-48	235,00	152,90	1,26	Sim
11	M.F COMERCIO GERENCIAMENTO E	067	20.853.918/0001-90	235,20	154,70	1,18	Sim
12	RUBENS BASILIO DE FARIA	014	28.250.680/0001-10	235,20	156,00	0,84	Sim
13	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E	144	36.983.772/0001-38	235,20	157,80	1,15	Sim
14	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	132	01.700.884/0001-50	235,20	224,89	42,52	Sim
15	JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	121	49.161.411/0001-58	235,20	225,00	0,05	Sim
16	50.904.539 VICTOR HORTOLANI DOS	008	50.904.539/0001-43	230,00	230,00	2,22	Sim
17	51.418.746 SAMARA DA SILVA	021	51.418.746/0001-50	232,00	232,00	0,87	Sim
18	52.043.819 GABRIELA DA CRUZ	010	52.043.819/0001-30	235,20	235,20	1,38	Sim
19	BR SILVA LTDA	094	43.172.124/0001-67	235,20	235,20	0,00	Sim
20	EXXITUS COMERCIO ATACADISTA,	031	30.380.856/0001-09	235,20	235,20	0,00	Sim
21	CITY CLEAN COMÉRCIO DE	101	48.256.518/0001-17	235,20	235,20	0,00	Sim
22	META COMERCIO DE FERRAGENS E	037	27.518.373/0001-05	5.000,00	5.000,00	2025,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

04/06/2024 17:10:15	**PUBLICADO**		
05/06/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
11/06/2024 08:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
11/06/2024 09:00:10	**DISPUTA**		
11/06/2024 09:00:10	**LANCE**	RUBENS BASILIO DE FARIA (PARTICIPANTE 014)	**235,20**
11/06/2024 09:00:10	**LANCE**	50.904.539 VICTOR HORTOLANI DOS SANTOS (PARTICIPANTE 008)	**230,00**
11/06/2024 09:00:10	**LANCE**	DELTA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 045)	**230,00**

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELLEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6BB9-12BE-CF63-1F81 e informe o código 6BB9-12BE-CF63-1F81

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

11/06/2024 09:00:10	**LANCE**	DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805 (PARTICIPANTE	**235,20**
11/06/2024 09:00:10	**LANCE**	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	**5.000,00**
11/06/2024 09:00:10	**LANCE**	SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**235,20**
11/06/2024 09:00:10	**LANCE**	M.E.B.DSTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**235,19**
11/06/2024 09:00:10	**LANCE**	BUFF COMÉRCIO E SOLUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 056)	**235,20**
11/06/2024 09:00:10	**LANCE**	BOSS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 033)	**235,00**
11/06/2024 09:00:10	**LANCE**	51.418.746 SAMARA DA SILVA (PARTICIPANTE 021)	**232,00**
11/06/2024 09:00:10	**LANCE**	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 047)	**235,20**
11/06/2024 09:00:10	**LANCE**	52.043.819 GABRIELA DA CRUZ VALENCIO (PARTICIPANTE 010)	**235,20**
11/06/2024 09:00:10	**LANCE**	HELIO AUGUSTO FANHANI SUPRIMENTOS E EVENTOS -ME	**235,00**
11/06/2024 09:00:10	**LANCE**	BAX COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	**365,24**
11/06/2024 09:00:10	**LANCE**	JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 121)	**235,20**
11/06/2024 09:00:10	**LANCE**	BR SILVA LTDA (PARTICIPANTE 094)	**235,20**
11/06/2024 09:00:10	**LANCE**	ADP DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 106)	**235,20**
11/06/2024 09:00:10	**LANCE**	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)	**235,20**
11/06/2024 09:00:10	**LANCE**	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	**235,20**
11/06/2024 09:00:10	**LANCE**	EXXITUS COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE	**235,20**
11/06/2024 09:00:10	**LANCE**	CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 101)	**235,20**
11/06/2024 09:00:10	**LANCE**	M.F COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE	**235,20**
11/06/2024 09:02:25	**LANCE**	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 047)	**229,90**
11/06/2024 09:07:22	**LANCE**	SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**85,95**
11/06/2024 09:08:41	**MENSAGEM**	SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	
Bom dia, peço que desconsidere o valor ofertado			
11/06/2024 09:08:47	**MENSAGEM**	SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 85,95.			
11/06/2024 09:10:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 137 no valor de 85,95 foi cancelado.			
11/06/2024 09:12:27	**LANCE**	SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**200,00**
11/06/2024 09:12:54	**LANCE**	ADP DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 106)	**190,00**
11/06/2024 09:13:03	**LANCE**	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 047)	**199,80**
11/06/2024 09:13:21	**LANCE**	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 047)	**189,80**
11/06/2024 09:15:08	**LANCE**	SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**180,00**
11/06/2024 09:15:56	**LANCE**	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 047)	**179,80**
11/06/2024 09:16:04	**LANCE**	SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**170,00**
11/06/2024 09:16:32	**LANCE**	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 047)	**169,80**
11/06/2024 09:17:06	**LANCE**	ADP DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 106)	**150,00**
11/06/2024 09:17:28	**LANCE**	HELIO AUGUSTO FANHANI SUPRIMENTOS E EVENTOS -ME	**149,50**
11/06/2024 09:17:47	**LANCE**	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 047)	**148,00**
11/06/2024 09:18:43	**LANCE**	HELIO AUGUSTO FANHANI SUPRIMENTOS E EVENTOS -ME	**147,50**
11/06/2024 09:18:57	**MENSAGEM**	HELIO AUGUSTO FANHANI SUPRIMENTOS E EVENTOS -ME	
Bom dia a todos!			
11/06/2024 09:19:03	**LANCE**	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 047)	**147,00**
11/06/2024 09:19:14	**LANCE**	SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**140,00**
11/06/2024 09:19:26	**LANCE**	HELIO AUGUSTO FANHANI SUPRIMENTOS E EVENTOS -ME	**139,50**
11/06/2024 09:19:53	**LANCE**	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 047)	**139,00**

Assinado por 6 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA AUGELLI, JULIUS CAMARGO HENRIQUES JUNIOR, CRISTIAN FERNANDO LIMA e ANA CAROLINA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6BB9-12BE-CF63-1F81 e informe o código 6BB9-12BE-CF63-1F81

11/06/2024 09:20:44	**LANCE**	HELIO AUGUSTO FANHANI SUPRIMENTOS E EVENTOS -ME	**138,00**
11/06/2024 09:21:50	**LANCE**	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 047)	**137,00**
11/06/2024 09:22:07	**LANCE**	SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**130,00**
11/06/2024 09:22:24	**LANCE**	HELIO AUGUSTO FANHANI SUPRIMENTOS E EVENTOS -ME	**129,00**
11/06/2024 09:22:52	**LANCE**	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 047)	**128,00**
11/06/2024 09:24:53	**LANCE**	SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**120,00**
11/06/2024 09:25:56	**LANCE**	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 047)	**119,00**
11/06/2024 09:31:14	**LANCE**	ADP DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 106)	**115,00**
11/06/2024 09:31:48	**LANCE**	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 047)	**114,00**
11/06/2024 09:34:26	**LANCE**	SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**113,00**
11/06/2024 09:35:04	**LANCE**	ADP DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 106)	**105,00**
11/06/2024 09:43:40	**LANCE**	SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**104,00**
11/06/2024 09:48:29	**LANCE**	ADP DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 106)	**103,00**
11/06/2024 09:55:16	**LANCE**	BOSS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 033)	**199,00**
11/06/2024 09:56:54	**LANCE**	BOSS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 033)	**155,00**
11/06/2024 10:02:38	**LANCE**	SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**102,00**
11/06/2024 10:08:10	**LANCE**	ADP DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 106)	**100,00**
11/06/2024 10:10:46	**LANCE**	SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**99,00**
11/06/2024 10:22:27	**LANCE**	ADP DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 106)	**95,00**
11/06/2024 10:25:56	**LANCE**	SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**94,00**
11/06/2024 10:50:57	**LANCE**	M.F COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE	**154,90**
11/06/2024 11:10:03	**LANCE**	M.E.B.DSTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**113,90**
11/06/2024 11:21:40	**LANCE**	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	**157,80**
11/06/2024 12:07:19	**LANCE**	ADP DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 106)	**93,90**
11/06/2024 12:28:55	**LANCE**	SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**93,90**
11/06/2024 13:31:02	**LANCE**	JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 121)	**225,00**
11/06/2024 13:41:36	**LANCE**	BOSS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 033)	**154,80**
11/06/2024 14:06:09	**LANCE**	M.F COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE	**154,70**
11/06/2024 14:19:45	**LANCE**	RUBENS BASILIO DE FARIA (PARTICIPANTE 014)	**156,00**
11/06/2024 14:22:11	**LANCE**	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 132)	**224,89**
11/06/2024 14:37:05	**LANCE**	BOSS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 033)	**154,60**
11/06/2024 14:46:48	**LANCE**	BUFF COMÉRCIO E SOLUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 056)	**153,90**
11/06/2024 14:49:07	**LANCE**	BOSS COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 033)	**152,90**
11/06/2024 14:53:15	**LANCE**	BUFF COMÉRCIO E SOLUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 056)	**151,90**
11/06/2024 14:55:26	**LANCE**	DELTA LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 045)	**150,90**
11/06/2024 14:56:08	**LANCE**	BAX COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	**88,77**
11/06/2024 14:58:05	**LANCE**	SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**88,67**
11/06/2024 14:58:39	**LANCE**	DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805 (PARTICIPANTE	**145,90**

11/06/2024 15:00:11 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

11/06/2024 15:00:11 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

11/06/2024 15:00:12 **HABILITAÇÃO**

11/06/2024 15:02:18 **MENSAGEM** CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 137: Há possibilidade de redução do menor valor ofertado?

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA AUGUSTO LEITE JUNIOCA ANA PAULA FERNANDES MIGUEL e JANAINA DOS SANTOS GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6BB9-12BE-CF63-1F81 e informe o código 6BB9-12BE-CF63-1F81

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

_____

CONDUTOR: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

_____

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

_____

ESCRITURÁRIA FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

_____

Equipe de Apoio LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6BB9-12BE-CF63-1F81 e informe o código 6BB9-12BE-CF63-1F81

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE019/2024CJ
Processo Administrativo Nº 354/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 04/06/2024 17:10:16

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 235,20

Descrição: CINTO DE ELEVAÇÃO SLING 100MM com Comprimento de 4 metros, e Capacidade de 3.000 Kg

Autor	Marca/Modelo	Valor
M.E.B.DSTRIBUIDORA LTDA	FRATI / 32871	235,18
CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	FS / CINTO DE ELEVAÇÃO	235,20
SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	FITA CABO / Cinta de elevação / 3ton 4m	235,20
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	propria / propria	5.000,00
RUBENS BASILIO DE FARIA	SANTEC / 3T	235,20
DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805	FRATI / 100MMX4M	235,20
DELTA LICITACOES LTDA	Frati / Sling 4 Ton X 3,0m X 100mm Branca Frati	230,00
50.904.539 VICTOR HORTOLANI DOS SANTOS	Frati / 00368	230,00
BOSS COMERCIO LTDA	Vonder / CONF EDITAL	235,00
BUFF COMÉRCIO E SOLUÇÕES EIRELI	GENERICA / SLING	235,20
M.F COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI	POLIFITEMA / CINTA SLING 100MM 4M	235,20
EXXITUS COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Sling / Sling	235,20
ADP DISTRIBUIDORA LTDA	POLIFITELMA / cinta	235,20
BR SILVA LTDA	Sey / Conforme Edital	235,20
KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	FRATI / CINTO DE ELEVAÇÃO SLING	235,20
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	EUROPREMIUM / EUROPREMIUM 4 METROS	235,20
JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	EUROPREMIUM CINTA / 3TX4M AMARELA	235,20
BAX COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	QUALITY FIX / CIF-E-SD-AM-090-0400-03,0T-7:1	365,54
ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME	MULTI / CINTA ELEV. SLING 100MM COMP.4MTS CAPAC. 4TON	235,20
51.418.746 SAMARA DA SILVA	ROUBOSTEC / CINTO DE ELEVAÇÃO	232,00
HELIO AUGUSTO FANHANI SUPRIMENTOS E EVENTOS -ME	Frati / 00367	235,00
52.043.819 GABRIELA DA CRUZ VALENCIO	EUROPREMIUM / Cinto de elevação sling	235,20

DOCUMENTOS ANEXADOS

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELENO DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SONCCO COSTA, FRANCIELLI BRIDI MIGUEL e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6BB9-12BE-CF63-1F81 e informe o código 6BB9-12BE-CF63-1F81

50.904.539 VICTOR HORTOLANI DOS SANTOS

Horário: 10/06/2024 22:44 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b76d14ad7ec34568a2696e7cc12aa7cb.pdf

Horário: 10/06/2024 22:44 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7a1c45f508d4ddc9cec285f0b4f9593.pdf

Horário: 10/06/2024 22:44 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a6b9e1b755e420aa67cc0958bde39e2.pdf

Horário: 10/06/2024 22:44 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f00b9c96e9c24733a1c31fecf58c25b7.pdf

Horário: 10/06/2024 22:44 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38f64d41427e40eab9425f1dca3e5afb.pdf

Horário: 10/06/2024 22:44 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b0e10f561ca4c328d1dfc2c97c15fc4.pdf

Horário: 10/06/2024 22:44 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/247d11b848d9431f97e0d933896d6b1c.pdf

Horário: 10/06/2024 22:44 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6113aada6a8349ec971cba5991f158cc.pdf

Horário: 10/06/2024 22:44 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/520eda4346a4404bb69d5328fff6b1db.pdf

Horário: 10/06/2024 22:44 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c252f311e2f942e9aeb5032a39a18d86.pdf

Horário: 10/06/2024 22:44 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab6df7ba5b18441ebfb5ab1ee9f4b991.pdf

Horário: 10/06/2024 22:44 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82a13eb9370845aa8c11d3c693cfa5fe.pdf

Horário: 10/06/2024 22:44 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/119631afe3924a1a84b440b3df16a5d3.pdf

Horário: 10/06/2024 22:44 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27096d60f14b4beebe1955f52a45c05e.pdf

Horário: 10/06/2024 22:44 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb29c93e1f7842e999fd49fe310a515b.pdf

Horário: 10/06/2024 22:44 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a03cd8bb31b94bd985b84713643a626b.pdf

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6BB9-12BE-CF63-1F81 e informe o código 6BB9-12BE-CF63-1F81

ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME

Horário: 11/06/2024 08:33 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64dc5461c1074dea8fcf33a04f441910.pdf

Horário: 11/06/2024 08:33 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b3831e628294da6b24e4bb5edb91174.pdf

Horário: 11/06/2024 08:33 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f85305b7c6d4b319b1bb36abece6be0.pdf

Horário: 11/06/2024 08:33 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/333a1089418f4c9cb9056213d7235f3c.pdf

Horário: 11/06/2024 08:33 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08ef59085a3749178bb6fef95f750ced.pdf

Horário: 11/06/2024 08:33 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be572cbd39324fe9a6f71f30921d7880.pdf

Horário: 11/06/2024 08:33 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4129283a5dd9469ea6a57a51c854834c.pdf

Horário: 11/06/2024 08:33 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d975fafeb5a4eb4bbc217b19503fccc.pdf

Horário: 11/06/2024 08:33 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f68a7580923e4a458a1d7462df129a25.pdf

Horário: 11/06/2024 08:33 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29eec6905a5c4721864efdc8559fd648.pdf

Horário: 11/06/2024 08:33 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1190fd5709cd4a5a943306b534087298.pdf

Horário: 11/06/2024 08:33 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/710f2940eac44a8ead48dab6f26910a2.pdf

Horário: 11/06/2024 08:33 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a62e6c05fab04745bb3e035dd852a5d0.pdf

Horário: 11/06/2024 08:33 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8236f10da7aa4cf0b4e304c3accd3f81.pdf

Horário: 11/06/2024 08:33 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf0c9b8279634c46be5c8846bbfbfe04.pdf

Horário: 11/06/2024 08:33 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0af1c48192d84e71a4fd56838093a584.pdf

Horário: 11/06/2024 08:33 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2d1338a3b244ec5b90c5f8aff309303.pdf

Horário: 11/06/2024 08:33 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0388f77587484c7ea7496c26fa9e3027.pdf

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6BB9-12BE-CF63-1F81 e informe o código 6BB9-12BE-CF63-1F81

EXXITUS COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Horário: 10/06/2024 17:23 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/657cc8b4454644578e833c1a4d0c6bd5.pdf

Horário: 10/06/2024 17:23 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4fe030ff5de6471c8e6c66b7986aba9a.pdf

Horário: 10/06/2024 17:23 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/243d997c8e884cb4a31c2483e31f50a6.pdf

Horário: 10/06/2024 17:23 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/229dfbfe79d5497c885e270b07e1e908.pdf

Horário: 10/06/2024 17:23 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1dc1075ee224dc7b5dbf0b3e55e2d9a.pdf

Horário: 10/06/2024 17:23 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7217c28b82b64de88df1907b51687fe4.pdf

Horário: 10/06/2024 17:23 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e6c6015ceb14e51b9aa7c6b75b9e01a.pdf

Horário: 10/06/2024 17:23 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92dde0eee2dd4f09b6cbdbd6d85291e8.pdf

Horário: 10/06/2024 17:23 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8eb0d346ea8543669ee7a77811fd0c73.pdf

Horário: 10/06/2024 17:23 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96b0334647f541b0a1e6009703f483f2.pdf

Horário: 10/06/2024 17:23 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1cb843de8aac405a873367209a16d74a.pdf

Horário: 10/06/2024 17:23 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce4835502acf4b9ab247d7ae07d3c887.pdf

Horário: 10/06/2024 17:23 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f8473eeedb245038d36926dd342747e.pdf

Horário: 10/06/2024 17:23 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c8b514f61ff4473bcb6f00db2fa91ba.pdf

Horário: 10/06/2024 17:23 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c64db60f7a5547388059ae3c08f47a98.pdf

Horário: 10/06/2024 17:23 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0cf72e2dd3544897ba44d42ebf520659.zip

Horário: 10/06/2024 17:23 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/174ddefcd0364fe4958c407c8106b290.pdf

Horário: 10/06/2024 17:23 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0eccc40155834e1e957acdda162dc6f0.pdf

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6BB9-12BE-CF63-1F81 e informe o código 6BB9-12BE-CF63-1F81

HELIO AUGUSTO FANHANI SUPRIMENTOS E EVENTOS -ME

Horário: 05/06/2024 15:20 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b111d737aa44419be3e590d45854c2b.pdf

Horário: 05/06/2024 15:20 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6037f87ee3e4991a64ce292a15fc789.pdf

Horário: 05/06/2024 15:20 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf802e0c461d4939a986a8875ab1540a.pdf

Horário: 05/06/2024 15:20 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26f8f5e3028a42baaf3d9a7788061e89.pdf

Horário: 05/06/2024 15:20 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4528228da6ad4ec4871bbb324b4b2981.pdf

Horário: 05/06/2024 15:20 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65ef2ca33c584258946eb22f4489c484.pdf

Horário: 05/06/2024 15:20 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9060895d6f5c4ed0801b13aee2af4209.pdf

Horário: 05/06/2024 15:20 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b8f383540db48c192f011b74437f1dd.pdf

Horário: 05/06/2024 15:20 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03cc55e6471e4273826ca0fa9142c659.pdf

Horário: 05/06/2024 15:20 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d875d2b7bd5d4b7687efd31105144403.pdf

Horário: 05/06/2024 15:20 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cab719e0280d4e6ba87de4347f0bff20.pdf

Horário: 05/06/2024 15:20 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/63b832600ecd41bea31bf7d544f70405.pdf

Horário: 05/06/2024 15:20 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5fbdb2b0a6e449797599a8aa9585574.pdf

Horário: 05/06/2024 15:20 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/415d9809388848eb9c4c90073b470603.pdf

Horário: 05/06/2024 15:20 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf0600a35e4246d99b9fdfcdc946d44f.pdf

Horário: 05/06/2024 15:20 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18a3533aaf55448a9ecdc08b4a710b46.pdf

Horário: 05/06/2024 15:20 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4284a308c0db4809a94fc9e2bddbff8a.pdf

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6BB9-12BE-CF63-1F81 e informe o código 6BB9-12BE-CF63-1F81

51.418.746 SAMARA DA SILVA

Horário: 07/06/2024 10:33 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8ee3186265e409f90cd83988efadfec.pdf

Horário: 07/06/2024 10:33 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a66a8c7deb8d4fed9861c8281521a6e0.pdf

Horário: 07/06/2024 10:33 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0754ca8fe445458c9d39d5c14abc8f9c.pdf

Horário: 07/06/2024 10:33 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df04477e178e4b81bd44fb5b7a72e314.pdf

Horário: 07/06/2024 10:33 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62723a0786164c718d1aea29645b767c.pdf

Horário: 07/06/2024 10:33 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1a3073747dc47139b2bf1aad61898c1.pdf

Horário: 07/06/2024 10:33 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1246180c68040be8221fc0356777c3f.pdf

Horário: 07/06/2024 10:33 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8620295ab334ae79885cd0b03127e54.pdf

Horário: 07/06/2024 10:33 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/99a02c0c82744e318d326ccff4965bc6.pdf

Horário: 07/06/2024 10:33 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d9c618ada57475b925777b8bc4eb5ca.pdf

Horário: 07/06/2024 10:33 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/728efa13a3dc4b0c9df2ae6245ed06df.pdf

Horário: 07/06/2024 10:33 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6855b8b71f449b28dc45783c7de39c4.pdf

Horário: 07/06/2024 10:33 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfa9b1496bbd4abf9cd02d3a2fb0d327.pdf

Horário: 07/06/2024 10:33 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/540678c98abb4f07922e124b1a2bf4f7.pdf

Horário: 07/06/2024 10:33 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c788491c39e74325bcaf817528c59cb8.pdf

Horário: 07/06/2024 10:33 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b10cbeadbc8400c8f777158a94ab466.zip

Horário: 07/06/2024 10:33 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42184cc0965a4624a95e69764a7d199a.pdf

Horário: 07/06/2024 10:33 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4efbc4282c6f4dadb32e27d370835ec9.pdf

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6BB9-12BE-CF63-1F81 e informe o código 6BB9-12BE-CF63-1F81

JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Horário: 11/06/2024 08:52 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1eca79fbc1ed404b9f499856668d14a4.pdf

Horário: 11/06/2024 08:52 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3936ba59c7a944a08a4b75b0b6c47da6.pdf

Horário: 11/06/2024 08:52 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c09a3d19c5e14dcf89ffbe7604bfc2ee.pdf

Horário: 11/06/2024 08:52 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c722ee4bfda4add962c036cd74337b5.pdf

Horário: 11/06/2024 08:52 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af08878ee24e428ea9b6f3a94838f008.pdf

Horário: 11/06/2024 08:52 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4778f46a61d4353b6822e508c465139.pdf

Horário: 11/06/2024 08:52 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3baf6c42f7c4558ba1e98b75718d367.pdf

Horário: 11/06/2024 08:52 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76a761fefe124db1b3e39723b61dc103.pdf

Horário: 11/06/2024 08:52 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9575b87088249cc8cd21f34378b05fd.pdf

Horário: 11/06/2024 08:52 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd55ad62e07645b6b8f1f1853a156b22.pdf

Horário: 11/06/2024 08:52 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e38b0f07ca14b9685f8eb857765c0c4.pdf

Horário: 11/06/2024 08:52 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/081932d055604e4195f6b5cb06146f4b.pdf

Horário: 11/06/2024 08:52 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ebcb71e9fa4c4330af84706a031bf113.pdf

Horário: 11/06/2024 08:52 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0522e3ec9af14608ae29c9307a8953b6.pdf

Horário: 11/06/2024 08:52 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f86ecdb7c37b49a799f214b08185062b.pdf

Horário: 11/06/2024 08:52 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec094d46530747e28da62b62efe1b9c9.zip

Horário: 11/06/2024 08:52 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d3e89b02fd04d1a93478456cc4a6f8c.pdf

Horário: 11/06/2024 08:52 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5df26d96fde54d62a3431c253a5bd92f.pdf

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6BB9-12BE-CF63-1F81 e informe o código 6BB9-12BE-CF63-1F81

M.F COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI

Horário: 10/06/2024 17:30 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5182376b6319420d8a1636fef3b17fcb.pdf

Horário: 10/06/2024 17:30 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/446d565aa6c246cc8796a77f1e28b8e6.pdf

Horário: 10/06/2024 17:30 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a2d904a3e6749e1bb028670ab82446a.pdf

Horário: 10/06/2024 17:30 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64d563ce31ae49bcb3684389b3fc3c4f.pdf

Horário: 10/06/2024 17:30 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81f43acebcae47e5bccb60e8f2807291.pdf

Horário: 10/06/2024 17:30 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84d3d405e20640ab9508a70db8bc8378.pdf

Horário: 10/06/2024 17:30 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e36603de660c45bbb13c41f3fb8800bd.pdf

Horário: 10/06/2024 17:30 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00935ddaa24d40e8b9ae3e20cccb362a.pdf

Horário: 10/06/2024 17:30 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/766461d93dea4177bb16fd1fff9905e1.pdf

Horário: 10/06/2024 17:30 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d865fa0d4a24bf3a57f2c65df5bfe33.pdf

Horário: 10/06/2024 17:30 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/32dade653943464980fd072f4a39990e.pdf

Horário: 10/06/2024 17:30 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5bf25b97940d45c39a01842b8701e0a6.pdf

Horário: 10/06/2024 17:30 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f29f787c47424b6eacd0a513d5b74825.pdf

Horário: 10/06/2024 17:30 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/142537d9260c4709a367f3646de07021.pdf

Horário: 10/06/2024 17:30 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ee0cfca086b46fb8c6633d9d66707ce.pdf

Horário: 10/06/2024 17:30 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7516df8cd4e24f36bfa78ad7482ade1a.pdf

Horário: 10/06/2024 17:30 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82c71505c54b41a6972188ba9d1e1620.pdf

Horário: 10/06/2024 17:30 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26855cec721b4836b8991bd9172366f9.pdf

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6BB9-12BE-CF63-1F81 e informe o código 6BB9-12BE-CF63-1F81

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

BUFF COMÉRCIO E SOLUÇÕES EIRELI

Horário: 10/06/2024 18:00 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eabe1562350a4cf490d6599daa0160f3.PDF

Horário: 10/06/2024 18:00 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dbaf137077af4373a3b31170c5951841.pdf

Horário: 10/06/2024 18:00 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fcae1ddf23024d57bb2618fab2eb5324.pdf

Horário: 10/06/2024 18:00 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f1ebb9553634b20b134a8d7c1315328.pdf

Horário: 10/06/2024 18:00 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a23862185db4465fa9f55b2ac9d3502a.pdf

Horário: 10/06/2024 18:00 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7da10c3282164333390b1b96fe905d614.pdf

Horário: 10/06/2024 18:00 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b139c57bd2db48c1b123e4d46051523d.pdf

Horário: 10/06/2024 18:00 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/862a6944354b434289519db9a4c3a54e.pdf

Horário: 10/06/2024 18:00 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed56aef2ea524d34965d17437fad0ef2.pdf

Horário: 10/06/2024 18:00 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84d831123cbe4a64bddb2d672cddbc8f.pdf

Horário: 10/06/2024 18:00 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1d59b245f3a4206a6d1d5ac5315c1d2.pdf

Horário: 10/06/2024 18:00 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f259bac41d764fb8b22216cd9717012c.pdf

Horário: 10/06/2024 18:00 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97944100a1474471bee7b2a8ffe43586.pdf

Horário: 10/06/2024 18:00 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf491415fb834b62929e20b124da26ba.pdf

Horário: 10/06/2024 18:00 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7d49a7ecd9a4547a0f371fc87732740.pdf

Horário: 10/06/2024 18:00 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f9b922cc3c742b7bf91989eaf94fd64.pdf

Horário: 10/06/2024 18:00 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3e83226ed1f4c1dba4e012bab3c0416.pdf

Horário: 10/06/2024 18:00 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d6f26ab06f1400db635eb1cfa1187d9.pdf

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI

Horário: 11/06/2024 07:54 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f18469f05f14fa39e2f9e42b042a57a.pdf

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6BB9-12BE-CF63-1F81 e informe o código 6BB9-12BE-CF63-1F81

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

M.E.B.DSTRIBUIDORA LTDA

Horário: 10/06/2024 12:41 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/785b42ea8a664f5490114a35071442e9.pdf

Horário: 10/06/2024 12:41 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4acff55774f946199faa46eeb144b37b.pdf

Horário: 10/06/2024 12:41 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c4cfef70c1d44a2ad9ff20edf8f3ad5.pdf

Horário: 10/06/2024 12:41 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ca939b8299b4beeb68e68d596fd0e46.pdf

Horário: 10/06/2024 12:41 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7331c9a17ab46a8a2f9ebd515312cef.pdf

Horário: 10/06/2024 12:41 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d63fe9efc5fa464abaacaebeb26c237f.pdf

Horário: 10/06/2024 12:41 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/087c2c3627b2486c8198ea7ecbfcee4b.pdf

Horário: 10/06/2024 12:41 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/682cdb5a1dd747c0b2214cf6611f78f9.pdf

Horário: 10/06/2024 12:41 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f0279b578ca4fa1b34d387f4b466992.pdf

Horário: 10/06/2024 12:41 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9443b1ec3874e73b63bf9a97f4b77db.pdf

Horário: 10/06/2024 12:41 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b599dd7ed11405cb417f4d793518dbd.pdf

Horário: 10/06/2024 12:41 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd23148053d34fb9a5483d64585626aa.pdf

Horário: 10/06/2024 12:41 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a324fe2fb704df1b2798ec481a86972.pdf

Horário: 10/06/2024 12:41 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfabcf343b2a45d9a4483994da4e3077.pdf

Horário: 10/06/2024 12:41 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e9effd18d094124843953e1a66acbb4.pdf

Horário: 10/06/2024 12:41 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84f5a0220e874b47b1dbb8e765290834.pdf

VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA

Horário: 10/06/2024 09:14 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce3138a51e9e4d3bac597db5b32494f6.pdf

Horário: 10/06/2024 09:14 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ac3b34f7e4a47d396c3516577bcfd99.pdf

Horário: 10/06/2024 09:14 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d80cb4c4a0604ca5b6d2359fbe3fd3fa.pdf

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6BB9-12BE-CF63-1F81 e informe o código 6BB9-12BE-CF63-1F81

BR SILVA LTDA

Horário: 10/06/2024 14:54 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e86c928297fc48f88c3674ddd955c171.pdf

Horário: 10/06/2024 14:54 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad99612fed5245bc80726abc2d3176ef.pdf

Horário: 10/06/2024 14:54 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48cf6d66522d45d5ad2f1f5652552969.pdf

Horário: 10/06/2024 14:54 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a338cb46064a49d296496feeefde7d77.pdf

Horário: 10/06/2024 14:54 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b26de60d86d4d9786d5079820e19585.pdf

Horário: 10/06/2024 14:54 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/082e9f3e38ae4988908c5eeabc3e518f.pdf

Horário: 10/06/2024 14:54 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce36da50e726400ab0e2c66c1d75dfd8.pdf

Horário: 10/06/2024 14:54 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9bd6f7853e984240b17deb1d9852d29f.pdf

Horário: 10/06/2024 14:54 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e6769aa870345929db6fbaee84aac75.pdf

Horário: 10/06/2024 14:54 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/63353403e7bc49e3813b3dac971a7e68.pdf

Horário: 10/06/2024 14:54 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae0b35bf18474901830d1749ba059424.pdf

Horário: 10/06/2024 14:54 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca884200fedf4971a960caa164423efc.pdf

Horário: 10/06/2024 14:54 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ec88ca80509480d9625da60cc2efc1b.pdf

Horário: 10/06/2024 14:54 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c763c49dbdb7421ea3780907e81044c4.pdf

Horário: 10/06/2024 14:54 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b86d13004a0249e78343419c3c116a95.pdf

Horário: 10/06/2024 14:54 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1bd4a4f7d77e47ec911e0535007bf9d9.pdf

Horário: 10/06/2024 14:54 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95e52cad891a461aa75d8ba9d6bc48a8.pdf

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6BB9-12BE-CF63-1F81 e informe o código 6BB9-12BE-CF63-1F81

CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Horário: 10/06/2024 17:32 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6fbab5d77f4f4237a107823defe48b0b.pdf

Horário: 10/06/2024 17:32 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df1ad7b66a1842c7a60a7f4ab68aabcc.pdf

Horário: 10/06/2024 17:32 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6e9d3857acd4148a71499f0794ae606.pdf

Horário: 10/06/2024 17:32 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58b9ba7a1d864a638d8a7ddaa6631eb1.pdf

Horário: 10/06/2024 17:32 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b497923a69284368ab119c5606add375.pdf

Horário: 10/06/2024 17:32 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cdfc34fe70bc45c6b5a9e943e02bf0fe.pdf

Horário: 10/06/2024 17:32 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42ecdd649f9442c9b92df353b700f59b.pdf

Horário: 10/06/2024 17:32 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ee4507dcc3041ac9ba488a6697bc0cf.pdf

Horário: 10/06/2024 17:32 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11a6fa1bc2d247efa3bc8b65ec2bf834.pdf

Horário: 10/06/2024 17:32 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0996de789bc4d8c85c7e122ed8af5f3.pdf

Horário: 10/06/2024 17:32 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0560ecac26244be09fe8d27472846332.pdf

Horário: 10/06/2024 17:32 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/160b81636d1f404193ebc7db6db9b8a1.pdf

Horário: 10/06/2024 17:32 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6766360f631a45f1bfb89f5a364225cc.pdf

Horário: 10/06/2024 17:32 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef62a75397f14f0994cd372c4e7c439a.pdf

Horário: 10/06/2024 17:32 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8bad6d47c66946b99a26301182824fa8.pdf

Horário: 10/06/2024 17:32 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67624335c9044617aba25631a0e62851.pdf

Horário: 10/06/2024 17:32 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4e0da9499aa40c7bbc9eb808569a6e1.pdf

Horário: 10/06/2024 17:32 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26b7f000d5a046c383258fc6b58e3dce.pdf

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6BB9-12BE-CF63-1F81 e informe o código 6BB9-12BE-CF63-1F81

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Horário: 10/06/2024 10:55 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85e27d56ac074a9fb5bef4e939e36470.pdf

Horário: 10/06/2024 10:55 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec87cb38c3a0437782577798ba152557.pdf

Horário: 10/06/2024 10:55 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2affc7f4a4244bf2a948c8e394ea2e8a.pdf

Horário: 10/06/2024 10:55 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/703bce9f9afd4b85b1f320cd238a82af.pdf

Horário: 10/06/2024 10:55 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94822195695f409fb2d6721981050904.pdf

Horário: 10/06/2024 10:55 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77a75040c63646fbb5f02b9f5730f4d1.pdf

Horário: 10/06/2024 10:55 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bde7fbbd4b904fbeb617aa24bc1299f8.pdf

Horário: 10/06/2024 10:55 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/118ea87ac60d463d9934ccb48470ff27.pdf

Horário: 10/06/2024 10:55 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d132a5c69864ad59123eb4656a80361.pdf

Horário: 10/06/2024 10:55 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f9506107e4d4a9f85e97134359f69e7.pdf

Horário: 10/06/2024 10:55 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb9fd31779754b2a8787e03a438f47a0.pdf

Horário: 10/06/2024 10:55 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12d1b0afdd38434bafa9dd4ab8d9a51b.pdf

Horário: 10/06/2024 10:55 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/088947903a07420fab71f943d66579ac.pdf

Horário: 10/06/2024 10:55 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/083a5098ece049fba0ef08cf651cdde1.pdf

Horário: 10/06/2024 10:55 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0f07cb0e923441db89696e00d1ea5c6.pdf

Horário: 10/06/2024 10:55 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/586ae5f0d808456e8190dcbc3847d19d.pdf

Horário: 10/06/2024 10:55 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d22b486bf13b4974b86b7dfc6ae78bc7.pdf

RUBENS BASILIO DE FARIA

Horário: 11/06/2024 06:29 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ae0b97f96414dd1af187f8c2461c50d.pdf

Horário: 11/06/2024 06:29 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de4b84ed8b544f878a83ae07ee06ed3c.pdf

Horário: 11/06/2024 06:29 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d675107bb5284bc5b3f2029b118f2cde.pdf

Horário: 11/06/2024 06:29 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfaa5a0a6e664fc2bfebccca8aa8c77e.pdf

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6BB9-12BE-CF63-1F81 e informe o código 6BB9-12BE-CF63-1F81

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Horário: 10/06/2024 17:33 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1cbc7648873c43dfa4f9c0459dba53fa.pdf

Horário: 10/06/2024 17:33 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9bd73765ec34d8b85d0f9c496849858.pdf

Horário: 10/06/2024 17:33 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7eacab168d5f487fad319f4e24fa1b4d.pdf

DELTA LICITACOES LTDA

Horário: 10/06/2024 23:23 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d965645064eb419f9a9fd725ec9c4818.zip

ADP DISTRIBUIDORA LTDA

Horário: 10/06/2024 15:59 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f16356673e04bdf918c074c14b38a82.pdf

BOSS COMERCIO LTDA

Horário: 10/06/2024 20:57 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1906197e876d42dfa702510b662d88db.zip

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6BB9-12BE-CF63-1F81 e informe o código 6BB9-12BE-CF63-1F81

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE019/2024CJ
Processo Administrativo Nº 354/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 04/06/2024 17:10:16

TOTAL DO PROCESSO: **886,70**

SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA **29.926.189/0001-20** **886,70**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 137 Lance: 88,67 **Total: 886,70**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FITA CABO Modelo: Cinta de elevação / 3ton 4m

Descrição: CINTO DE ELEVAÇÃO SLING 100MM com Comprimento de 4 metros, e Capacidade de 3.000 Kg

Quantidade: 10 Val. Ref.: 235,20 **Valor Unit.: 88,67** Total Item: 886,70

CONDUTOR: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

ESCRITURÁRIA FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Equipe de Apoio LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6BB9-12BE-CF63-1F81 e informe o código 6BB9-12BE-CF63-1F81

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE019/2024CJ
Processo Administrativo Nº 354/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 04/06/2024 17:10:16

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
CINTO DE ELEVAÇÃO SLING 100MM com Comprimento de 4 metros, e Capacidade de 3.000 Kg

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FITA CABO Modelo: Cinta de elevação / 3ton 4m

Descrição: CINTO DE ELEVAÇÃO SLING 100MM com Comprimento de 4 metros, e Capacidade de 3.000 Kg

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 88,67 **Valor Total:** 886,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E	137	29.926.189/0001-20	235,20	88,67		Sim
2	BAX COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS	089	18.674.896/0001-50	365,54	88,77	0,11	Sim
3	ADP DISTRIBUIDORA LTDA	106	51.151.377/0001-82	235,20	93,50	5,33	Sim
4	M.E.B.DSTRIBUIDORA LTDA	099	54.198.140/0001-45	235,19	113,90	21,82	Sim
5	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E	047	66.643.107/0001-66	235,20	114,00	0,09	Sim
6	HELIO AUGUSTO FANHANI	006	36.339.571/0001-00	235,00	129,00	13,16	Sim
7	DAVISON MACHADO RODRIGUES	019	41.141.952/0001-02	235,20	145,00	12,40	Sim
8	DELTA LICITACOES LTDA	045	52.371.329/0001-62	230,00	150,90	4,07	Sim
9	BUFF COMÉRCIO E SOLUÇÕES EIRELI	056	00.638.358/0001-44	235,20	151,00	0,07	Sim
10	BOSS COMERCIO LTDA	033	52.476.533/0001-48	235,00	152,90	1,26	Sim
11	M.F COMERCIO GERENCIAMENTO E	067	20.853.918/0001-90	235,20	154,70	1,18	Sim
12	RUBENS BASILIO DE FARIA	014	28.250.680/0001-10	235,20	156,00	0,84	Sim
13	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E	144	36.983.772/0001-38	235,20	157,80	1,15	Sim
14	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	132	01.700.884/0001-50	235,20	224,89	42,52	Sim
15	JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	121	49.161.411/0001-58	235,20	225,00	0,05	Sim
16	50.904.539 VICTOR HORTOLANI DOS	008	50.904.539/0001-43	230,00	230,00	2,22	Sim
17	51.418.746 SAMARA DA SILVA	021	51.418.746/0001-50	232,00	232,00	0,87	Sim
18	52.043.819 GABRIELA DA CRUZ	010	52.043.819/0001-30	235,20	235,20	1,38	Sim
19	BR SILVA LTDA	094	43.172.124/0001-67	235,20	235,20	0,00	Sim
20	EXXITUS COMERCIO ATACADISTA,	031	30.380.856/0001-09	235,20	235,20	0,00	Sim
21	CITY CLEAN COMÉRCIO DE	101	48.256.518/0001-17	235,20	235,20	0,00	Sim
22	META COMERCIO DE FERRAGENS E	037	27.518.373/0001-05	5.000,00	5.000,00	2025,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELLEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6BB9-12BE-CF63-1F81 e informe o código 6BB9-12BE-CF63-1F81

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CONDUTOR: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

ESCRITURÁRIA FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Equipe de Apoio LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6BB9-12BE-CF63-1F81 e informe o código 6BB9-12BE-CF63-1F81

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE ECONOMIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE019/2024CJ
Processo Administrativo Nº 354/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 04/06/2024 17:10:16

Valor ref. total: 2.352,00 **Desconto médio: 62,30%** **Total economizado: 1.465,30**

LOTE 1 Quantidade.: 1 **Total lote: 2.352,00** **Média lote (%): 62,30%** **Econ. lote: 1.465,30**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	CINTO DE ELEVAÇÃO SLING 100MM com Comprimento de 4 metros, e Capacidade de 3.000 Kg	10	235,20	88,67	62,30%	1.465,30

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA , FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6BB9-12BE-CF63-1F81 e informe o código 6BB9-12BE-CF63-1F81

CONDUTOR: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

ESCRITURÁRIA FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Equipe de Apoio LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA , FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6BB9-12BE-CF63-1F81 e informe o código 6BB9-12BE-CF63-1F81

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE019/2024CJ
Processo Administrativo Nº 354/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 04/06/2024 17:10:16

LICITANTES

Razão Social: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA			**Doc:** 01.700.884/0001-50
Email: vieiraecia@hotmail.com	**Tel1:** (3) 438251711	**Tel2:** ()	**Cel:** (62) 981530126
Repres. Legal: ADEMILTO DE SOUSA			**Doc:** 591.268.336-20
Email: vieiraecia@hotmail.com	**Tel1:** (3) 438251711	**Tel2:** (6) 281354271	**Cel:** ()
Razão Social: DELTA LICITACOES LTDA			**Doc:** 52.371.329/0001-66
Email: delta.gkr@gmail.com	**Tel1:** (4) 733984685	**Tel2:** (4) 799619149	**Cel:** ()
Repres. Legal: VANIELLE COELHO DE MEDEIROS			**Doc:** 040.569.379-66
Email: delta.gkr@gmail.com	**Tel1:** (4) 733984685	**Tel2:** (4) 799256668	**Cel:** (47) 999619149
Razão Social: JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA			**Doc:** 49.161.411/0001-58
Email: jhmaquinaspr@hotmail.com	**Tel1:** (4) 388708561	**Tel2:** ()	**Cel:** (4) 388708561
Repres. Legal: JOSÉ CARLOS CIPRIANO			**Doc:** 206.879.589-20
Email: jhmaquinaspr@hotmail.com	**Tel1:** (4) 388708561	**Tel2:** ()	**Cel:** (4) 388708561
Razão Social: ADP DISTRIBUIDORA LTDA			**Doc:** 51.151.377/0001-89
Email: adpdistribuidora1@gmail.com	**Tel1:** (1) 621060312	**Tel2:** ()	**Cel:** (16) 997673943
Repres. Legal: ALICE DONATO PERONTI			**Doc:** 400.532.278-67
Email: adpdistribuidora1@gmail.com	**Tel1:** (1) 621060312	**Tel2:** ()	**Cel:** (16) 997673943
Razão Social: RUBENS BASILIO DE FARIA			**Doc:** 28.250.680/0001-10
Email: primusdistribuidoraatacadista@hotmail.com	**Tel1:** (3) 588358464	**Tel2:** ()	**Cel:** (35) 988931480
Repres. Legal: RUBENS BASILIO DE FARIA			**Doc:** 069.597.436-05
Email: primusdistribuidoraatacadista@hotmail.com	**Tel1:** (3) 533318585	**Tel2:** ()	**Cel:** (35) 988358464
Razão Social: 51.418.746 SAMARA DA SILVA			**Doc:** 51.418.746/0001-50
Email: agrictemcomercio@gmail.com	**Tel1:** (6) 284574917	**Tel2:** (6) 284670030	**Cel:** (62) 984574917
Repres. Legal: SAMARA DA SILVA			**Doc:** 704.609.541-80
Email: agrictemcomercio@gmail.com	**Tel1:** (6) 284670030	**Tel2:** (6) 284574917	**Cel:** (62) 984574917
Razão Social: KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			**Doc:** 36.983.772/0001-38
Email: priscilafm3@gmail.com	**Tel1:** (1) 135492412	**Tel2:** ()	**Cel:** ()
Repres. Legal: RAFAEL BRITO BESERRA PEREIRA			**Doc:** 289.751.448-52
Email: kynsan@kynsan.com.br	**Tel1:** (1) 135492419	**Tel2:** ()	**Cel:** ()
Razão Social: M.E.B.DSTRIBUIDORA LTDA			**Doc:** 54.198.140/0001-45
Email: mebdistribuidor@gmail.com	**Tel1:** (1) 597602024	**Tel2:** ()	**Cel:** (15) 997602024
Repres. Legal: MARIA EDUARDA BALERA DE MORAES			**Doc:** 481.742.128-25
Email: mebdistribuidor@gmail.com	**Tel1:** (1) 597602024	**Tel2:** ()	**Cel:** (15) 997602024
Razão Social: EXXITUS COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA			**Doc:** 30.380.856/0001-09
Email: marcosexxitus@gmail.com	**Tel1:** (4) 899995141	**Tel2:** ()	**Cel:** (48) 999995141
Repres. Legal: MARCOS ANTONIO DE SOUZA JUNIOR			**Doc:** 096.440.219-08
Email: marcos@altamirbressiani.adv.br	**Tel1:** (4) 830331339	**Tel2:** (4) 899995141	**Cel:** ()
Razão Social: BAX COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME			**Doc:** 18.674.896/0001-54
Email: vendas@baxcompany.com.br	**Tel1:** (1) 143808530	**Tel2:** ()	**Cel:** ()
Repres. Legal: IANDRA CRISTINA MALGERO			**Doc:** 223.847.678-44
Email: vendas@baxcompany.com.br	**Tel1:** (1) 143808530	**Tel2:** ()	**Cel:** ()

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES SON COSTA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6BB9-12BE-CF63-1F81 e informe o código 6BB9-12BE-CF63-1F81

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Razão Social: HELIO AUGUSTO FANHANI SUPRIMENTOS E EVENTOS -ME **Doc:** 36.339.571/0001-00
Email: comercial@gtsuprimentos.com.br **Tel1:** (1) 141373222 **Tel2:** () **Cel:** (11) 934240434
Repres. Legal: HELIO AUGUSTO FANHANI **Doc:** 268.117.568-29
Email: comercial@gtsuprimentos.com.br **Tel1:** (1) 141373222 **Tel2:** () **Cel:** (11) 934240434

Razão Social: 52.043.819 GABRIELA DA CRUZ VALENCIO **Doc:** 52.043.819/0001-30
Email: valenciolimaservicos@gmail.com **Tel1:** (1) 134975174 **Tel2:** (1) 134975174 **Cel:** (11) 934975174
Repres. Legal: GABRIELA DA CRUZ VALENCIO **Doc:** 456.013.698-01
Email: renatavalenciolimaa@gmail.com **Tel1:** (1) 134975174 **Tel2:** (1) 134975174 **Cel:** (11) 973579053

Razão Social: 50.904.539 VICTOR HORTOLANI DOS SANTOS **Doc:** 50.904.539/0001-44
Email: victor.hortolani10@gmail.com **Tel1:** (1) 598173596 **Tel2:** () **Cel:** ()
Repres. Legal: VICTOR HORTOLANI **Doc:** 356.413.948-66
Email: victor.hortolani10@gmail.com **Tel1:** (1) 598173596 **Tel2:** () **Cel:** ()

Razão Social: SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA **Doc:** 29.926.189/0001-26
Email: adm.sislicitacoes@gmail.com **Tel1:** (4) 888708789 **Tel2:** (4) 833751151 **Cel:** ()
Repres. Legal: FERNANDA LAUX CARDOSO **Doc:** 027.880.079-30
Email: adm.sislicitacoes@gmail.com **Tel1:** (4) 898870878 **Tel2:** (4) 898870878 **Cel:** ()

Razão Social: CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA **Doc:** 48.256.518/0001-15
Email: comercial@cityclean.com.br **Tel1:** (2) 124347764 **Tel2:** () **Cel:** (21) 970176677
Repres. Legal: VINÍCIUS DOS SANTOS MOREIRA **Doc:** 603.939.653-92
Email: comercial@cityclean.com.br **Tel1:** (2) 124347764 **Tel2:** () **Cel:** (21) 970176677

Razão Social: DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805 **Doc:** 41.141.952/0001-02
Email: davison.contato@hotmail.com **Tel1:** (1) 381879873 **Tel2:** () **Cel:** (13) 981879873
Repres. Legal: DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS **Doc:** 451.670.358-05
Email: davison.contato@hotmail.com **Tel1:** (1) 381879873 **Tel2:** () **Cel:** (13) 981879873

Razão Social: M.F COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI **Doc:** 20.853.918/0001-90
Email: mfgerenciamento@mfgerenciamento.com.br **Tel1:** (1) 137336498 **Tel2:** () **Cel:** ()
Repres. Legal: KARINA IRIS RABELLO MARQUES **Doc:** 274.818.848-97
Email: mfgerenciamento@mfgerenciamento.com.br **Tel1:** (1) 137336498 **Tel2:** () **Cel:** ()

Razão Social: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI **Doc:** 27.518.373/0001-05
Email: metadistribuidorame@gmail.com **Tel1:** (5) 484326673 **Tel2:** (5) 484326673 **Cel:** (54) 984326673
Repres. Legal: DANIEL ARCARI **Doc:** 002.379.790-80
Email: licita.gpa@gmail.com **Tel1:** (54) 999560047 **Tel2:** (54) 984326673 **Cel:** (54) 984326814

Razão Social: BR SILVA LTDA **Doc:** 43.172.124/0001-66
Email: bruno.silva@imperadordecor.com.br **Tel1:** (1) 971132973 **Tel2:** (1) 971132973 **Cel:** (19) 971132973
Repres. Legal: BRUNO RAFAEL DA SILVA **Doc:** 419.530.098-32
Email: bruno.silva@imperadordecor.com.br **Tel1:** (1) 971132973 **Tel2:** (1) 971132973 **Cel:** (19) 991424637

Razão Social: BUFF COMÉRCIO E SOLUÇÕES EIRELI **Doc:** 00.638.358/0001-44
Email: contato@buffcomercial.com.br **Tel1:** (1) 145661571 **Tel2:** (1) 141653799 **Cel:** (11) 940119791
Repres. Legal: PEDRO HENRIQUE FERNANDES PUCCA **Doc:** 396.255.468-80
Email: licitacao@buffcomercial.com.br **Tel1:** (1) 141654939 **Tel2:** () **Cel:** (11) 947005020

Razão Social: ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME **Doc:** 66.643.107/0001-69
Email: cofepar@hotmail.com **Tel1:** (1) 836217600 **Tel2:** (1) 836217676 **Cel:** (18) 981810403
Repres. Legal: ADALBERO CREMONINI BOMBARDA **Doc:** 023.659.908-94
Email: cofepar@hotmail.com **Tel1:** (1) 836217676 **Tel2:** (1) 836217600 **Cel:** (18) 997828483

Razão Social: BOSS COMERCIO LTDA **Doc:** 52.476.533/0001-48
Email: bosscomercio@outlook.com **Tel1:** (4) 399627740 **Tel2:** () **Cel:** (43) 996277400
Repres. Legal: PAULO LUCIANO DE ARAUJO **Doc:** 037.515.159-17
Email: bosscomercio@outlook.com **Tel1:** (4) 399627740 **Tel2:** () **Cel:** (43) 996277400

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6BB9-12BE-CF63-1F81 e informe o código 6BB9-12BE-CF63-1F81

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
CINTO DE ELEVAÇÃO SLING 100MM com Comprimento de 4 metros, e Capacidade de 3.000 Kg

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 235,20

Descrição: CINTO DE ELEVAÇÃO SLING 100MM com Comprimento de 4 metros, e Capacidade de 3.000 Kg

Autor	Marca/Modelo	Valor
52.043.819 GABRIELA DA CRUZ VALENCIO	EUROPREMIUM / Cinto de elevação sling	235,20
HELIO AUGUSTO FANHANI SUPRIMENTOS E EVENTOS -ME	Frati / 00367	235,00
51.418.746 SAMARA DA SILVA	ROUBOSTEC / CINTO DE ELEVAÇÃO	232,00
ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME	MULTI / CINTA ELEV. SLING 100MM COMP.4MTS CAPAC. 4TON	235,20
BAX COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	QUALITY FIX / CIF-E-SD-AM-090-0400-03,0T-7:1	365,54
JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	EUROPREMIUM CINTA / 3TX4M AMARELA	235,20
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	EUROPREMIUM / EUROPREMIUM 4 METROS	235,00
KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	FRATI / CINTO DE ELEVAÇÃO SLING	235,40
M.E.B.DSTRIBUIDORA LTDA	FRATI / 32871	235,19
BR SILVA LTDA	Sey / Conforme Edital	235,20
ADP DISTRIBUIDORA LTDA	POLIFITELMA / cinta	235,00
EXXITUS COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Sling / Sling	235,00
CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	FS / CINTO DE ELEVAÇÃO	235,20
M.F COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI	POLIFITEMA / CINTA SLING 100MM 4M	235,00
SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	FITA CABO / Cinta de elevação / 3ton 4m	235,20
BUFF COMÉRCIO E SOLUÇÕES EIRELI	GENERICA / SLING	235,20
BOSS COMERCIO LTDA	Vonder / CONF EDITAL	235,00
50.904.539 VICTOR HORTOLANI DOS SANTOS	Frati / 00368	230,00
DELTA LICITACOES LTDA	Frati / Sling 4 Ton X 3,0m X 100mm Branca Frati	230,90
DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS45167035805	FRATI / 100MMX4M	235,20
RUBENS BASILIO DE FARIA	SANTEC / 3T	235,40
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	propria / propria	5.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E	137	29.926.189/0001-20	235,20	88,67		Sim
2	BAX COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS	089	18.674.896/0001-50	365,54	88,77	0,11	Sim
3	ADP DISTRIBUIDORA LTDA	106	51.151.377/0001-82	235,20	93,50	5,33	Sim
4	M.E.B.DSTRIBUIDORA LTDA	099	54.198.140/0001-45	235,19	113,90	21,82	Sim
5	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E	047	66.643.107/0001-66	235,20	114,00	0,09	Sim
6	HELIO AUGUSTO FANHANI	006	36.339.571/0001-00	235,00	129,00	13,16	Sim
7	DAVISON MACHADO RODRIGUES	019	41.141.952/0001-02	235,20	145,00	12,40	Sim
8	DELTA LICITACOES LTDA	045	52.371.329/0001-62	230,00	150,90	4,07	Sim
9	BUFF COMÉRCIO E SOLUÇÕES EIRELI	056	00.638.358/0001-44	235,20	151,00	0,07	Sim

Assinado por 4 pessoas: THERRY ALVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUE SSON COSTA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e FANNA CAROLINE A SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6BB9-12BE-CF63-1F81 e informe o código 6BB9-12BE-CF63-1F81

10	BOSS COMERCIO LTDA	033	52.476.533/0001-48	235,00	152,90	1,26	Sim
11	M.F COMERCIO GERENCIAMENTO E	067	20.853.918/0001-90	235,20	154,70	1,18	Sim
12	RUBENS BASILIO DE FARIA	014	28.250.680/0001-10	235,20	156,00	0,84	Sim
13	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E	144	36.983.772/0001-38	235,20	157,80	1,15	Sim
14	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	132	01.700.884/0001-50	235,20	224,89	42,52	Sim
15	JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	121	49.161.411/0001-58	235,20	225,00	0,05	Sim
16	50.904.539 VICTOR HORTOLANI DOS	008	50.904.539/0001-43	230,00	230,00	2,22	Sim
17	51.418.746 SAMARA DA SILVA	021	51.418.746/0001-50	232,00	232,00	0,87	Sim
18	52.043.819 GABRIELA DA CRUZ	010	52.043.819/0001-30	235,20	235,20	1,38	Sim
19	BR SILVA LTDA	094	43.172.124/0001-67	235,20	235,20	0,00	Sim
20	EXXITUS COMERCIO ATACADISTA,	031	30.380.856/0001-09	235,20	235,20	0,00	Sim
21	CITY CLEAN COMÉRCIO DE	101	48.256.518/0001-17	235,20	235,20	0,00	Sim
22	META COMERCIO DE FERRAGENS E	037	27.518.373/0001-05	5.000,00	5.000,00	2025,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

CONDUTOR: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

ESCRITURÁRIA FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Equipe de Apoio LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6BB9-12BE-CF63-1F81 e informe o código 6BB9-12BE-CF63-1F81

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE019/2024CJ
Processo Administrativo Nº 354/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 04/06/2024 17:10:16

TOTAL DO PROCESSO: **886,70**

SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA **29.926.189/0001-20** **886,70**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 137 Lance: 88,67 **Total: 886,70**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FITA CABO Modelo: Cinta de elevação / 3ton 4m

Descrição: CINTO DE ELEVAÇÃO SLING 100MM com Comprimento de 4 metros, e Capacidade de 3.000 Kg

Quantidade: 10 Val. Ref.: 235,20 **Valor Unit.: 88,67** Total Item: 886,70

CONDUTOR: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

ESCRITURÁRIA FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Equipe de Apoio LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6BB9-12BE-CF63-1F81 e informe o código 6BB9-12BE-CF63-1F81

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6BB9-12BE-CF63-1F81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 12/06/2024 11:12:12 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 12/06/2024 11:17:54 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 12/06/2024 11:43:43 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 18/06/2024 11:45:36 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6BB9-12BE-CF63-1F81

Proc. Administrativo 29- 354/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C Thais R.

Data: 12/06/2024 às 11:15:46

Boa tarde! Encaminho a Dispensa Eletrônica para Parecer Jurídico visando sua Adjudicação e Homologação pela Autoridade competente.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

DE019_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI.pdf
MEMORANDO_JURIDICO_PARA_ADJUDICACAO_DISPENSA_ELETRONICA_019_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	12/06/2024 11:16:22	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E921-AEBC-2136-273D**

TODOS | ANÁLISE DE PROPOSTAS | DISPUTA | DESEMPATE FINAL | DESEMPATE | REGIONALIDADE | HABILITAÇÃO | **EM ADJUDICAÇÃO** | ADJUDICADO | HOMO

0 | Vl. Unit.

PROCESSO: DE019/2024CJ

0

	Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	Online		1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
☐	1	CINTO DE ELEVAÇÃO SLING 100MM	12/06/2024 09:25:03	EM ADJUDICAÇÃO	**0/22**		SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	88,67	235,20	**62,3%**

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E921-AEBC-2136-273D e informe o código E921-AEBC-2136-273D

Cajati/SP 12 de junho de 2024.

DO: AGENTE DE CONTRATAÇÕES
PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DISPENSA ELETRÔNICA: 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2024

OBJETO: Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Estamos enviando para análise, o procedimento licitatório para que possamos estar providenciando a Adjudicação e Homologação da Dispensa Eletrônica em referência.

A sessão pública da Dispensa Eletrônica nº 019/2024 foi realizada no portal BLL COMPRAS com início no dia 11/06/2024 e término em 12/06/2024 com a participação de 22 (vinte e duas) empresas.
(1) SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (CNPJ 29.926.189/0001-20),
(2) BAX COMPANY COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME (CNPJ:18.674.896/0001-50),
(3) ADP DISTRIBUIDORA LTDA – EPP (CNPJ: 51.151.377/0001-82),
(4) M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA – EPP (CNPJ: 54.198.140/0001-45),
(5) ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA & CIA LTDA – ME (CNPJ: 66.643.107/0001-66),
(6) HELIO AUGUSTO FANHANI SUPRIMENTOS & EVENTOS – ME (CNPJ: 36.339.571/0001-00),
(7) 41.141.952 DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS (CNPJ: 41.141.952/0001-02),
(8) DELTA LICITAÇÕES LTDA – ME (CNPJ: 52.371.329/0001-62),
(9) BUFF COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA (CNPJ: 00.638.358/0001-44),
(10) BOSS COMERCIO LTDA – ME (CNPJ: 52.476.533/0001-48),
(11) M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA – EPP (CNPJ: 20.853.918/0001-90),
(12) 28.250.680 RUBENS BASILIO DE FARIA – ME (CNPJ: 28.250.680/0001-10),
(13) KYNSAN COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP (CNPJ: 36.983.772/0001-38), (14) VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP (CNPJ: 01.700.884/0001-50),
(15) JH MAKQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – ME (CNPJ: 49.161.411/0001-58),
(16) 50.904.539 VICTOR HORTOLANI DOS SANTOS – ME (CNPJ: 50.904.539/0001-43),
(17) 51.418.746 SAMARA DA SILVA – ME (CNPJ: 51.418.746/0001-50),
(18) 52.043.819 GABRIELA DA CRUZ VALENCIO BRITO – ME (CNPJ: 52.043.819/0001-30),
(19) B.R. SILVA TLDA – ME (CNPJ: 43.172.124/0001-67),

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E921-AEBC-2136-273D e informe o código E921-AEBC-2136-273D

(20) EXXITUS COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 30.380.856/0001-09),
(21) CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA – ME (CNPJ: 48.256.518/0001-17),
(22) META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – EPP (CNPJ: 27.518.373/0001-05).

Ocorrências da licitação:

LOTE 001 – A licitante **(1) SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (CNPJ 29.926.189/0001-20),** foi incialmente declarada vencedora do lote no valor unitário de R$ 88,67. Após análise da proposta e folder apresentado (despacho 24-354-2024 1DOC) foi considerada vencedora. A licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo considerada HABILITADA.

Salientamos que os dados referentes a Dispensa Eletrônica foram atualizados no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) conforme determinação da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 16-354/2024 1DOC). Informo que não há recursos administrativos na Dispensa Eletrônica.

Realizado o procedimento de Dispensa Eletrônica no portal BLL COMPRAS, foi declarada vencedora do certame a licitante a seguir:

1) SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Lote 001:	R$ 88,67

Sendo o que temos para o momento.

Cajati, 12 de junho de 2024

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E921-AEBC-2136-273D e informe o código E921-AEBC-2136-273D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E921-AEBC-2136-273D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 12/06/2024 11:16:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E921-AEBC-2136-273D

Proc. Administrativo 30- 354/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Thierry O.

Data: 12/06/2024 às 11:33:17

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria de Serviços Municipais.

Prezado,

A dispensa atendeu ao disposto na Lei Federal 14.133/2021 e os prazos foram regularmente respeitados, conforme podemos verificar nos Despachos 19 a 21.

O aviso de dispensa foi publicado respeitando o princípio da publicidade. Destarte, apresentaram propostas as interessadas: **SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (CNPJ 29.926.189/0001-20), BAX COMPANY COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME (CNPJ:18.674.896/0001-50), ADP DISTRIBUIDORA LTDA – EPP (CNPJ: 51.151.377/0001-82), M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA – EPP (CNPJ: 54.198.140/0001-45), ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA & CIA LTDA – ME (CNPJ:66.643.107/0001-66), HELIO AUGUSTO FANHANI SUPRIMENTOS & EVENTOS – ME (CNPJ: 36.339.571/0001-00), 41.141.952 DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS (CNPJ: 41.141.952/0001-02), DELTA LICITAÇÕES LTDA – ME (CNPJ: 52.371.329/0001-62), BUFF COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA (CNPJ: 00.638.358/0001-44), BOSS COMERCIO LTDA – ME (CNPJ: 52.476.533/0001-48), M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA – EPP (CNPJ:20.853.918/0001-90), 28.250.680 RUBENS BASILIO DE FARIA – ME (CNPJ: 28.250.680/0001-10), KYNSAN COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP (CNPJ: 36.983.772/0001-38), VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP (CNPJ:01.700.884/0001-50), JH MAKQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – ME (CNPJ: 49.161.411/0001-58), 50.904.539 VICTOR HORTOLANI DOS SANTOS – ME (CNPJ: 50.904.539/0001-43), 51.418.746 SAMARA DA SILVA – ME (CNPJ: 51.418.746/0001-50), 52.043.819 GABRIELA DA CRUZ VALENCIO BRITO – ME (CNPJ:52.043.819/0001-30), B.R. SILVA TLDA – ME (CNPJ: 43.172.124/0001-67), XXITUS COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 30.380.856/0001-09), CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA – ME (CNPJ: 48.256.518/0001-17), META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – EPP (CNPJ: 27.518.373/0001-05) (Despacho 28).**

Após a análise das documentações e da proposta apresentada pela interessada SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ela foi declarada vencedora (Despacho 22 a 27).

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, **opino pela possibilidade jurídica da homologação da dispensa eletrônica**.

_

Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9DB6-463C-F4BC-7327 e informe o código 9DB6-463C-F4BC-7327

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9DB6-463C-F4BC-7327

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 12/06/2024 11:33:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9DB6-463C-F4BC-7327

Proc. Administrativo 31- 354/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 12/06/2024 às 11:50:15

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Adjudicação e Homologação do procedimento.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

BLL_ADJUDICACAO_DE_19_2024.pdf
BLL_HOMOLOGACAO_DE_19_2024.pdf
HOMOLOGACAO_DE_19_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	12/06/2024 11:56:09	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **83D2-6B4A-F70E-F667**

TODOS | EM ADJUDICAÇÃO | **ADJUDICADO** | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0

PROCESSO: DE019/2024CJ

0

	Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase		1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.				
☐	1	CINTO DE ELEVAÇÃO SLING 100MM	12/06/2024 11:48:44	ADJUDICADO		SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	88,67	235,20	**62,3%**				

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83D2-6B4A-F70E-F667 e informe o código 83D2-6B4A-F70E-F667

TODOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | **HOMOLOGADO** | CANCELADO | FRACASSADO

0

PROCESSO: DE019/2024CJ

0

	Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase		1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.				
☐	1	CINTO DE ELEVAÇÃO SLING 100MM	12/06/2024 11:49:03	HOMOLOGADO		SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	88,67	235,20	**62,3%**				

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83D2-6B4A-F70E-F667 e informe o código 83D2-6B4A-F70E-F667

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 354/2024 1DOC
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024
OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos do Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1939 de 03/02/2023 e Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura das respectivas Notas de Empenho ou retirada de documentos equivalentes (Item 7 do edital), nos seguintes valores:

1) SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (CNPJ 29.926.189/0001-20):

Lote 01:	R$ 88,67

Cajati/SP, 12 de junho de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83D2-6B4A-F70E-F667 e informe o código 83D2-6B4A-F70E-F667

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 83D2-6B4A-F70E-F667

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 12/06/2024 11:56:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83D2-6B4A-F70E-F667

Proc. Administrativo 32- 354/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/06/2024 às 13:45:10

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da Adjudicação e Homologação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

CCF_000215.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	12/06/2024 13:45:23	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Hotton Bruno Lucena Bernar...	14/06/2024 17:30:49	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3797-672D-3D40-EFDA**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 354/2024 1DOC
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024
OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos do Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1939 de 03/02/2023 e Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura das respectivas Notas de Empenho ou retirada de documentos equivalentes (Item 7 do edital), nos seguintes valores:

1) SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (CNPJ 29.926.189/0001-20):

Lote 01:	R$ 88,67

Cajati/SP, 12 de junho de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 12 / 06 / 2024

Responsável

Assinado por 2 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3797-672D-3D40-EFDA e informe o código 3797-672D-3D40-EFDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83D2-6B4A-F70E-F667 e informe o código 83D2-6B4A-F70E-F667

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: emissao_3797672D3D40EFDA0326730E_proc.-administrativo-32--354-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/5) 308/327

Assinado por 2 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3797-672D-3D40-EFDA e informe o código 3797-672D-3D40-EFDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83D2-6B4A-F70E-F667 e informe o código 83D2-6B4A-F70E-F667

TODOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0

PROCESSO: DE019/2024CJ

0

	Lote	Descrição	Início Fase	Fase		1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.				
☐	1	CINTO DE ELEVAÇÃO SLING 100MM	12/06/2024 11:49:03	HOMOLOGADO		SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	88,67	235,20	**62,3%**				

Assinado por 2 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3797-672D-3D40-EFDA e informe o código 3797-672D-3D40-EFDA
Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83D2-6B4A-F70E-F667 e informe o código 83D2-6B4A-F70E-F667

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 83D2-6B4A-F70E-F667

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 12/06/2024 11:56:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83D2-6B4A-F70E-F667

Assinado por 2 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3797-672D-3D40-EFDA e informe o código 3797-672D-3D40-EFDA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3797-672D-3D40-EFDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 12/06/2024 13:45:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 14/06/2024 17:30:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3797-672D-3D40-EFDA

Proc. Administrativo 33- 354/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 17/06/2024 às 09:02:25

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria de Serviços Municipais.

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Adjudicação e Homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP Caderno Municípios.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:
DOE_SP_HOMOLOGACAO_DE_19_2024.pdf
DOM_HOMOLOGACAO_DE_19_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-DAD4-54C2-8FE7 e informe o código CC9A-DAD4-54C2-8FE7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CC9A-DAD4-54C2-8FE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 17/06/2024 09:02:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CC9A-DAD4-54C2-8FE7

Extrato do I Termo de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 127/2023 -Origem: Modalidade Tomada de Preços nº 09/2023, Lei Federal nº 8.666/93 - Contratante: Prefeitura de Cabreúva/SP - Contratada: CRM CONSTRUTORA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA PRAÇA SANTA CATARINA, BAIRRO PINHAL. Vigência: 11/05/2024 a 10/11/2024

CACONDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 0164/2022

Fica rescindido o Contrato Administrativo nº 0164/2022 de 22 de dezembro de 2022. Permissionária SILVIA BARBOSA, rescisão amigável, conforme requerimento 498/2024, a partir de 16/02/2024, com base nos Art. 78 e 79 da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

João Filipe Muniz Basilli – Prefeito Municipal.

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 354/2024 1DOC

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024

OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, nos termos do Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1939 de 03/02/2023 e Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura das respectivas Notas de Empenho ou retirada de documentos equivalentes (Item 7 do edital), nos seguintes valores:

1) SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (CNPJ 29.926.189/0001-20):

Lote 01: R$ 88,67.

Cajati/SP, 12 de junho de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

CAMPINA DO MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

ADJUDICAÇÃO E HOMOGAÇÃO: Tendo logrado encontrar a proposta mais vantajosa à Administração CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 02/2024, que teve por objeto a "Contratação de Empresa Especializada por Empreitada Global para Execução de Obras e Infraestrutura do Tipo Recapeamento Asfáltico da Rua dos Expedicionários de Campina do Monte Alegre/SP, com recursos do Convênio nº 101340/2023/Governo do Estado de São Paulo/Secretaria de Governo e Relações Institucionais. Logrou-se vencedora a empresa TCL Tecnologia e Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.437.218/0001-08, com valor global de R$ 130.324,54. Tudo de acordo como a Lei, ADJUDICO E HOMOLOGO esse certame. Tiago Ricardo Ferreira, Prefeito Municipal em 06/06/2024.

CAMPO LIMPO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/24 – Objeto: Credenciamento de empresas para administração, implementação, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos vale-alimentação com chip e com tecnologia de comunicação por aproximação (nfc, qrco de e/ou similares). Despacho do Secretário de Gestão Pública NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO apresentada tempestivamente por meio e-mail copel@campolimpopaulista.sp.gov.br, em 03.06.2024, pela empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 19.207.352/0001-40, conforme razões expostas em documento anexado ao processo, o qual será disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal, www.campolimpopaulista.sp.gov.br. Sendo assim, o prazo para que as empresas credenciadas apresente a documentação exigida na fase II do edital, será até o dia 20.06.2024. Os folders, vídeos, materiais análogos com informações sobre seu produto (cartão), poderá ser encaminhado presencialmente na Diretoria de Compras e Licitações, sito a Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Paço Municipal, das 09h as 16h ou ainda via eletrônica pelo e-mail copel@campolimpopaulista.sp.gov.br, com a seguinte identificação NOME DA CREDENCIADA – CHAMAMENTO 01/2024 – FASE II.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/24 – Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Placas Vinílicas nas dependências do Hospital de Clínicas de Campo Limpo Paulista, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência constantes no Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, Despacho do Secretário Municipal de Obras, HOMOLOGANDO o presente certame licitatório, ADJUDICANDO o objeto da licitação à empresa: COSIMO CATALDO CONSTRUTORA E ASSOSSIADOS LTDA vencedora do pregão em epígrafe.

AUGUSTO PEREIRA FILHO

Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/24 – Registro de Preços para eventual fornecimento de mobiliários como mesas para escritório, estantes em aço, armários em aço, etc.,), destinadas as Unidades Básicas de Saúde, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: Cadastro de Propostas Iniciais: 9 horas do dia 13/06/24 até às 9 horas do dia 27/06/24. Abertura de Propostas Iniciais: 27/06/24 às 09h05min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.novobbmnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregão@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8376 ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

ALYNNE SILVA SOUSA

Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/24 – Contratação de empresa especializada para fornecimento 05 (cinco) veículos zero quilômetro, através das emendas parlamentares nº 14018.974000/1200-07, 14018.974000/1220-01 e 14018.974000/1230-09 conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: Cadastro de Propostas Iniciais: 9 horas do dia 14/06/24 até às 9 horas do dia 26/06/24. Abertura de Propostas Iniciais: 26/06/24 às 09h05min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.novobbmnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregão@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8376 ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

ALYNNE SILVA SOUSA

Secretária Municipal de Saúde

CAMPOS DO JORDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: às 10:00 horas do dia 28/06/2024, realizará a abertura da Sessão Pública, com recebimento dos envelopes de Proposta até as 10:00 horas do mesmo dia, referentes à abertura da Concorrência Pública Nº 011/2024, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO/SP".

Conforme justificativa encartada nos autos, deverá ser realizada a Vistoria Técnica, que deverá ser agendada pela proponente mediante prévia solicitação, a se realizar até o dia útil antecedente à data da abertura da Sessão. As empresas interessadas deverão agendar sua presença junto à Secretaria de Obras, pelo telefone (12) 3664-5100.

O valor do Edital é de R$ 20,00 (vinte reais) cada, mediante recolhimento ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br ou através do site http://camposdojordao.sp.gov.br/Licitacoes/.

O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado a Rua Frei Orestes Girardi, nº 893, Vila Abernéssia, neste Município, de segunda à sexta feira, no horário das 11:00 às 16:00 hrs, ou pelo tel: (0xx12) 3662-3685.

Campos do Jordão, 12 de Junho de 2024.

Lucineia Gomes da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeira

- HOMOLOGAÇÃO - DESPACHO

Processo nº 209/2024

Concorrência Pública nº 006/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação e recapeamento em vias de interesse turístico de Campos do Jordão – SP.

01. Diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o resultado da Concorrência Pública nº 004/2024 cujo objeto, consistente na contratação de empresa para execução de pavimentação e recapeamento em vias de interesse turístico de Campos do Jordão – SP, que foi ADJUDICADO pela Sra. Pregoeira, na seguinte conformidade (empresa, CNPJ, item e valor total): FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ. 02.827.211/0001-28: 1) R$ 1.660.372,25.

02. AUTORIZO a emissão da correspondente Nota de Empenho à licitante acima, onerando a dotação da Secretaria de Turismo correspondente do presente exercício financeiro.

03. Publique-se. A seguir, encaminhe-se o processo para providências contábeis e ulteriores.

Campos do Jordão, 12 de junho de 2024,

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI

Secretário de Administração

Município de Campos do Jordão-SP

CAMPOS NOVOS PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 17/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1047/2024- OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA AQUISIÇÃO DE PÃES ASSADOS E BISCOITO DE POLVILHO, conforme termo de referência parte integrante do processo. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA DA ABERTURA: 27 DE JUNHO 2024. LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br EDITAL: na integra a disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.camposnovos-paulista.sp.gov.br e na Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista no endereço acima indicado .Campos Novos Paulista, 12 de junho de 2024. FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO - Prefeito Municipal

CAPÃO BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

ABERTURA/LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024 – PROC Nº 4778/2024: Contratação de empresa especializada visando à Conclusão da Obra de Construção da Polidrinica, para a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Abertura dia 22/07/2024, as 09h00min.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br "Acesso Identificado", objetivando o credenciamento ao sistema.

Capão Bonito/SP, 12 de junho de 2024.

Dr. Julio Fernando Galvão Dias - Prefeito Municipal

CAPELA DO ALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 113/2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA GUARDAS MUNICIPAIS.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 13/06/2024 – Horas 14:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 27/06/2024 – Horas 14:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 27/06/2024 – Horas 14:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 12 de Junho de 2024.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 115/2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2024

OBJETO: Eventual e Futura aquisição de kits lanches, para pacientes e acompanhantes que realizam consultas, exames, ou realizam tratamentos fora do município.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 13/06/2024 – Horas 09:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 27/06/2024 – Horas 09:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 27/06/2024 – Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 11 de Junho de 2024.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PMCA 011/2024

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto – SP, torna público que está contratando por prazo determinado, pelo prazo de 04 (quatro) meses, prorrogável por igual período se necessário, em caráter emergencial em atendimento a situação de emergência disposta no artigo 1º do Decreto nº 3.674/2024, para provimento do emprego previsto no quadro abaixo:

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITO MÍNIMO	SALÁRIO MENSAL
Auxiliar de enfermagem	05	40h semanais ou escala de plantão 12x36	Ensino Médio Completo/ Curso de auxiliar de enfermagem / Registro no COREN	R$ 1.477,98 + 10% de gratificação sob salário base

- O Edital na íntegra encontra-se publicado no site da Prefeitura Municipal de Capela do Alto www.capeladoalto.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

As inscrições poderão ser realizadas a partir das 10:00hs do dia 13.06.2024 e termino as 16:00hs do dia 21.06.2024.

- Todos os atos relativos ao presente Edital serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Capela do Alto www.capeladoalto.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 13 de junho de 2024. Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

A Licitação, cujo critério de julgamento será de TÉCNICA e PREÇO, para Seleção de empresário (s) do(s) segmento(s) industrial, comercial ou de serviços, para instalação e funcionamento no Município pela alienação por venda de 02 imóveis.

A Comissão julgou habilitada e classificada a venda para:

TECHNO SAFE SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA = 13 pontos (R$ 130.000,00)

CLAUDEMIR TADEU BECCA = 6 pontos (R$ 180.250,00)

Nos termos do artigo 165 - Inciso I "b", da Lei 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos.

Capela do Alto/SP, 11 de Junho de 2024.

Juliana de Fátima Oliveira – Comissão Permanente de Contratação

CARAGUATATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ATO RATIFICATÓRIO

Inexigibilidade nº 114/2024 – PI 19829/24 – PC 462/24

Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA BLUES BEATLES COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DA 6ª EDIÇÃO DO EVENTO JAZZ & VINHOS. Adjudicada: RHELSON – PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 20.487.011/0001-55. Valor global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Assinatura: 11/06/2024

ATO RATIFICATÓRIO

Inexigibilidade Nº 112/2024 – PI 19468/2023 – PC 455/24

Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE JAZZ NA KOMBI, DIA 16/06/2024, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DA 6ª EDIÇÃO DO JAZZ & VINHOS, EM CUMPRIMENTO AO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO. Adjudicada: Dona Val Produções Culturais e Artísticas LTDA., CNPJ: 19.833.660/0001-81. Valor: R$ 11.000,00 (onze mil reais). Assinatura: 11/06/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO INTERNO N.º 24.813/2020 - CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2020 – TA Nº30/2024

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem, por objeto, a prorrogação de vigência do Contrato de Gestão 01/2020 (e respectivos aditamentos), bem como alterações de seu plano de trabalho. Contratada: ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI, CNPJ/MF n.º 00.033.940/0001-87. Valor: R$ 51.713.035,44 (cinquenta e um milhões setecentos e treze mil e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. PERÍODO: 20/04/2024 a 19/10/2024. ASSINATURA: 20 de abril de 2024. GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº 67/22. PP nº 15/22. PC nº 3721/22. PI nº 10204/22

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de oftalmologia para realização de consultas e exames. Contratada: I.E. PACHECO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 30.002.188/0001-78. Aditamento nº 03: Transferência de local de atendimento. Assinatura: 16 de maio de 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 19/2023 – PI Nº 18335/2023 – PC 947/2023

Objeto: Registro de Preços de Ventiladores de Teto, Parede e de Chão. Compromissária: UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ nº 03.360.968/0001-17. Valor R$ 78.860,92 (setenta e oito mil oitocentos e sessenta reais, noventa e dois centavos) – RP nº 67/2024. Compromissária: DEBORA DE S. BRAVO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO – CNPJ nº 11.016.736/0001-74. Valor R$ 48.705,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinco reais) – RP nº 68/2024. Assinatura: 11/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 109/2024 – PI Nº 16614/2024 – PC 382/2024 – Contrato nº 86/2024

Objeto: Aquisição de Insumo de Glicemia. Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 01.772.798/0002-33. R$ 41.598,00 (quarenta e um mil quinhentos e noventa e oito reais). Assinatura: 11/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 33/2023 – PI Nº 42565/2023 – PC 1166/2023 – Contrato nº 91/2024

Objeto: Consultas e Exames Médicos de Ginecologia e Obstetrícia. Contratada: LH FERRAZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ nº 32.750.451/0001-32. R$ 1.329.343,53 (um milhão trezentos e vinte e nove mil trezentos e quarenta e três reais cinquenta e três centavos). Assinatura: 11/06/2024

CARAPICUÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Classificação/Habilitação

Concorrência nº 19/24 - Processo nº 10167/24 - Foi considerada classificada/habilitada a empresa: Lima de Castro Engenharia e Construções Ltda., para prestar os serviços objeto da licitação supra.

Homologação/Adjudicação

Pregão Eletrônico nº 42/24 - Processo nº 5780/24 - Objeto: Registro de preços para aquisição de água mineral - Fica homologado e adjudicado o objeto do pregão supra, a favor das empresas HURSAN COMERCIAL LTDA para o lote 01 e BOTIGAS REVENDEDORA DE GÁS LTDA para o lote 02 do Edital.

Pregão Eletrônico nº 47/24 - Processo nº 9760/24 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sacolas básicas de hortifrutigranjeiros - Fica homologado e adjudicado o objeto do pregão supra, a favor da empresa ESPFRUTAS COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA para o item 01 do Edital.

Recurso

Pregão Eletrônico nº 27/24 - Processo nº 6468/24 - Objeto: Registro de preços para aquisição de bebedouros e purificadores de água - Foi dado provimento ao recurso apresentado pela empresa FERRINI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA - ME, ficando as empresas MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, MICROFORT INFORMÁTICA LTDA e A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA desclassificadas para o pregão supra.

Carapicuíba, 12 de junho de 2024.

Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

CASTILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Termo de Homologação. Processo Licitatório 49/2024. Pregão 14/2024. Objeto: Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro de veículos automotores da frota municipal. Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 018, de 19/01/2024; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Homologar, os itens do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores. Gente Seguradora SA. Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Edifício, Centro Histórico. Porto Alegre – RS. CNPJ (MF): 90.180.605/0001-02. Itens: 01 ao 126. Valor: R$ 188.287,00 (Cento e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais). Castilho – SP, 12 de junho de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Termo de Homologação. Processo Licitatório 33/2024. Pregão 08/2024. Objeto: Aquisição e instalação de 02 (dois) playgrounds multicoloridos e 02 (dois) conjuntos de equipamentos para academia ao ar livre, para atender à solicitação da Secretaria de Agricultura e Turismo. Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 018, de 19/01/2024; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Homologar, os itens do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores. Roto Play Indústria e Comércio de Plásticos Ltda – ME. Via Marginal José Rugani, 1.840, Zona Suburbana. Dracena – SP. CNPJ (MF): 47.346.694/0001-87. Item: 01. Valor: R$ 72.800,00 (Setenta e dois mil e oitocentos reais). Delva Fabricação de Peças em Metais Ltda – EPP. Rua Domingos Sanson, 150, Galpão área 09, Vila Lalau. Jaraguá do Sul – SC. CNPJ (MF): 09.135.430/0001-95. Item: 02 ao 08. Valor: R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais). Castilho – SP, 12 de junho de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Termo de Adjudicação. Processo Licitatório 49/2024. Pregão 14/2024. Objeto: Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro de veículos automotores da frota municipal. Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 14.133/21, Adjudicar, os itens do objeto licitado, à empresa abaixo delineada: Gente Seguradora SA. Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Edifício, Centro Histórico. Porto Alegre – RS. CNPJ (MF): 90.180.605/0001-02. Itens: 01 ao 126. Valor: R$ 188.287,00 (Cento e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais). Castilho – SP, 12 de junho de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Termo de Adjudicação. Processo Licitatório 33/2024. Pregão 08/2024. Objeto: Aquisição e instalação de 02 (dois) playgrounds multicoloridos e 02 (dois) conjuntos de equipamentos para academia ao ar livre, para atender à solicitação da Secretaria de Agricultura e Turismo. Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 14.133/21, Adjudicar, os itens do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas: Roto Play Indústria e Comércio de Plásticos Ltda – ME. Via Marginal José Rugani, 1.840, Zona Suburbana. Dracena – SP. CNPJ (MF): 47.346.694/0001-87. Item: 01. Valor: R$ 72.800,00 (Setenta e dois mil e oitocentos reais). Delva Fabricação de Peças em Metais Ltda – EPP. Rua Domingos Sanson, 150, Galpão área 09, Vila Lalau. Jaraguá do Sul – SC. CNPJ (MF): 09.135.430/0001-95. Item: 02 ao 08. Valor: R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais). Castilho – SP, 12 de junho de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 65/2024, na modalidade de Concorrência 06/2024, na forma eletrônica, para a contratação de empresa de engenharia para execução de obra, com fornecimento de materiais, para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), a serem executadas no Anel Viário Prefeito Sebastião Antônio da Silva, s/nº, Loteamento Residencial Eldorado Park, Castilho - SP, objeto da Proposta nº 12893128000124001, do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) do Ministério da Saúde, autorizado pela Lei Municipal 3.377, de 28 de maio de 2024. Início de recebimento das propostas: 08h00min do dia 13/06/2024. Término do recebimento das propostas: 08h00min do dia 27/06/2024. Abertura e análise das propostas: 08h01min às 09h00min do dia 27/06/2024. Início da etapa de lances: 09h01min do dia 27/06/2024. Referência de tempo: horário de Brasília – DF. Local/Sistema: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal da transparência do Município de Castilho no sítio https://www.castilho.sp.gov.br ou http://45.175.171.143:8079/Transparencia/, ou pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br, licitacaocastilho@gmail.com; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Agente de Contratação, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16920-000, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho – SP, 12 de junho de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTILHO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº001/2024

Após constatada a regularidade dos atos Procedimentais, o Sr. ALTON PEREIRA DE SOUZA, autoridade competente da Câmara Municipal de Castilho, com base no artigo 17, inciso VII da Lei 14.133/2021, resolve:

1 – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao pregão Nº. 001/2024, Objeto – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de identificação de pastas e documentos, Organização dos arquivos, catalogação para que seja identificado e localizado fisicamente o arquivo

2– ADJUDICAR o objeto do certame à empresa MAKTUB SERVIÇOS, GESTÃO, COMÉRCIO, CNPJ 35.378.238/0001-30, com endereço na Rua Professora Odete Lucinda Santos Titico, nº. 211, centro, CEP. 16.950-000, em Murutinga do Sul, Estado de São Paulo.

3 – DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

CASTILHO-SP, 11 de junho de 2024

ALTON PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Castilho/SP

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
quinta-feira, 13 de junho de 2024 às 05:02:45
1 Doc: Proc.Administrativo 354/2024 - Anexo: DOE_SP_HOMOLOGACAO_DE_19_2024.pdf (1/1) 315/327

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº **2191**
Ano **2024**
Página **1** de **29**

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 12 de Junho de 2024

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Compensação 2

Departamento de Suprimentos

Homologação 4
Ratificação 8

Secretaria de Assuntos Jurídios

Portarias 10

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação 14

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Notificações 27

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Homologação

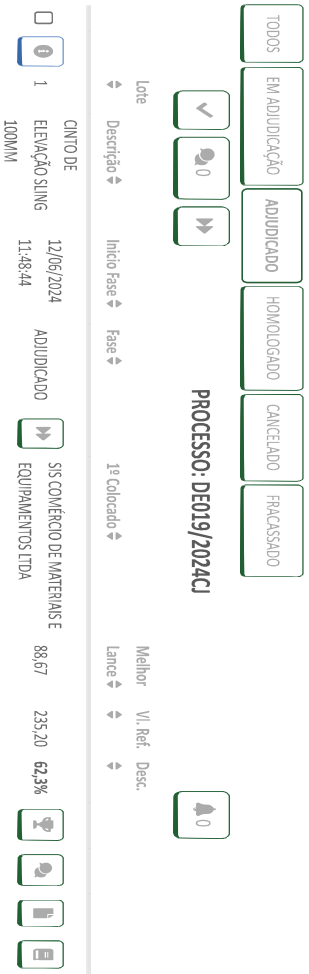

1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: DOM_HOMOLOGACAO_DE_19_2024.pdf (2/5) 917327

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83D2-6B4A-F70E-F667 e informe o código 83D2-6B4A-F70E-F667

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Cajati
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

TODOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0

PROCESSO: DE019/2024CJ

0

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
1	CINTO DE ELEVAÇÃO SLING 100MM	12/06/2024 11:49:03	HOMOLOGADO	SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	88,67	235,20	62,3%

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83D2-6B4A-F70E-F667 e informe o código 83D2-6B4A-F70E-F667
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 354/2024 1DOC
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024
OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos do Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1939 de 03/02/2023 e Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura das respectivas Notas de Empenho ou retirada de documentos equivalentes (Item 7 do edital), nos seguintes valores:

1) SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (CNPJ 29.926.189/0001-20):

Lote 01:	R$ 88,67

Cajati/SP, 12 de junho de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83D2-6B4A-F70E-F667 e informe o código 83D2-6B4A-F70E-F667

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: Proc. Administrativo 354/2024 | Anexo: DOM_HOMOLOGACAO_DE_19_2024.pdf (4/5) 319/327

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 83D2-6B4A-F70E-F667

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 12/06/2024 11:56:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83D2-6B4A-F70E-F667

Proc. Administrativo 34- 354/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças

Data: 17/06/2024 às 10:55:26

Bom dia! Anexo para assinatura digital o pedido do procedimento e encaminho para realização do respectivo empenho contábil.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

PEDIDO_4649_0_2024_SIS_DE_19_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	17/06/2024 11:42:43	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1D1C-A75A-2C2E-95DF**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Pedido Global: 4649/0-2024 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 43/2024

Processo/Ano: 354 / 2024 **Requisição Nro.:** 6984/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000192
Usuário Requisição: THIERRY.OLIVEIRA
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0025 SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 1123 MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS **Usuário Pedido:** THIERRY.OLIVEIRA
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 100 GERAL TOTAL
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Observação: Dispensa, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 019/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 15386 - SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Fantasia: SIS LICITAÇÕES **Fone:** (48)3375-1151 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Rua Assis Brasil, nº 4233 - Sala 05 Ponta de Baixo
Cidade: SAO JOSE **Cep:** 88104200 **Estado:** SC
Cnpj/Cpf: 29926189000120 **Inscrição Estadual:** 258638141 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 7 dias
Cond. Pagto.: 30 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	10,000000	PÇ	35.26567-0	CINTO DE ELEVAÇÃO SLING 100MM com Comprimento de 4 metros, e Capacidade de 3.000 Kg *Marca: Fita Cabo Cinta de elevação 3t*	88,6700	886,70

Valor Total: 886,70 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 886,70

CAJATI, 17 de Junho de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D1C-A75A-2C2E-95DF e informe o código 1D1C-A75A-2C2E-95DF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1D1C-A75A-2C2E-95DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 17/06/2024 11:42:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D1C-A75A-2C2E-95DF

Proc. Administrativo 35- 354/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 17/06/2024 às 11:50:57

Bom dia !

Anexo aos autos o comprovante de envio do pedido ao fornecedor e à unidade requisitante.

_

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

Roundcube_Webmail____PEDIDO_4649_2024.pdf

Assunto	**PEDIDO 4649/2024**
De	<thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>
Para	<adm.sislicitacoes@gmail.com>
Cópia Oculta (Cco)	Infraestruturamunicipal <infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br>
Data	2024-06-17 11:49

- Pedido 4649-2024.pdf(~266 KB)

Boa tarde !

Segue anexo o pedido 4649/2024 para ciência e providências. Para informações adicionais quanto a entrega das mercadorias, favor entrar em contato com a Secretaria responsável pelo Pedido.

OBS: As entregas deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 13:30 ás 17:00 no Almoxarifado Central de Cajati.

*** FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO**

--
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
compras@cajati.sp.gov.br
(13) 3854-8719

Proc. Administrativo 36- 354/2024

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/06/2024 às 09:23:55

Prezados,

segue em anexo notas de empenho referentes a pedidos do dia 17/06/2024, despacho 34.

Att,

–

Elaine Vieira
Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

354.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

CAJATI

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA	ANO
6629/000	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
17/06/2024	1123

Fonte de Recurso:	1	TESOURO	**USUÁRIO** ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	100	GERAL TOTAL	**FUNDO**
Variação:	0		**DÍVIDA**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	**PROTOCOLO**
Unid. Orçamentária:	25	SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS	**PROCESSO** 354/2024 — **CONTRATO Nº**
Unid. Executora:	01	DEPTO. DE LOGÍST. OPER., LIMP. E MANUT. PÚBLICA	**VENCIMENTO**
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	**MODALIDADE** Dispensa 43/2024
Programa:	0006	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Projeto/Atividade:	2184	MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	**FUNDAMENTO LEGAL** Art. 75, II, Lei 14.133/2021
Categ. Econômica:	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento Despesa:	30	MATERIAL DE CONSUMO	**PEDIDO** 04649/000-2024
Sub-Elemento Desp:	99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Vínculo:	O	ORDINÁRIO	**CENTRO DE CUSTO**
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
15386	SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	29.926.189/0001-20	258638141

ENDEREÇO	BAIRRO
Rua Assis Brasil, nº 4233 - Sala 05	Ponta de Baixo

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
SAO JOSE	SC	88104200	(48)3375-1151

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TIPO CONTA	NAT.

APLICAÇÃO: Aquisição de cintas de elevação para uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
(Obs.: Dispensa, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 019/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.)

Entrega ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	CINTO DE ELEVAÇÃO SLING 100MM com Comprimento de 4 metros, e Capacidade de 3.000 Kg Marca: Fita Cabo Cinta de elevação 3t	PÇ	10,0000	88,67	886,70

VL. BRUTO → **886,70**

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
1.830.000,00	1.197.695,76	886,70	631.417,54

Secret. de Finanças ___/___/_____

SOLANGE ROSA
CPF 124.967.678-97

_____

___/___/_____

_____